



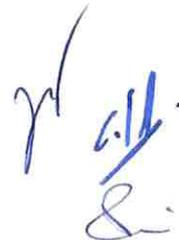
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

Orçamento e Plano de Ação Plurianual
Documentos Previsionais
2025-2029



Índice

| | |
|--|----|
| 1 SUMÁRIO EXECUTIVO | 2 |
| 2 ENQUADRAMENTO DOS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS | 3 |
| 2.1 Enquadramento Legal | 3 |
| 2.2 Conjuntura Macroeconómica..... | 4 |
| 2.3 Posição Financeira da CIMAC | 5 |
| 2.4 Pressupostos Observados | 5 |
| 3 BALANÇO PROVISÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PLANO DE AÇÃO DE 2024 | 7 |
| 4 EIXOS ESTRATÉGICOS 2025-2029 | 9 |
| 4.1 Objetivos | 9 |
| 4.2 Previsões | 11 |
| 4.3 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | 13 |
| 4.4 Principais Projetos/Ações..... | 15 |
| UIQ – Unidade de Inovação e Qualificação | 15 |
| UAD – Unidade de Ambiente e Desenvolvimento..... | 25 |
| UPDC - Unidade de Promoção e Desenvolvimento da Cultura | 36 |
| UTE - Unidade de Transportes e Energia..... | 38 |
| UGPC – Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados..... | 40 |
| UGR – Unidade de Gestão de Recursos..... | 42 |
| UAO – Unidade de Apoio aos Órgãos | 42 |
| 5 AÇÕES E INVESTIMENTOS FINANCIADOS..... | 44 |
| 6 ANÁLISE ORÇAMENTAL..... | 46 |
| 6.1 Orçamento 2025 e Plano Orçamental Plurianual 2026-2029 | 46 |
| 6.2 Equilíbrio Orçamental | 48 |
| 6.3 Indicadores Orçamentais | 49 |
| 6.4 Receita..... | 50 |
| 6.5 Despesa | 53 |
| 7 ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO..... | 57 |
| 8 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS | 59 |
| 9 ENTIDADES PARTICIPADAS..... | 60 |
| 10 COMPROMISSOS PLURIANUAIS | 61 |
| 11 QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL..... | 62 |
| 12 DOCUMENTOS..... | 63 |



1 | SUMÁRIO EXECUTIVO

A elaboração dos documentos previsionais 2025-2029 surge num quadro macroeconómico caracterizado por grandes incertezas que influenciam os mesmos ou podem vir a afetá-los.

Nos últimos 2 anos, a economia portuguesa enfrentou uma sucessão de choques de origem internacional, que se traduziram numa desaceleração da procura externa, num aumento da inflação e numa maior restritividade da política monetária, implicando um agravamento das condições financeiras.

A confiança dos consumidores diminuiu acentuadamente aquando do início da guerra da Rússia contra a Ucrânia e tem permanecido fraca desde então, apesar de alguma recuperação.

A evolução futura dos preços das matérias-primas energéticas permanece muito incerta e as trajetórias alternativas para os preços do petróleo e do gás teriam um impacto significativo nas perspetivas económicas, especialmente no que respeita à inflação, assim como as perceções do mercado imobiliário e a incerteza do comportamento das taxas de juros, poderão afetar fortemente a execução destas demonstrações previsionais.

Apesar deste cenário de incerteza, foram previstas nas Grandes Opções do Plano ações marcantes para o desenvolvimento territorial do Alentejo Central, quer financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), pelo Orçamento de Estado ou pelo Portugal 2030.

Não obstante, o Orçamento apresentado caracteriza-se pelo rigor, realismo e prudência necessários à estabilidade orçamental da CIMAC, permitindo a consolidação das suas contas.

O orçamento de 2025 evidencia um total de 14.515.805,73 euros, representando um decréscimo face ao Orçamento do ano anterior.

Analisando o orçamento de 2025, desde já, destaca-se o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, gerando um excedente de 507.502,95 euros da diferença entre a receita corrente e o somatório da despesa corrente com o valor médio das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo.

2 | ENQUADRAMENTO DOS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

2.1 | ENQUADRAMENTO LEGAL

Tendo por base o princípio da autonomia financeira das entidades intermunicipais consagrado quer na Constituição da República Portuguesa no seu artigo 240.º, quer no artigo 6.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI)¹, compete ao Conselho Intermunicipal, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que instituiu o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) “*submeter à assembleia intermunicipal a proposta do plano de ação da comunidade intermunicipal e o orçamento*” e, de acordo com a alínea b) do artigo 84.º do mesmo diploma legal, compete à Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Intermunicipal “*aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento*”. Quanto ao prazo de submissão da proposta de orçamento para o ano económico seguinte, estabelece o número 1 do artigo 45.º² do RFALEI que o “*órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte*”. Adicionalmente, prevê o número 2 do artigo 27.º³ do RJAL que a “*aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte na sessão de novembro ou dezembro*”.

Atendendo ao referencial contabilístico para as Administrações Públicas, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)⁴, define o parágrafo (§) 40 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26⁵ que as Demonstrações Financeiras Previsionais são constituídas pelo Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual, e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

Também a NCP 1⁶, no seu § 17, determina a preparação das Demonstrações Financeiras Previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, e que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes. No entanto, atendendo ao determinado no número 2, do artigo 78.º da Lei do Orçamento de Estado para 2024 (LOE 2024)⁷ no ano de 2025 “*não é obrigatória para as entidades da administração local a*

¹ Aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

² Na sua nova redação dada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

³ Na sua nova redação dada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

⁴ Instituído pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

⁵ A NCP 26 tem como objetivo, de acordo com o seu # 1, “regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades”.

⁶ A NCP 1 tem por objetivo estabelecer a base para a apresentação das demonstrações financeiras, as quais têm por finalidade proporcionar aos utilizadores informação sobre os recursos e obrigações de uma entidade à data do relato, dos gastos suportados e dos rendimentos obtidos.

⁷ Instituída pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 dezembro.



elaboração das demonstrações financeiras previsionais”. Por tal, não foram elaboradas as demonstrações financeiras previsionais para o ano de 2025.

Adicionalmente, determina o artigo 46.º do RFALEI que o Orçamento inclui os seguintes elementos:

- i) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes; ii) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local; iii) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica; iv) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental; v) Proposta das grandes opções do plano; e vi) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

2.2 | CONJUNTURA MACROECONÓMICA

Para 2024 o Ministério das Finanças estima que o Produto Interno Bruto (PIB) em volume deverá crescer 1,8%, um abrandamento de 0,7 p.p. comparativamente aos 2,5% observados em 2023, conforme métricas evidenciadas no **Quadro 1**.

Para 2025, o cenário macroeconómico apresentado projeta uma aceleração no crescimento do PIB real para 2,1%.

O crescimento projetado para 2024, segundo o Conselho das Finanças Públicas⁸, assenta na expectativa de um aumento do contributo da procura interna e de um contributo ligeiramente negativo das exportações líquidas.

Quanto à inflação, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), o MF antecipa um crescimento de 2,6% para 2024 e de 2,3% em 2025.

Quadro 1 – Evolução e Previsões para a Economia Portuguesa

| | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|------|------|------|
| Produto Interno Bruto (PIB) | 2,5 | 1,8 | 2,1 |
| Consumo Privado | 2,0 | 5,2 | 4,7 |
| Consumo Público | 0,6 | 4,3 | 1,8 |
| Exportações | 3,5 | 9,1 | 10,3 |
| Importações | 1,7 | 9,4 | 8,2 |
| Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) | 5,3 | 2,6 | 2,3 |
| Taxa de Desemprego | 6,5 | 6,6 | 6,5 |

Fonte: Adaptado das Previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2025, publicado em:
<https://www.cfp.pt/publicacoes/orcamento-do-estado/previsoes-macroeconomicas-subjacentes-a-proposta-de-orcamento-do-estado-para-2025>

⁸ <https://www.cfp.pt/publicacoes/orcamento-do-estado/previsoes-macroeconomicas-subjacentes-a-proposta-de-orcamento-do-estado-para-2025>

Em 2025, a conjuntura económica deverá, por um lado, continuar a enfrentar vários desafios significativos tais como os impactos da crise energética e da inflação global, mas por outro poderá apresentar oportunidades para estimular investimentos estruturais, nomeadamente através de fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ou do Quadro Comunitário em vigor, em infraestruturas, modernização, transição energética e outras áreas prioritárias. A inflação, que tem vindo a moderar-se face aos picos de 2022 e 2023, poderá ainda exercer alguma pressão sobre o poder de compra e sobre os custos de atividade das entidades públicas, impactando a capacidade de financiamento de projetos municipais e intermunicipais. Haverá assim necessidade de alguma contenção orçamental, que poderá condicionar as despesas correntes e de investimento por parte das autarquias, deixando espaço para a colaboração intermunicipal como forma de otimizar recursos e responder mais eficazmente às necessidades transversais em contexto de incerteza económica.

2.3 | POSIÇÃO FINANCEIRA DA CIMAC

A proposta do Orçamento para 2025 assenta numa posição financeira da CIMAC saudável, não obstante o nível de investimentos, ações e iniciativas que tem vindo a realizar, conforme se afere na análise do Quadro 2.

Quadro 2 – Indicadores Orçamentais e Financeiros a 30|jun|2024

| Indicadores Orçamentais e Económico-financeiros | 30 jun 2022 | 30 jun 2023 | 30 jun 2024 |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Liquidez Geral (Ativo Circulante / Passivo Circulante (dividas CP)) | 210,98% | 191,42% | 273,23% |
| Liquidez Reduzida ((Ativo Circulante - Existências) / Passivo Circulante (dividas CP)) | 210,98% | 191,42% | 273,23% |
| Liquidez Imediata (Disponibilidades / Passivo Circulante (dividas CP)) | 10,71% | 24,55% | 61,85% |
| Receita Total / Despesa Total Paga | 137,26% | 179,45% | 218,67% |
| Receita Corrente / Despesa Corrente | 131,19% | 106,18% | 160,97% |

2.4 | PRESSUPOSTOS OBSERVADOS

Estas demonstrações financeiras já espelham os investimentos inseridos no Plano de Recuperação e Resiliência – Recuperar Portugal 2021-2026 e do Programa Portugal 2030.

Apesar disto, o rigor, a prudência e a transparência na gestão e o consumo eficiente dos recursos constituem os princípios fundamentais da política orçamental da CIMAC, possibilitando, desta



forma, dar continuidade à consolidação das suas contas. A par deste desígnio, as demonstrações previsionais 2025-2029 são ambiciosas no prosseguimento de proporcionar aos municípios integrantes as melhores condições de desenvolvimento territorial, de consolidar o desenvolvimento económico e social do Alentejo Central e de reforçar a coesão territorial.

Apesar da entrada em vigor do SNC-AP, este diploma não revogou o anterior referencial contabilístico, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)⁹, na sua íntegra, encontrando-se atualmente em vigência, os seus Pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento. Deste modo, a elaboração dos documentos que agora se apresentam respeitou as regras previsionais inscritas no Ponto 3.3 do POCAL e no artigo 70.º da Lei do Orçamento de Estado para 2024, no que respeita à previsão orçamental de receitas resultantes da venda de imóveis.

Quanto aos princípios orçamentais observados na preparação das Demonstrações Orçamentais 2025-2029, foram tidos em consideração os mencionados no RFALEI (artigos 40.º a 47.º) e na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)¹⁰ (artigos 9.º a 19.º).

No que concerne às transferências do Orçamento de Estado os valores que constam deste documento foram os inscritos como transferíveis na Lei de Orçamento de Estado para 2025, conforme projeto de Lei conhecido à data de elaboração deste documento.

Estrategicamente revelante para a concretização de alguns investimentos são as transferências provenientes da Administração Local (municípios associados) e dos Fundos Comunitários. Neste âmbito, o Orçamento da Receita prevê uma dotação total de 14.515.805,73 euros.

⁹ Instituído pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

¹⁰ Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

3 | BALANÇO PROVISÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PLANO DE AÇÃO DE 2024

O presente ponto visa apresentar o grau de concretização das ações previstas no Plano de Ação de 2024, efetuando um balanço intercalar de execução das iniciativas e projetos da CIMAC, encontrando-se o detalhe das respetivas ações no anexo I.

Grau de execução física:

| | |
|---|---|
| Ação concluída ou que decorre conforme previsto | 1 |
| Ação que decorre com atraso | 2 |
| Ação com desenvolvimento diferente do previsto | 3 |
| Ação sem execução | 0 |

| Unidade Orgânica | Objetivo | Projeto | Execução Física |
|---|--|---|----------------------------|
| UIQ Unidade de Inovação e Qualificação | 210-01 | SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação | 1 |
| | 210-02 | Atividades Formativas | 1 |
| | 210-05 | <u>Educ@ Alentejo Central</u> | 1 |
| | 210-09 | RIBAC - LER E CRESCER EM FAMILIA | 3 |
| | 250-01 | Desenvolvimento Social no AC | 3 |
| | 252-01 | Atividades Desportivas | 1 |
| | 252-03 | Espaços de Jogo e Recreio | 1 |
| | 430-04 | Serviços Partilhados TIC | 1 |
| | 430-05 | Outras ações de Inovação e Qualificação | 1 |
| | 430-09 | RCDE - Rede Comunitária do Alentejo Central | 3 |
| | 430-11 | Espaços Cowork Alentejo Central | 1 |
| | 430-25 | Autarquia +Digital | 0 |
| | 430-26 | Proteção de Dados e Cibersegurança | 3 |
| | UAD Unidade de Ambiente e Desenvolvimento | 121-01 | Gabinete Técnico Florestal |
| 121-02 | | Florestas e População V2 | 2 |
| 242-08 | | Grande Rota do Montado (fase II) | 1 |
| 242-10 | | Subconcessão de ramais desativados do Alentejo Central | 1 |
| 244-01 | | Projetos Abastecimento e Saneamento | 2 |
| 246-01 | | Combate à Vespa Velutina | 1 |
| 350-01 | | RecolhaBio | 1 |
| 350-02 | | Economia Circular | 1 |
| 350-05 | | TANGO - Circular | 1 |
| 350-06 | | Semear e Alimentar Local | 1 |
| 430-03 | | GEOCIMAC / Cartografia e Cadastro | 1 |
| 430-06 | | Adaptação às Alterações Climáticas | 1 |
| 430-10 | | Outras ações de desenvolvimento sustentável | 0 |
| 430-21 | | Planeamento Estratégico AC | 1 |
| 430-24 | | Competências Intermunicipais - Proteção Civil, Turismo e Projetos | 0 |
| 430-27 | | ADAPT-MED | 0 |
| 430-28 | | CARDIMED | 1 |
| 430-29 | NatUR-W | 0 | |



| Unidade Orgânica | Objetivo | Projeto | Execução Física |
|--|----------|--|-----------------|
| UPDC Unidade de Promoção e Desenvolvimento da Cultura | 251-01 | Outras Ações de Promoção e Desenvolvimento da Cultura | 1 |
| | 251-02 | Transforma – Programa para uma Cultura Inclusiva no AC | 1 |
| | 251-05 | Plataforma Cultural e Criativa do AC | 1 |
| | 251-06 | Programação Cultural em Rede | 0 |
| | 251-07 | Évora Capital Europeia da Cultura 2027 | 1 |
| | 251-08 | NOVO BAUHAUS EUROPEU | 0 |
| | 251-09 | Magallanes + | 0 |
| | 251-10 | R Youcult | 1 |
| UTE Unidade de Transportes e Energia | 320-01 | Estratégia Eficiência Energética do Alentejo Central | 1 |
| | 320-02 | JALON | 1 |
| | 320-03 | AGROVOLTEP | 1 |
| | 320-04 | TRANSCOM_EUROACE | 1 |
| | 330-01 | Autoridade Transportes do Alentejo Central - Gestão de Programas | 1 |
| | 330-02 | Autoridade Transportes do Alentejo Central - Concessão | 1 |
| | 430-30 | Delegação de competências na CIMAC no domínio estacionamento público | 0 |
| UGPC Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados | 430-02 | Assistência Técnica - Alentejo Central | 1 |
| UGR Unidade de Gestão de Recursos | 111-01 | Estrutura de Funcionamento CIMAC | 1 |
| | 111-02 | Instalações e Recursos Técnicos | 2 |
| | 430-01 | Entidades Societárias e Não Societárias | 1 |
| UAO Unidade de Apoio aos Órgãos | 111-03 | Ações de Comunicação e Apoio aos Órgãos | 1 |
| | 430-31 | Comemoração dos 50 anos do 25 de Abril | 2 |

| | |
|---|----|
| Ação concluída ou que decorre conforme previsto | 35 |
| Ação que decorre com atraso | 4 |
| Ação com desenvolvimento diferente do previsto | 4 |
| Ação sem execução | 9 |

52

Até à presente data, do Plano de Ação de 2024, 35 ações (67%) estão a decorrer conforme planeado, enquanto 8 ações (16%) apresentam atrasos ou estão a ser executadas de forma diferente do previsto. Já 9 ações (17%) não foram implementadas. A não execução dessas ações resulta por um lado, de uma decisão por parte dos municípios integrantes do Conselho Intermunicipal que, após a análise dos projetos e o seu impacto nos territórios afetados, considerou não ser materialmente relevante a sua concretização, por outro, da rejeição de algumas candidaturas submetidas.

4 | EIXOS ESTRATÉGICOS | 2025-2029

4.1 | OBJETIVOS

A CIMAC tem como missão principal atender aos interesses dos seus municípios associados, estando a sua atividade enquadrada nos seguintes objetivos estratégicos globais:

- I. Promover o desenvolvimento do Alentejo Central e do Alentejo designadamente através da implementação da EIDT – Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial revisitada e atualizada para o período 2021 a 2027
- II. Desenvolver os serviços partilhados, apoiando os municípios e contribuindo para o aumento da eficiência na utilização dos recursos à disposição destes e da capacidade de resposta a problemas e necessidades comuns;
- III. Contribuir para o desenvolvimento e a qualificação dos serviços municipais apoiando os municípios na assunção das novas competências e numa ação cada vez mais eficaz e eficiente de resposta às necessidades e expectativas dos cidadãos, das empresas e das demais instituições do Alentejo Central;
- IV. Dimensionar e estruturar os serviços e meios próprios adequando-os às necessidades de desenvolvimento dos municípios associados e do Alentejo Central.

Os eixos e objetivos estratégicos definidos pela CIMAC encontram-se representados no Quadro 3.



Quadro 3 – Eixos e Objetivos Estratégicos

| Eixos estratégicos | Objetivos Estratégicos | Linhas de Intervenção (GOP's) |
|--|--|--|
| EIXO I COESÃO SOCIAL | Educação e Apoio à Família | 210 01 SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação |
| | Educação e Apoio à Família | 210 02 Atividades Formativas |
| | Educação e Apoio à Família | 210 05 Região + Educativa, Alentejo Central em Rede |
| | Educação e Apoio à Família | 210 09 RIBAC - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do AC |
| | Inovação Social | 250 01 Desenvolvimento Social no Alentejo Central |
| | Desporto e Vida Saudável | 252 01 Atividades Desportivas 2025 |
| | Desporto e Vida Saudável | 252 03 Espaços de Jogo e Recreio |
| | Inovação Social | 430 04 Serviços Partilhados TIC |
| | Inovação Social | 430 09 RCDE - Rede Comunitária do Distrito de Évora |
| EIXO II COMPETITIVIDADE | Mobilidade e Sustentabilidade | 242 08 Grande Rota do Montado (fase II) |
| | Cultura e Lazer | 251 02 TRANSFORMA - Programa para uma Cultura Inclusiva do AC |
| | Cultura e Lazer | 251 05 Plataforma Cultural e Criativa do AC |
| | Cultura e Lazer | 251 06 Programação Cultural em Rede |
| | Cultura e Lazer | 251 07 Évora Capital Europeia da Cultura 2027 |
| | Cultura e Lazer | 251 11 Outras Ações de Promoção e Desenvolvimento da Cultura |
| | Mobilidade e Sustentabilidade | 320 03 AGROVOLTEP |
| | Turismo e Comércio | 350 02 Economia Circular |
| | Turismo e Comércio | 350 05 TANGO - Circular |
| | Empreendedorismo, Captação de Empresas e Emprego | 430 01 Alentejo Central Região +Inteligente (ACRI) |
| | Empreendedorismo, Captação de Empresas e Emprego | 430 11 Espaços de Cowork Alentejo Central |
| | Empreendedorismo, Captação de Empresas e Emprego | 430 21 Planeamento Estratégico AC |
| Empreendedorismo, Captação de Empresas e Emprego | 430 25 Autarquia +Digital | |
| Empreendedorismo, Captação de Empresas e Emprego | 430 26 Proteção de Dados e Cibersegurança | |
| EIXO III COESÃO TERRITORIAL | Proteção Civil | 121 01 Gabinete Técnico Florestal AC |
| | Proteção Civil | 121 02 Florestas e População V2 |
| | Ambiente e Sustentabilidade | 242 10 Subconcessão de ramais desativados do Alentejo Central |
| | Desenvolvimento Urbano: Água, Saneamento RSU | 244 01 Projetos de Abastecimento e Saneamento |
| | Ambiente e Sustentabilidade | 320 01 Estratégia de Eficiência Energética do AC |
| | Ambiente e Sustentabilidade | 320 02 JALON |
| | Ambiente e Sustentabilidade | 320 04 TRANSCOM_EUROACE |
| | Ambiente e Sustentabilidade | 330 01 Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Gestão de Programas |
| | Ambiente e Sustentabilidade | 330 02 Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Concessão |
| | Proteção do Meio Ambiente | 350 01 RecolhaBio |
| | Ambiente e Sustentabilidade | 430 03 GEOCIMAC - Cartografia e Cadastro |
| | Proteção do Meio Ambiente | 430 06 Adaptação às Alterações Climáticas |
| Proteção Civil | 430 24 Competências Intermunicipais - Proteção Civil, Turismo e Outros | |
| Proteção do Meio Ambiente | 430 28 CARDIMED | |
| EIXO IV ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL E PARTICIPAÇÃO CÍVICA | Serviços de Gestão de Qualidade | 111 01 Estrutura de Funcionamento CIMAC |
| | Serviços de Gestão de Qualidade | 111 02 Instalações e Recursos Técnicos |
| | Pessoas e Cidadania | 111 03 Ações de Comunicação e Apoio aos Órgãos |
| | Pessoas e Cidadania | 430 02 Assistência Técnica - Alentejo Central |
| | Serviços de Gestão de Qualidade | 430 08 Entidades societárias e não societárias |

O Eixo I “Coesão Social” incorpora a Educação e Apoio à Família, o Desporto e a vida saudável e a Inovação Social, as quais são áreas fundamentais para assegurar uma maior coesão social.

O Eixo II “Competitividade” agrega a Cultura e Lazer, o Turismo e Comércio, o Empreendedorismo e a Mobilidade e Sustentabilidade, sendo estas o motor da competitividade dos concelhos que integram a CIMAC.

O Eixo III “Coesão Territorial” que visa, quer a Sustentabilidade Ambiental, quer a Proteção do Meio Ambiente. Este eixo congrega as áreas dos Transportes Rodoviários, da Água, do Saneamento, dos Resíduos Sólidos, da Proteção do Meio Ambiente, da Energia e da Proteção Civil.

Por fim, o Eixo IV “Organização Municipal e Participação Cívica” que inclui a Administração Geral e a Participação dos Municípios integrantes, referindo-se à despesa inerente à concretização das restantes áreas de atuação da CIMAC.

4.2 | PREVISÕES

A previsão do período 2025-2029 das GOP’s, que incorporam os eixos e objetivos estratégicos, encontra-se detalhada no **Quadro 4**. Para o exercício económico de 2025 foram inscritos neste documento estratégico 14.515.805,73 euros.

Conforme descrito nos Quadros 3 e 4, as GOP’s espelham os eixos e objetivos estratégicos definidos pela CIMAC e estão organizadas em 4 eixos:

- **Eixo 1: Coesão Social**, com uma despesa prevista para 2025 de 1.500.079,27 euros;
- **Eixo 2: Competitividade**, com um valor previsto para 2025 de 1.463.855,13 euros;
- **Eixo 3: Coesão Territorial**, com uma dotação para 2025 de 8.878.771,33 euros;
- **Eixo 4: Organização Municipal e Participação Cívica**, com uma estimativa para 2025, de 2.673.100,00 euros.

As GOP’s de 2025 registam um decréscimo, face ao ano anterior, de 2.638.445,99 euros (**Quadro 4**).

A análise, detalhada, das diferentes componentes dos eixos estratégicos será aprofundada no Capítulo “Análise das Grandes Opções do Plano”.

Quadro 4 – Previsões dos Eixos e Objetivos Estratégicos

| Eixos estratégicos | Linhas de Intervenção (GOP's) | 2025 | Variação 25 24 |
|--|--|--------------------|--------------------|
| EIXO I COESÃO SOCIAL | 210 01 SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação | 25 000 | -19 500 |
| | 210 02 Atividades Formativas | 69 950 | -17 700 |
| | 210 05 Região + Educativa, Alentejo Central em Rede | 66 734 | -86 266 |
| | 210 09 RIBAC - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do AC | 25 600 | -6 660 |
| | 250 01 Desenvolvimento Social no Alentejo Central | 186 100 | 26 600 |
| | 252 01 Atividades Desportivas 2025 | 148 668 | -10 197 |
| | 252 03 Espaços de Jogo e Recreio | 23 862 | -4 034 |
| | 430 04 Serviços Partilhados TIC | 905 610 | -178 901 |
| | 430 09 RCDE - Rede Comunitária do Distrito de Évora | 48 555 | -35 499 |
| | EIXO I COESÃO SOCIAL - TOTAL | | 1 500 079 |
| EIXO II COMPETITIVIDADE | 242 08 Grande Rota do Montado (fase II) | 455 200 | -46 150 |
| | 251 02 TRANSFORMA - Programa para uma Cultura Inclusiva do AC | 128 000 | -306 000 |
| | 251 05 Plataforma Cultural e Criativa do AC | 27 039 | -462 |
| | 251 06 Programação Cultural em Rede | 22 500 | -202 500 |
| | 251 07 Évora Capital Europeia da Cultura 2027 | 75 000 | -7 000 |
| | 251 11 Outras Ações de Promoção e Desenvolvimento da Cultura | 26 700 | 26 700 |
| | 320 03 AGROVOLTEP | 5 588 | -6 137 |
| | 350 02 Economia Circular | 24 600 | 0 |
| | 350 05 TANGO - Circular | 4 095 | 0 |
| | 430 01 Alentejo Central Região +Inteligente (ACRI) | 355 000 | 355 000 |
| | 430 11 Espaços de Cowork Alentejo Central | 5 834 | -19 166 |
| | 430 21 Planeamento Estratégico AC | 24 600 | -25 400 |
| | 430 25 Autarquia +Digital | 87 000 | -138 900 |
| 430 26 Proteção de Dados e Cibersegurança | 222 700 | -184 010 | |
| EIXO II COMPETITIVIDADE - TOTAL | | 1 463 855 | -554 024 |
| EIXO III COESÃO TERRITORIAL | 121 01 Gabinete Técnico Florestal AC | 23 800 | 0 |
| | 121 02 Florestas e População V2 | 148 800 | -1 210 023 |
| | 242 10 Subconcessão de ramais desativados do Alentejo Central | 63 500 | 500 |
| | 244 01 Projetos de Abastecimento e Saneamento | 20 000 | -18 800 |
| | 320 01 Estratégia de Eficiência Energética do AC | 3 042 408 | -146 242 |
| | 320 02 JALON | 36 701 | 0 |
| | 320 04 TRANSCOM_EUROACE | 3 227 | -11 683 |
| | 330 01 Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Gestão de Programas | 3 119 360 | 1 180 776 |
| | 330 02 Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Concessão | 1 397 331 | 763 823 |
| | 350 01 RecolhaBio | 724 745 | -287 495 |
| | 430 03 GEOCIMAC - Cartografia e Cadastro | 55 000 | -24 404 |
| | 430 06 Adaptação às Alterações Climáticas | 51 500 | 26 500 |
| | 430 24 Competências Intermunicipais - Proteção Civil, Turismo e Outros | 12 500 | 0 |
| 430 28 CARDIMED | 179 900 | -24 100 | |
| EIXO III COESÃO TERRITORIAL - TOTAL | | 8 878 771 | 248 851 |
| EIXO IV ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL E PARTICIPAÇÃO CÍVICA | 111 01 Estrutura de Funcionamento CIMAC | 1 870 050 | 71 700 |
| | 111 02 Instalações e Recursos Técnicos | 653 350 | -178 384 |
| | 111 03 Ações de Comunicação e Apoio aos Órgãos | 117 700 | 11 900 |
| | 430 02 Assistência Técnica - Alentejo Central | 11 000 | -2 800 |
| | 430 08 Entidades societárias e não societárias | 21 000 | 0 |
| EIXO IV ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL E PARTICIPAÇÃO CÍVICA - TOTAL | | 2 673 100,0 | -97 584 |
| TOTAIS GOPS | | 14 515 806 | -734 915,94 |

4.3 | OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, constituindo uma agenda mundial para orientar a criação e implementação de políticas públicas com o objetivo de guiar a humanidade até 2030. A Agenda 2030 foi adotada pelos Estados-Membros da ONU nesse mesmo ano, tendo sido declarada a década de 2020-2030 como a "Década de Ação", com o propósito de alcançar os ODS. Essas metas promovem e incentivam ações cruciais para o desenvolvimento humano, estruturadas em cinco áreas principais: pessoas, planeta, prosperidade, parcerias e paz. Os ODS abordam questões como a degradação da biosfera, a crise climática, o aumento das desigualdades e o aparecimento de novas formas de exclusão e mal-estar social, reconhecendo o seu potencial para impulsionar a inovação, o crescimento económico e promover um desenvolvimento sustentável, regenerativo e inclusivo.



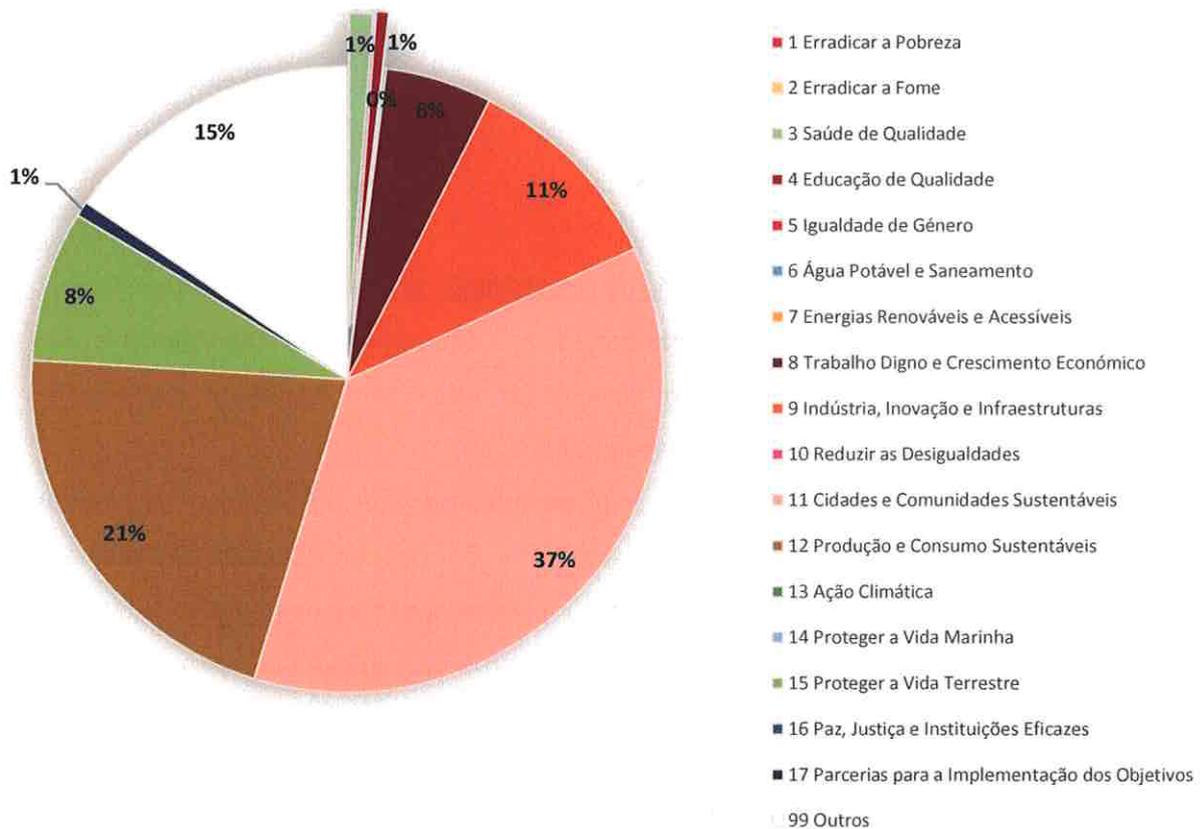
Em 2023, Portugal apresentou o 2º Relatório Voluntário Nacional sobre a implementação da Agenda 2030 e dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). O Instituto Nacional de Estatística (INE) desempenha um papel fundamental na monitorização dos progressos alcançados no cumprimento da Agenda 2030.

A CIMAC mantém também uma preocupação em responder à emergência climática, à perda de biodiversidade e às desigualdades e assimetrias sociais, categorizando o seu orçamento de acordo com os ODS da seguinte forma:

[Handwritten signatures and initials]

| ODS | Total 2025 | % |
|---|------------------------|-----|
| 1 Erradicar a Pobreza | 0,00 € | 0% |
| 2 Erradicar a Fome | 0,00 € | 0% |
| 3 Saúde de Qualidade | 172 530,12 € | 1% |
| 4 Educação de Qualidade | 92 333,84 € | 1% |
| 5 Igualdade de Género | 0,00 € | 0% |
| 6 Água Potável e Saneamento | 20 000,00 € | 0% |
| 7 Energias Renováveis e Acessíveis | 0,00 € | 0% |
| 8 Trabalho Digno e Crescimento Económico | 802 689,31 € | 6% |
| 9 Indústria, Inovação e Infraestruturas | 1 546 810,00 € | 11% |
| 10 Reduzir as Desigualdades | 0,00 € | 0% |
| 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis | 5 306 128,80 € | 37% |
| 12 Produção e Consumo Sustentáveis | 3 087 923,72 € | 21% |
| 13 Ação Climática | 0,00 € | 0% |
| 14 Proteger a Vida Marinha | 0,00 € | 0% |
| 15 Proteger a Vida Terrestre | 1 132 839,94 € | 8% |
| 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes | 0,00 € | 0% |
| 17 Parcerias para a Implementação dos Objetivos | 111 600,00 € | 1% |
| 99 Outros | 2 242 950,00 € | 15% |
| | 14 515 805,73 € | |

Gráfico 1 – ODS



4.4 | PRINCIPAIS PROJETOS/AÇÕES

O conjunto de ações propostas assegura a continuidade das ações e projetos em curso e procura responder às necessidades emergentes e previsíveis, designadamente às decorrentes da assunção de novas competências pela CIMAC e pelos municípios.

UIQ – Unidade de Inovação e Qualificação

| UIQ – Unidade de Inovação e Qualificação |
|---|
| • SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação |
| • Atividades Formativas |
| • Região + Educativa, Alentejo Central em Rede |
| • RIBAC - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do AC |
| • Desenvolvimento Social no Alentejo Central |
| • Atividades Desportivas |
| • Espaços de Jogo e Recreio |
| • Alentejo Central Região + Inteligente (ACRI) |
| • Serviços Partilhados TIC |
| • RCDE - Rede Comunitária do Distrito de Évora |
| • Espaços de Cowork Alentejo Central |
| • Autarquia + Digital |
| • Proteção de dados e Cibersegurança |

- [210-01] SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação visa identificar as necessidades de qualificações e áreas profissionais prioritárias, ajudando a definir a rede de oferta formativa do território no qual as CIM's têm um papel fundamental especialmente no nível de aprofundamento regional.

A equipa técnica da CIMAC trabalha de forma articulada com a DSRA nos instrumentos que integram o SANQ, mas para que possa ter uma abordagem mais detalhada e adaptada às necessidades locais, considerando as dinâmicas económicas e do mercado de trabalho de cada área, é necessário manter o diagnóstico prospetivo atualizado pelo que os custos aqui apresentados têm como objetivo a contratação de serviços para elaboração/atualização do referido diagnóstico.



Ainda que existam municípios sem oferta de Ensino Profissional, o diagnóstico de necessidades contempla todo o território, pelo que os custos são distribuídos de acordo com as contribuições.

- [210-02] Atividades Formativas aborda o desenho, a programação e desenvolvimento de planos formativos, com o principal objetivo de dar resposta às necessidades formativas dos municípios associados.

Incluem-se aqui o Plano de Formação Contínua, a Formação para Eleitos, Formação à Medida, o Centro de Formação de Motoristas e a Formação dos Trabalhadores da CIMAC. Estima-se financiamento comunitário a partir do segundo semestre de 2025, sendo que até lá a formação mantém-se propinada nos valores anteriormente acordados de 45€ por formando e dia. Para os anos seguintes, prevê-se financiamento da atividade formativa. A Formação dos trabalhadores CIMAC, resulta de receitas próprias e não das receitas municipais.

- [210-05] Região + Educativa, Alentejo Central em Rede assenta numa estratégia regional de trabalho em Rede para a Promoção do Sucesso Escolar no Alentejo Central, ficando a cargo dos municípios uma intervenção mais direta com os/as alunos/as, através das equipas multidisciplinares constituídas no âmbito dos Programas Municipais e uma intervenção indireta por parte da CIMAC que terá uma Equipa de Projeto para apoio e acompanhamento do trabalho das Equipas Municipais.

São objetivos do projeto REAGE+:

- A Definição e implementação de metodologias de monitorização e avaliação de resultados;
- A Promoção do conhecimento e do trabalho em Rede;
- O Incremento das competências técnicas e comportamentais das Equipas Municipais, da Comunidade Educativa e das famílias;
- A disseminação de informação e de boas práticas.

Por forma a serem atingidos os objetivos definidos para o projeto, serão implementadas as seguintes 5 atividades:

- Atividade 1 - Monitorização e Avaliação

Visa apoiar a tomada de decisão, melhorar práticas e procedimentos, identificar soluções para problemas e compreender as experiências vividas.

- Atividade 2 - Capacitando

Visa melhorar as competências técnicas e comportamentais dos destinatários, tornando-os mais aptos a desempenhar o seu papel na promoção do sucesso escolar.

- Atividade 3 - Intercâmbios de Experiências e Partilha de Boas Práticas

Pretende-se com esta atividade promover o diálogo e a reflexão sobre metodologias de Promoção do Sucesso Escolar.

- Atividade 4 - Gestão do Projeto

Para implementação, acompanhamento e monitorização do projeto.

- Atividade 5 - Comunicando

Tem como objetivo a criação de um plano de comunicação, bem como a produção de materiais de divulgação para a promoção e disseminação do projeto.

O projeto terá a duração de 36 meses, com um valor global de 158.501,95€, financiado a 85% pelo FSE+.

Conforme definido no Acordo de Parceria a assinar com os municípios, o valor não financiado (23 775,29€) será distribuído uniformemente pelos 14 municípios na medida em que o número de elementos das Equipas municipais a acompanhar não diverge de município para município para município.

Inclui-se ainda os custos previstos com a manutenção da Plataforma +Cidadania Alentejo Central para os municípios de Arraiolos, Estremoz, Mora e Reguengos de Monsaraz.

- [210-09] RIBAC - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central A 25 de julho de 2017 foi firmado o Acordo de Cooperação Para a Constituição da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central entre a DGLAB, a CIMAC e a Biblioteca Pública de Évora que visava, designadamente, a criação de uma Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central.

Em 23 de julho de 2019 foi publicado em DR o Regulamento nº 581/2019 que define a forma de organização e funcionamento da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do AC a qual é atualmente constituída pelas Bibliotecas Municipais de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Viana do Alentejo e a Biblioteca Pública de Évora (BPE). Conforme o Art.º 5º do Regulamento, num quadro de partilha de recursos, a RIBAC presta os seguintes serviços:

- a) Assegurar a circulação de documentos para empréstimo domiciliário e consulta presencial entre as Bibliotecas da RIBAC;
- b) Assegurar a partilha de práticas e procedimentos de funcionamento;



- c) Assegurar a partilha e circulação de exposições, conferências, colóquios, ações de formação, encontros com escritores e ilustradores, sessões de leitura e outras atividades de extensão cultural;
- d) Realizar ações conjuntas de formação técnica e profissional, destinadas aos elementos das equipas das Bibliotecas da RIBAC;
- e) Disponibilizar e manter atualizada uma página eletrónica comum de divulgação dos catálogos das bibliotecas e das atividades por estas desenvolvidas.

Entre 2020 e 2022 o principal foco da RIBAC foi a implementação e desenvolvimento do Projeto "Ler e Crescer em Família", desde então tem-se procurado dar continuidade ao trabalho em Rede com foco na oferta de recursos e serviços partilhados e manutenção do software adquirido.

Ainda no decurso do ano 2023, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, e da Orientação Técnica (OT) N.º12/C04-i01/2022, relativa à Submedida Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes online e sistemas de informação e catálogos integrados e na sequência do contacto do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, foram adquiridos 28 computadores destinados aos utilizadores das bibliotecas de Arraiolos, Borba, Estremoz, Montemor-o-Novo, Portel, Redondo Reguengos de Monsaraz e Viana do Alentejo.

Os custos são distribuídos de acordo com a participação ou não nas atividades, conforme referido nas notas da distribuição de custos por município.

- [250-01] **Outras Ações de Desenvolvimento Social:** O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. Neste âmbito, uma das competências transferidas para a CIMAC foi a dinamização das Plataformas Supraconcelhias. A Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Central (PSAC) é um órgão de concertação e congregação de esforços, constituindo um espaço privilegiado de diálogo e análise dos problemas sociais dos concelhos que a compõem, de articulação dos instrumentos de planeamento locais respetivos com os planos, medidas, programas e ações de âmbito nacional, com vista à promoção de um planeamento concertado supraconcelhio, que permita uma melhor organização da intervenção, das respostas e dos equipamentos sociais, a partir da rentabilização dos recursos do seu território.

A Elaboração das Cartas Sociais Municipais e Supramunicipais, é outra competência prevista pelo Decreto-Lei suprarreferido, sendo da competência do concelho intermunicipal a elaboração e a atualização a Carta Social Supramunicipal.

Na área da saúde também foram transferidas competências, nomeadamente as Estratégias Municipais de Saúde e as Estratégias Supramunicipais de Saúde. Para a Elaboração das Estratégias de Saúde, é imperativo a realização de um diagnóstico detalhado da situação de saúde na região, permitindo identificar os problemas mais prementes e definir as áreas prioritárias de intervenção.

Neste sentido, iniciou-se em 2024 o processo de elaboração, tanto das Estratégias Municipais de Saúde como da Estratégia Supramunicipal de Saúde, estando previsto que este processo decorra até 2026. De referir que este processo não tem financiamento comunitário assegurado.

O presente projeto, prevê assim a Elaboração das Estratégias Municipais e Intermunicipal de Saúde, a dinamização da Plataforma Supraconcelhia e a elaboração das Cartas Sociais Municipais e Supramunicipal.

Dado que o projeto em questão está previsto no CDCT - Contrato de Desenvolvimento e Coesão Territorial celebrado entre a Autoridade de Gestão e a CIMAC, prevemos que a componente das Cartas Sociais venha a ser financiada pelo FSE+ em 85%.

As restantes despesas serão faturadas aos Municípios de acordo com as respetivas contribuições.

- [252-01] **Atividades Desportivas:** O projeto Atividades Desportivas, prevê a organização de eventos desportivos, certificação de equipamentos desportivos e apoio à organização de outros eventos de cariz desportivo.

O projeto engloba as seguintes atividades:

- Realização da 31.ª, 32.ª, 33.ª, 34.ª e 35.ª Festa da Malha;
- Realização da 18.ª; 19.ª, 20.ª, 21.ª e 22.ª Gala do Desporto do Alentejo Central;
- Realização do 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º e 31.º Critério Corta-Mato Paulo Guerra;
- Certificação de Equipamentos Desportivos;
- Outros Projetos de Desporto (Volta ao Alentejo em Bicicleta - realização das 42.ª, 43.ª, 44.ª, 45.ª e 46.ª edições; apoio a outros eventos de cariz desportivo).

Justificação da repartição dos valores a faturar aos municípios:

- Festa da Malha - o valor a imputar é calculado de acordo com a participação de cada município;
- Gala do Desporto do Alentejo Central - o valor a imputar é calculado de acordo com as contribuições dos municípios;
- Critério Corta-Mato Paulo Guerra - o valor a imputar é repartido de igual forma aos municípios que organizam as provas;



- Certificação dos Equipamentos Desportivos - o valor a imputar é calculado de acordo com a estimativa de número de equipamentos inspecionados por município;
- Outros Projetos de Desporto - o valor a imputar da Volta ao Alentejo é calculado de acordo a participação dos municípios (Chegada da Volta, Partida e Final de Etapa), acrescido de um valor igual a todos os municípios (Passagem); O Valor remanescente da Volta é das receitas Próprias CIMAC. O valor a imputar relativo ao apoio de outros eventos de cariz desportivo é calculado de acordo as contribuições dos municípios.

- [252-03] **Espaços de Jogo e Recreio:** Inspeção dos Espaços de Jogo e Recreio dos municípios associados

Previsão de realização das seguintes ações:

- Realização de procedimentos de contratação pública para serviços de inspeções anuais principais e certificação dos Espaços de Jogo e Recreio dos municípios associados;
- Acompanhamento e apoio durante todo o processo;

Justificação da repartição de valores a faturar aos municípios:

- O valor a imputar é calculado de acordo com o número de Espaços de Jogo e Recreio e o número de inspeções realizadas.

- [430-01] **Alentejo Central Região +Inteligente (ACRI)** No âmbito da Estratégia Nacional para Territórios Inteligentes, a CIMAC pretende apresentar uma candidatura intermunicipal com o propósito de aplicar práticas de cidades inteligentes nos municípios do Alentejo Central.

Um dos principais objetivos do projeto será a implementação de Plataformas de Gestão Urbana (PGU) para garantir uma gestão mais eficiente e sustentável do território, através da integração de dados provenientes de diversas fontes. Estas plataformas têm como finalidade apoiar a administração pública local, permitindo que os seus processos de decisão sejam cada vez mais fundamentados em dados.

Além da implementação das PGU serão também implementados sistemas verticais em áreas prioritárias para o território e que vão de encontro à necessidades de cada município por exemplo: água, energia, resíduos, equipamentos, estacionamento, etc. Os sistemas verticais deverão ser acompanhados de alguma sensorização com o objetivo de recolher dados a integrar na PGU.

O financiamento será assegurado pelo PRR, em percentagem a determinar, pelo que se estimou um financiamento a 80%, sendo o restante distribuído de acordo com as contribuições.

- [430-04] **Serviços Partilhados TIC:** A CIMAC possui um conjunto de Serviços Partilhados de Tecnologias de Informação e Comunicação (SPTIC-CIMAC) para os municípios associados. O SPTIC-CIMAC é composto pelos seguintes módulos:

1. Framework computacional, armazenamento e rede de dados de Data Centre;
2. Framework IaaS, PaaS e SaaS de Data Centre;
3. Rede de dados RCDE.

Para o funcionamento dos SPTIC-CIMAC, a CIMAC contrata os seguintes serviços:

1. Serviços de Alojamento (Housing) para a Infraestrutura Cloud CIMAC;
2. Serviços de Operação, Manutenção, Gestão e Suporte Técnico da Infraestrutura e Serviços de Data Centre CIMAC;
3. Serviços de Comunicações de Internet e Voz Fixa;
4. Licenciamento Microsoft;
5. Despesas Gerais (Garantias de HW; Garantias de Software; Licenciamento de Software; Reparações; Upgrades; Domínios; Certificados; Etc).

Neste contexto, este projeto contempla todas as despesas de funcionamento e manutenção dos SPTIC-CIMAC.

A repartição de despesas pelos municípios é da seguinte forma:

- Alojamento e Operação do Data Centre: equitativamente por todos os municípios;
- Contrato de fornecimento de Comunicações: de acordo com os consumos;
- Despesas gerais de manutenção do Data Centre: equitativamente por todos os municípios.

- [430-09] **RCDE - Rede Comunitária do Distrito de Évora:** A rede de dados RCDE (Rede Comunitária do Distrito de Évora) é uma rede privada, cuja propriedade é maioritariamente da CIMAC e interliga os Municípios associados da CIMAC ao Data Centre. A rede comunitária foi implementada em 2008 com um desenho de 3 níveis de rede. A RCDE integra atualmente 14 POP's de rede nível A (2x10Gbps) de transmissão, localizados nos parques industriais dos Municípios, e cerca de 38 pontos de nível B com entrega de serviços (2x1Gbps) com ligações redundantes em rede MPLS. Estão em análise vários cenários para continuidade da RCDE, que podem passar pela concessão da componente passiva e manutenção da componente ativa, ou pela aquisição de serviços de uma ligação por VPN. A repartição da despesa pelos municípios será feita de acordo com as contribuições.



- [430-11] Espaços Cowork Alentejo Central teve como objetivo a criação de três Centros de Cowork, concebidos para oferecer aos trabalhadores soluções mais ágeis e flexíveis para o desempenho de funções públicas, promovendo um melhor equilíbrio entre a vida profissional e pessoal. Estes espaços foram implementados nos municípios de Mourão, Redondo e Vila Viçosa.

A transformação dos espaços existentes foi realizada através de obras de adaptação e modernização, criando ambientes totalmente equipados para o teletrabalho. Além das remodelações estruturais, foram adquiridos equipamentos informáticos e mobiliário ergonómico, adequados às exigências de um ambiente de trabalho colaborativo e inovador.

Apesar da conclusão do projeto, é ainda necessário proceder à revisão de preços das empreitadas de Mourão e Redondo, bem como garantir a manutenção contínua dos espaços, nomeadamente no que diz respeito ao mobiliário, equipamento informático e conservação das infraestruturas. Adicionalmente será necessário a contratação de um seguro que cubra potenciais danos, assegurando a funcionalidades dos espaços de cowork a longo prazo.

Os encargos foram previsto até 2028, data até a qual a CIMAC tem a obrigação de manter os Espaços em funcionamento.

- [430-25] Autarquia + Digital: A implementação do projeto de modernização administrativa "Autarquia +Digital", tem como principal objetivo elevar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes, através de uma estratégia abrangente de transformação digital e do reforço das capacidades administrativas do município.

Este projeto visa melhorar significativamente o acesso dos cidadãos aos serviços municipais, tornando-os mais eficientes, acessíveis e disponíveis, com foco na excelência da administração pública. Os principais objetivos são:

Transformação Digital dos Serviços Municipais: Adoção de plataformas digitais que permitem aos munícipes realizar diversos procedimentos de forma completamente online.

Melhoria da Acessibilidade: Reestruturação dos sistemas de atendimento digital, facilitando um contacto simples e eficaz entre os munícipes e o município.

Sistemas de Atendimento Inteligentes: Implementação de tecnologias avançadas, como assistentes virtuais, que fornecem respostas rápidas e precisas, promovendo uma interação mais autónoma e eficiente entre os cidadãos e a administração.

O projeto faz parte do CDCT - Contrato de Desenvolvimento e Coesão Territorial celebrado entre a Autoridade de Gestão e a CIMAC.

O projeto prevê um financiamento de 85%, sendo a contrapartida nacional distribuída pelos municípios participantes, proporcionalmente às suas respetivas contribuições.

- [430-26] **Proteção de dados e Cibersegurança** Nos últimos anos, assistimos a um crescimento exponencial no uso de tecnologias e na expansão do ciberespaço. No entanto, essa evolução trouxe consigo um aumento substancial nas ameaças aos sistemas de informação, representando desafios críticos para a segurança dos dados pessoais. Nesse cenário, torna-se imperativa a adaptação dos serviços municipais às novas ciberameaças, exigindo um investimento robusto na análise e revisão de todos os processos que envolvem o tratamento de dados pessoais.

O projeto proposto visa estabelecer um ambiente seguro e resiliente para a gestão de informações pessoais nos municípios, reforçando a confiança dos cidadãos e promovendo a excelência na administração pública. Os objetivos principais são:

- 1) Reforçar a consciência e cultura de cibersegurança: Sensibilizar e envolver todos os serviços municipais, promovendo uma cultura sólida de cibersegurança e proteção de dados em todos os níveis dos municípios.
- 2) Desenvolver orientações e normas: Elaborar ou atualizar diretrizes claras para o tratamento seguro da informação, assegurando o acesso e a partilha de dados em conformidade com os regulamentos de proteção de dados.
- 3) Capacitar os utilizadores: Dotar os trabalhadores municipais de conhecimentos e competências para seguirem as melhores práticas recomendadas de cibersegurança e proteção de dados.
- 4) Implementar medidas de cibersegurança: Desenvolver e aplicar um conjunto abrangente de medidas de identificação, proteção, deteção, resposta e recuperação face a ameaças, com foco na proteção da informação crítica e mitigação de riscos.
- 5) Garantir a conformidade com os normativos legais: Assegurar que todos os procedimentos cumprem os regulamentos de proteção de dados e segurança no ciberespaço, como o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço (RJSC), evitando penalizações e salvaguardando os direitos dos cidadãos.
- 6) Promover a inovação e eficiência: Identificar oportunidades para otimizar os processos municipais através de tecnologias inovadoras, sem comprometer a segurança dos dados.



7) Desenvolver mecanismos de monitorização e avaliação contínua: Implementar sistemas de monitorização e avaliação permanentes para garantir que as medidas de cibersegurança e proteção de dados sejam eficazes e atualizadas.

O projeto faz parte do CDCT - Contrato de Desenvolvimento e Coesão Territorial celebrado entre a Autoridade de Gestão e a CIMAC.

O projeto será financiado em 85%, com a contrapartida nacional a ser faturada aos municípios participantes, de acordo com as suas respetivas contribuições.

Pretende-se implementar um projeto que visa estabelecer um ambiente seguro e resiliente para a gestão de informações pessoais nos municípios, fortalecendo assim a confiança dos cidadãos e promovendo a excelência na administração pública, assente nos seguintes objetivos:

1) Reforçar a consciência e a cultura de cibersegurança: Visa sensibilizar e envolver os serviços municipais, promovendo uma cultura de cibersegurança e proteção de dados em todos os níveis do município.

2) Desenvolver orientações e normas: Elaborar e/ou visitar diretrizes detalhadas para o tratamento seguro da informação, bem como para o acesso e a partilha de dados, visando garantir a conformidade com as regulamentações inerentes à proteção de dados.

3) Capacitar os utilizadores: Visa capacitar os utilizadores a cumprir as regras e práticas recomendadas de cibersegurança e proteção de dados.

4) Implementar medidas de cibersegurança: Desenvolver e implementar um conjunto abrangente de medidas de identificação, proteção, deteção, resposta e recuperação contra ameaças, com foco na proteção da informação crítica e na mitigação de riscos.

5) Assegurar a conformidade com os normativos legais: Garantir a conformidade com as regulamentações de proteção de dados e de segurança no Ciberespaço, tais como o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço (RJSC), para evitar penalizações e proteger os direitos dos cidadãos.

6) Promover a inovação e a eficiência: Procurar oportunidades para melhorar a eficiência dos processos municipais, com adoção de tecnologias inovadoras, sem comprometer a segurança dos dados.

7) Desenvolver mecanismos de monitorização e de avaliação Contínua: Implementar sistemas de monitorização e avaliação contínua para garantir que as medidas de cibersegurança e proteção de dados sejam mantidas e atualizadas ao longo do tempo.

Pressupõe-se financiamento a 85%, cuja contrapartida nacional será faturada aos Municípios de acordo com as respetivas contribuições.

UAD – Unidade de Ambiente e Desenvolvimento

| UAD – Unidade de Ambiente e Desenvolvimento |
|---|
| • Gabinete Técnico Florestal do Alentejo Central |
| • Florestas e População |
| • Grande Rota do Montado (fase II) |
| • Subconcessão de ramais desativados do Alentejo Central |
| • Projetos Abastecimento e Saneamento |
| • RecolhaBio |
| • Economia Circular |
| • TANGO - Circular |
| • GEOCIMAC / Cartografia e Cadastro |
| • Adaptação às alterações Climáticas |
| • Planeamento Estratégico AC |
| • Competências Intermunicipais - Proteção Civil, Turismo e Projetos |
| • CARDIMED |

- [121-01] **Gabinete Técnico Florestal do Alentejo Central:** O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal tem como missão contribuir e apoiar o exercício das atribuições da comissão sub-regional de gestão integrada de fogos rurais, da entidade intermunicipal respetiva.
Tem igualmente como objetivos: - Acompanhar a implementação das ações previstas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais; Apoiar técnica e administrativamente as CSRGIFR, participando nas respetivas reuniões e apoiando o desenvolvimento da sua atividade; Elaborar a proposta de planeamento do nível sub-regional para a Rede Secundária de FGC (RSFGC), a Rede Pontos de Agua (RPA), os Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) e os Equipamentos Florestais de Recreio (EFR); Produzir e disponibilizar informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente as peças que compõe os POM (Plano Operacional Municipal); Difundir informação de âmbito florestal pelos GTF municipais, designadamente legislação aplicável ao setor, atividades promovidas e desenvolvidas, eventos relevantes de âmbito florestal e boas práticas; Prestar apoio técnico ao processo de adaptação à escala municipal (PMEGIFR) do programa sub-regional de ação; Compilar os diferentes PME (Programa Municipal de Execução) e supervisionar a calendarização da sua execução; Promover a capacitação dos



GTF municipais no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e assegurar a utilização articulada de informação geográfica por aqueles.

- [121-02] **Florestas e população V2**: A operação associada ao Projeto "Proteção contra Riscos de Incêndio" terminou em maio de 2023. Contudo, face às competências da CIMAC no Sistema Gestão Integrada de Fogos Rurais (DL nº 89/2021 de 13 de outubro), nomeadamente ao nível sub-regional com a responsabilidade na execução de Projetos associados ao Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Central, considera-se de extrema importância garantir a dotação para eventuais necessidades dos municípios nesta matéria.

O orçamento estipulado tem como base a previsão de custos dos seguintes projetos de responsabilidade da CIMAC: 2.2.2.1 Promover processos de compostagem; 3.2.2.1 Práticas Pedagógicas nos Ensinos Básico e Secundário; 3.2.1.2 Comunicação especializada para o Risco.

O Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Central não possui financiamento definido, pelo que o orçamento foi totalmente afeto a receitas dos municípios. Contudo, existe a previsão de enquadramento dos projetos em diferentes Programas de Financiamento, através de candidaturas.

Nota: A despesa Corrente foi definida com base na superfície de cada um face ao Alentejo Central; A despesa de Capital é dividida de igual forma entre os municípios.

- [242-08] **Grande Rota do Montado (fase II)**: Continuidade do projeto Grande Rota do Montado com candidatura a realizar ao Programa Operacional Regional, focando a implementação nos ramais ferroviários desativados do Alentejo Central e sua reconversão em ecopistas.
- [242-10] **Subconcessão de Ramais Desativados do Alentejo Central**: Projeto que surgiu da "Grande Rota do Montado" no âmbito do contrato de subconcessão das linhas férreas desativadas firmado entre a CIMAC e a IP Património. Tem como principal objetivo o levantamento de todo o material das linhas de ferro desativadas com vista à sua transformação em ecopista e consequente enquadramento na GRM.
Atualmente no âmbito deste contrato, a CIMAC integra a Rede de Parceiros de Ecopistas, liderado pelo Turismo de Portugal e pela IP Património, grupo de trabalho constituído por Municípios e/ou Comunidades Intermunicipais, que possuem e/ ou gerem ecopistas nos seus territórios. Tem como objetivos contribuir para a valorização destes traçados de mobilidade sustentável, através da partilha de boas práticas e dinamização de iniciativas de captação e envolvimento de residentes e turistas.

- [244-01] **Projetos de Abastecimento e Saneamento:** O projeto SIGREDES consistiu no levantamento do cadastro das redes de abastecimento de água e saneamento dos municípios do Alentejo Central e na construção de uma aplicação WEBGIS que permite a caracterização e gestão da rede pelos municípios envolvidos. A aplicação SIGREDES disponibiliza informação sobre as características físicas das redes (tipo de elemento, tipo de material, profundidade, etc...), permite a gestão de ruturas e de intervenções, a modelação hídrica (EPANET), entre outros. Tem ainda como objetivo a uniformização do modelo de dados aplicados a este tipo de infraestruturas. Participam neste projeto os municípios de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa. O SIGREDES é um caso único a nível nacional de levantamento sistemático e uniformizado das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento para uma área contígua de 13 municípios. O projeto para as operações de deteção e controlo de perdas a desenvolver nos municípios do Alentejo Central enquadra-se na tipologia de operações definida na alínea i) do Artigo 95.º do Regulamento Específico Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (Portaria N.º 57-B/2015, de 27 de Fevereiro) relativa ao abastecimento de água, nomeadamente, investimentos nos sistemas em baixa tendo em vista o controlo e a redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água, designadamente em equipamentos para campanhas de deteção de fugas, substituição de condutas com perdas elevadas, aquisição e instalação de equipamentos de controlo e medição.

O projeto tem como principal objetivo capacitar as entidades gestoras em baixa (Municípios do Alentejo Central) na efetiva gestão da água para abastecimento e seus usos, numa ótica de otimização do recurso água na sua componente de sustentabilidade do sistema e do recurso municiando-as com capacidade técnica, o “conhecimento” e os instrumentos necessários para a minimização de perdas de água. Com este princípio, as entidades integrantes do projeto, capacitarão e garantirão um melhor serviço aos seus consumidores, garantindo também uma melhor qualidade da água. Como são dois projetos afetos às redes públicas de distribuição de água geridas pelos municípios, os valores serão divididos e faturados aos municípios de acordo com a extensão de rede de abastecimento de cada um. No âmbito do Projeto SIGREDES as próximas ações previstas passam por uma revisão do modelo de dados do cadastro, a eventual integração do cadastro das redes de abastecimento e saneamento do município de Évora no SigRedes e avaliar uma migração ou ações de manutenção do software de gestão do cadastro. No âmbito do projeto de controle de perdas de água no Alentejo Central, cuja operação piloto já encerrou, aguarda-se por eventuais avisos do POSEUR ou do próximo quadro de

financiamento para alargar a metodologia de controlo de perdas a todos os sistemas de abastecimento ou eventualmente elaborar candidaturas noutros domínios do Ciclo Urbano da Água.

O Projeto para a Elaboração dos Planos de Segurança da Água para 13 municípios do Alentejo Central constitui uma mais valia como ferramenta incontornável na garantia da qualidade da água, desde a origem até à torneira do consumidor. A Introdução de Planos de Segurança da Água e/ou Avaliação de Risco como suporte à aprovação dos Programas de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) teve início obrigatório do envio de informação à ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, em 2022, com efeitos no PCQA de 2023. Assim, a CIMAC iniciou um processo de contratação pública para aquisição de serviços para elaboração e implementação dos Planos de Segurança da Água de 13 municípios do Alentejo Central (Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa) com um valor estimado da despesa de cerca de 74.900,00 € + IVA (Consulta Prévia). Os valores que se apresentam para 2025 destinam-se a cobrir eventuais projetos/candidaturas de interesse intermunicipal na tipologia de ações relativas a sistemas de abastecimento e saneamento de águas, seja na vertente da eficiência, conhecimento, formação ou capacitação. A distribuição das verbas entre os municípios foi feita de forma igual entre todos.

- [350-01] **RecolhaBio**: Este projeto inclui a continuidade do programa RecolhaBio 23. Neste projeto a CIMAC atua como organismo intermédio na atribuição de financiamento e acompanhamento da execução, naquilo que são os projetos apresentados pelos municípios ao Fundo Ambiental (FA).

Objetivo:

-Financiamento de investimentos já realizados, a realizar ou a decorrer e que tenham um contributo positivo para o aumento da quantidade e qualidade da reciclagem dos resíduos, com particular ênfase nos biorresíduos, promovendo a redução da deposição de resíduos em aterro.

-Financiamento de projetos ou de iniciativas que incidam no aumento da capacidade dos municípios, para assegurar o desvio na origem e a recolha seletiva de resíduos urbanos, com particular ênfase nos biorresíduos, devendo incluir infraestruturação e aquisição de equipamentos associados a esse serviço.

Tipologias elegíveis

Projetos para recolha seletiva de biorresíduos, nomeadamente ao nível da contentorização e tecnologias de informação e comunicação, que contribuam para a meta

de preparação para reutilização e reciclagem e consequente desvio de aterro, incluindo viaturas de recolha.

Projetos de compostagem comunitária ou doméstica, incluindo instalações e/ou equipamentos ambientalmente adequados, que contribuam para as metas e desvios referidos.

Projetos que assegurem o desenvolvimento de mecanismos de monitorização e obtenção de informação que possibilite o apoio à gestão da recolha seletiva, separação e desvio na origem de biorresíduos.

Subsidiariamente aos pontos anteriores, iniciativas e atividades de sensibilização e de capacitação.

Em 2024, o funcionamento do programa assenta no reembolso fixo para cada município do valor de devolução da TGR que lhe corresponde:

| SGRU | CIM | MUNICÍPIOS | TGR PAGA 2022 (€) | APOIO 2024 (€) 0,44551931225 |
|--------|---|-----------------------|-------------------|---------------------------------|
| GESAMB | Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central | Alandroal | 32 519,28 | 14 488 |
| GESAMB | Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central | Arraiolos | 47 740,71 | 21 269 |
| GESAMB | Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central | Borba | 43 156,39 | 19 227 |
| GESAMB | Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central | Estremoz | 81 322,33 | 36 231 |
| GESAMB | Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central | Évora | 371 523,60 | 165 521 |
| GESAMB | Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central | Montemor-o-Novo | 101 585,89 | 45 258 |
| GESAMB | Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central | Mora | 31 031,30 | 13 825 |
| GESAMB | Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central | Mourão | 15 788,30 | 7 034 |
| GESAMB | Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central | Redondo | 74 899,94 | 33 369 |
| GESAMB | Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central | Reguengos de Monsaraz | 77 943,96 | 34 726 |
| GESAMB | Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central | Vendas Novas | 59 032,88 | 26 300 |
| GESAMB | Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central | Vila Viçosa | 46 639,11 | 20 779 |
| AMCAL | Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central | Portel | 48 201,55 | 21 475 |
| AMCAL | Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central | Viana do Alentejo | 50 271,78 | 22 397 |
| | | | 1 081 657 | 481 899 |

Caberá à CIMAC assegurar estes pagamentos, mediante apresentação de faturas/recibos que comprovem a despesa efetuada com o objetivo de diminuir a deposição de resíduos em aterro, aumentado a recolha seletiva e a valorização desses resíduos, acompanhado de um Relatório das atividades /projetos executados.

Nota: Ao abrigo do Protocolo de colaboração técnica e financeira entre o FA e a CIMAC, esta recebe o montante global para o Alentejo Central, sendo as verbas distribuídas, nos termos do contratualizado com os municípios.

- [350-02] **Economia Circular:** Participação em projetos no âmbito de Economia Circular:
-Candidatura ao Programa Horizon 2030 com projeto 2S_CIRCULARITY, em parceria com várias entidades em que o objetivo é implementar e demonstrar soluções sistémicas para




o desenvolvimento da economia circular na região do Alentejo, concentrando-se vertical e transversalmente em sectores-chave para a região: agro-alimentar, energia, água e plásticos. O 2S_CIRCULARE é uma oportunidade para que a região se veja como um território piloto para a implementação concreta de soluções sistémicas relacionadas com a economia circular que podem ser demonstradas e replicadas noutros territórios. Espera-se que o projeto tenha um impacto mensurável e significativo nos recursos eficiência e geração de resíduos na região, juntamente com a melhoria da qualidade de vida e prosperidade económica; o sistema as soluções terão um elevado nível de prontidão tecnológica no final do projeto, e serão apoiadas por soluções orientadas para a sustentabilidade modelos de negócio que melhoram a sua implementação e escalabilidade.

-Continuidade do projeto Placarvões, através da procura de novas soluções de investimento e escalonamento da solução e transformação de carvões ativados a partir de plásticos sujos.

-Desenvolvimento do Plano Estratégico para a Economia Circular do Alentejo Central.

-Ações de sensibilização que promovam a mudança para comportamentos com base na Economia Circular.

-Novos programas e financiamentos no âmbito de Economia Circular que surjam no próximo período de programação.

-Projetos a desenvolver no âmbito de protocolos de colaboração técnica de apoio à implementação de projetos de economia circular nos municípios do Alentejo Central.

- [350-05] **TANGO – Circular:** O objetivo deste projeto, TANGO-Circular, candidatado ao ERASMUS-EDU-2021, é o entendimento de que a valorização do que é atualmente considerado como um "desperdício" pelos agricultores e partes interessadas relevantes, pode contribuir para uma melhoria significativa, tanto das receitas económicas dos empresários agrícolas como da sustentabilidade ambiental das suas produções. De facto, se geridos adequadamente e enquadrados numa cadeia de valor adequada, os resíduos agrícolas, tanto orgânicos como não orgânicos, podem se revelar como um novo recurso, a ser valorizado no quadro de uma abordagem de economia circular. O agricultor desempenha um papel importante na reciclabilidade, dependendo da preparação dos resíduos na exploração agrícola e da sua participação nos circuitos de recolha. Assim, os agricultores, bem como outros intervenientes envolvidos na cadeia de valor, merecem uma formação específica, que não existe atualmente em toda a Europa. O objetivo deste projeto é a contribuição para o desenvolvimento de ecossistemas regionais, fornecendo diretamente um valioso contributo para a economia através da integração da aprendizagem baseada no trabalho, graças a uma abordagem Quad-Helix. envolvendo

Instituições Públicas (Ministérios/Agências Regionais/Locais), intervenientes privados (Associações de Agricultores, Empresas/Associações de Reciclagem, etc.) e a Sociedade Civil (ONG, Associação sem fins lucrativos, etc.). O objetivo será a modelização, implementação e validação do Projeto "Laboratórios Rurais" no qual, sob a coordenação de algumas das mais importantes Universidades da Europa Mediterrânica, peritos em gestão de resíduos agrícolas, agricultores e outros intervenientes relevantes serão formados. Nestes Laboratórios Rurais, serão exploradas novas formas de formação, partindo de uma formação no local, e implementando novas ferramentas TIC, a serem produzidas para um maior número de pessoas formadas, trabalhando nos países do Projeto, bem como no resto da Europa.

- [430-03] GEOCIMAC / Cartografia e Cadastro: Cartografia e Cadastro - Com a publicação Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo e, bem assim, da revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, revela-se premente a definição das grandes opções estratégicas de organização do território e de investimento público, as suas prioridades e a respetiva programação. A elaboração desta tipologia de documentos revela-se da máxima importância uma vez que estabelece a transição entre Programas Regionais (NUT II) e Planos (municipais ou intermunicipais). Por outro lado, o apoio aos Municípios em áreas da Regeneração Urbana ganha uma importância fulcral no âmbito do Portugal 2020, dada a Prioridade de Investimento 6.5. (Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano e Plano de Ação de Reabilitação Urbana). Assim, a CIMAC propõe-se coadjuvar tecnicamente a interlocução entre as várias entidades e os Municípios, por forma a maximizar a respetiva taxa de execução das verbas comunitárias. Por outro lado, existem vários Municípios do Alentejo Central cujo PDM se encontra desatualizado e, conseqüentemente, as respetivas plantas de condicionantes. Estes últimos estão a realizar a respetiva revisão, ou alteração, sendo que para tal é imprescindível a elaboração paralela das plantas das Reservas Agrícola e Ecológica Nacional. Assim, tendo em conta as atualizações dos Regimes Jurídicos da RAN (2009) e REN (2012) que foram publicados posteriormente aos PDM's da 1.ª e 2.ª geração, o que a CIMAC se propõe neste projeto é apoiar ativamente a elaboração desta cartografia, uma vez que dispõe de todos os meios (materiais e humanos) para o fazer. Para além do anteriormente exposto, a mais-valia deste projeto prende-se, por um lado, com a interligação necessária entre as Autarquias e as entidades competentes (CCDR-Alentejo e DRAPAL) e por outro lado, sendo a CIMAC a elaborar tal cartografia, garantirá a coerência e interligação entre os vários concelhos, anulando os potenciais erros na sua interligação,



uma vez que dispõe da Melhor Tecnologia Disponível e os dados são uniformes para toda a NUT III, permitindo outputs em SIG (ArcGis), devidamente georreferenciados.

GEOCIMAC - Esta é uma área onde a CIMAC trabalha desde 1998, sendo um projeto contínuo na UAD, onde se integram as componentes de aquisição/manutenção de informação geográfica do Alentejo Central, o desenvolvimento de aplicações WEBGIS, o apoio técnico à infraestrutura SIG e formação nos municípios e entidades parceiras como é o caso da Proteção Civil. Os valores a serem faturados aos municípios são divididos em função da área geográfica de cada um.

- [430-06] Adaptação às alterações climáticas: Na sequência da elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central que foi concluído no final de maio de 2018 e do Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática Municipal no Alentejo Central a CIMAC propões realizar as seguintes ações/projetos neste âmbito:

Plan After-LIFE - No seguimento do projeto LIFEmyBUILDINGisGREEN, o Plan After-LIFE (2024-2028) visa estabelecer a forma como os parceiros beneficiários do projeto continuarão a medir, divulgar e transferir os resultados obtidos. As principais tarefas a desenvolver são: - Monitorização de longo prazo das SBN implementadas na EB1 Horta das Figueiras e avaliação do seu comportamento no longo prazo, com um desenvolvimento mais avançado da vegetação; - Manutenção e enriquecimento contínuo dos canais de comunicação estabelecidos durante a implementação do LIFE-mBiG; - Sensibilização e promoção de um maior conhecimento das SbN junto da comunidade escolar do edifício piloto; - Continuação dos programas educativos e das atividades formativas desenvolvidas especificamente para a comunidade escolar; - Organização de workshops de demonstração in loco no edifício piloto; - Troca de informação com as entidades identificadas nas ações de governação e transferibilidade de resultados; - Realizar esforços para incluir os resultados definitivos do projeto em vários regulamentos locais e/ou regionais e programas plurianuais que permitam a transferibilidade a longo prazo das NbS implementado pelo LIFE-mBiG.

A ficha de projeto conta ainda com verbas a prever a aprovação da candidatura ao programa Interreg Euro-MED com o projeto "ADAPT-MED - Implementing Smarter, More Systemic and Faster Adaptation Action for Climate Resilient Rural and Mountain Areas of the Mediterranean Region". A candidatura está em fase de avaliação, aguardando-se ainda o resultado final a divulgar previsivelmente no final do mês de novembro de 2024.

O projeto enquadra-se na temática das alterações climáticas, com foco no respetivo impacto nos territórios rurais e montanhosos da região mediterrânica que, devido às características que lhes são intrínsecas, em termos de pedologia, geologia e meteorologia,

se definem como ecossistemas extremamente frágeis, altamente expostos e vulneráveis. O projeto visa a capacitação das comunidades rurais e montanhosas para co-construir soluções integradas de resposta aos desafios comuns, intensificando e acelerando as ações de adaptação e construindo a resiliência dos territórios aos riscos que as alterações climáticas comportam. Com base na cooperação e coordenação transnacional, serão definidos pelos parceiros do projeto quadros de governação sólidos para implementação dos Planos de Adaptação às Alterações Climáticas e teste de um conjunto de medidas políticas, sociais e de gestão, com o objetivo de aumentar a capacidade adaptativa, mudar comportamentos e melhorar a regulamentação ou os sistemas de governação. Esta abordagem será complementada pelo desenvolvimento de Planos de Investimento e Recomendações, fornecendo soluções concretas e viáveis sobre como aceder ao financiamento, mobilizar o capital privado e desenvolver projetos de adaptação climática passíveis de investimento.

Na sua fase final, o projeto culminará na concretização de um quadro de transferência que estabelecerá as bases para ampliar os resultados e ajudará as comunidades da área de cooperação transnacional a aumentar a sua capacidade de adaptação, contribuindo, deste modo, para o objetivo de longo prazo da UE de se tornar uma sociedade resiliente ao clima até 2050.

O projeto é liderado pela National Association of Italian Municipalities - Tuscany (ANCI Toscana) e tem como parceiros, para além da CIMAC, a Euro-Mediterranean Centre on Climate-Change Foundation (Fondazione CMCC), BwB Connect Limited by Guarantee (BWB), Agency for the Development of Agriculture and Fisheries of Andalusia (AGAPA), Regional Association of Municipalities Central Stara Planina (RAM CSP); Larnaca and Famagusta Districts Development Agency (ANETEL) e Mountain Community of Valchiavenna.

A CIMAC integra este projeto com o propósito de participar numa troca de experiências acumuladas pelos vários parceiros no âmbito de projetos relativos às alterações climáticas, e deverá desenvolver as seguintes tarefas: (1) Participação na análise e avaliação das estratégias existentes, recolha e adaptação de boas práticas, e definição da metodologia do projeto; (2) Constituição de um grupo regional de stakeholders, a participar na ação piloto no Alentejo, a qual consistirá na melhoria e atualização do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PIAAC) e no desenvolvimento do plano de investimento para a sua implementação; (3) Integração de medidas de mitigação nos Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (desenvolvidos no Adapta.Local.CIMAC) de modo a dar resposta à Lei de Bases do Clima (Lei n.º98/2021 de 31 de dezembro) e cada Município ficar munido do respetivo Plano Municipal de Ação Climática; (4) Implementação de um conjunto de medidas de adaptação suave, através da



ação piloto; (5) Monitorização e avaliação através de um processo de observação, recolha e medição sistemática de variáveis-chave; (6) Divulgação das atividades e resultados do projeto, através de workshops e eventos, e participação na definição do quadro de avaliação e transferência do projeto, com o objetivo de assegurar a expansão do mesmo e dos respetivos resultados.

Dentro deste projeto fica ainda verba para fazer face a eventuais projetos a candidatar nesta área ou eventuais projetos intermunicipais.

Uma das ações prioritárias intermunicipais consideradas no PIAAC-AC é a criação de Programa de monitorização interinstitucional do impacto das alterações climáticas na saúde humana (AI4).

Neste sentido, atendendo às competências e atribuições da ARS Alentejo no âmbito desta matéria, pretende-se aprofundar a colaboração entre esta entidade, que integra o projeto nacional REVIVE - Rede de Vigilância de Vetores, a ULS do Alentejo Central e a CIMAC/Municípios, através de protocolo de colaboração para a criação de um mecanismo de reforço da vigilância de doenças transmitidas por vetores (a outorgar ainda em 2024).

A comparticipação municipal foi calculada segundo a quota base de contribuições dos municípios à CIMAC.

- [430-21] **Planeamento Estratégico AC:** Continuação do desenvolvimento e implementação dos instrumentos de financiamento da programação 2021-2027, com enfoque na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central e no Plano de Ação ITI/CIMAC, nomeadamente na concretização do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central, na Estratégia Regional do Alentejo, na Estratégia Regional de Especialização Inteligente, no Plano de Recuperação Resiliência, nos Programas Operacionais do atual acordo de parceria, entre outros no mesmo âmbito que possam surgir no atual quadro de programação.
- [430-24] **Competências Intermunicipais - Proteção Civil, Turismo e outros:** Realização de ações e projetos que se insiram nas novas Competências Intermunicipais, naquilo que serão novas atribuições ou adaptação das que existem atualmente, particularmente na área da Proteção Civil, Turismo e outras em que, eventualmente, surjam projetos.
- [430.28] **CARDIMED - Climate Adaptation and Resilience Demonstrated In the MEDiterranean region:** Acrónimo HORIZON-MISS-2022-CLIMA-01-06. Projeto financiado pelo Programa Horizon Europe, com consórcio de 51 parceiros liderado pela Universidade Técnica de Atenas, que tem por objetivo construir um quadro de ações e ferramentas para o desenvolvimento de resiliência climática na região biogeográfica do Mediterrâneo,

unificando de forma eficiente esforços individuais, de regiões e comunidades, em diferentes países e continentes. A CIMAC participa no CARDIMED nas ações de demonstração na comunidade à escala regional em parceria direta com a Universidade de Évora. Estas ações, dirigidas à paisagem cultural no Alentejo - Montado, focam-se no restauro ecológico de floresta e vegetação ribeirinha a nível regional, bem como no controlo de espécies invasoras, com vista à salvaguarda do património autóctone. A CIMAC será responsável pelos trabalhos de construção para implementação e restauro de corredores ecológicos, orientados pelas políticas regionais e com envolvimento de stakeholders regionais.

Foi aprovada em 01.02.2023 a candidatura “CARDIMED - Climate Adaptation and Resilience Demonstrated In the MEDiterranean region” apresentada ao Aviso “Ações de Investigação e Inovação em apoio à implementação da Missão de Adaptação às Alterações Climáticas, HORIZON-MISS-2022-CLIMA-01”.

A CIMAC é parceira neste projeto liderado/coordenado pela Universidade Técnica Nacional de Atenas que conta ainda com outros 50 parceiros entre os quais a Universidade de Évora.

- Programa: Horizon Europe (HORIZON)

- Orçamento CIMAC: 539 415 €

- Taxa de comparticipação: 100%

- Custo total do Projeto: 21 423 220 €

- Duração: 54 meses

- Início da execução: 1 de setembro de 2023

- Resumo: CIMAC e Universidade de Évora terão como objetivo recuperação de 10km de galerias ripícolas com plantação de 20.000 árvores autóctones com períodos de floração complementares, protegendo, restaurando e aumentando a biodiversidade, melhorando a retenção de água e criando corredores ecológicos em áreas de Montado conectando habitats e diminuindo o risco de incêndio numa área de 250ha.

Neste momento foi assinada a Declaração de Honra e está em preparação o Acordo de Parceria e Financiamento.



UPDC- Unidade de Promoção e Desenvolvimento da Cultura

| UPDC – Unidade de Promoção e Desenvolvimento da Cultura |
|--|
| • TRANSFORMA - Programa para uma Cultura Inclusiva do Alentejo Central |
| • Plataforma cultural e criativa do Alentejo Central |
| • Programação Cultural em Rede |
| • Évora 2027 |
| • Outras ações de desenvolvimento cultural |

- [251-02] TRANSFORMA - Programa Para Uma Cultura Inclusiva Do Alentejo Central:

Continuidade do Programa para uma Cultura Inclusiva do Alentejo Central – Transforma, implementado entre 2020/23 e por sequência dos resultados alcançados, significativamente positivos, manter o desenvolvimento de ações e projetos experimentais no território do Alentejo Central.

Com este programa pretende-se aprofundar a promoção de algumas áreas do Transforma 20/23, nomeadamente implementar ações de inclusão pela cultura em diversificadas vertentes artísticas, dirigidas à comunidade em geral e mantendo o foco nos grupos-alvo do Transforma (idosos, minorias migrantes e étnicas, crianças e jovens em risco, pessoas com deficiência), bem como a continuação do projeto de mediação cultural em espaços/equipamentos municipais. Pretende-se dar continuidade ao projeto de prescrição cultural desenvolvido, na sua fase piloto, em 8 municípios, em parceria com as entidades de saúde locais (ULS AC) e alargar o seu raio de abrangência aos 14 municípios da região. Neste projeto pode ainda vir a ser introduzida uma reformulação do circuito desenhado numa lógica de aperfeiçoar a qualidade da implementação junto dos utentes/comunidade.

Pretende-se, ainda, a promoção de debates, workshops e conferência, alusivos às áreas descritas.

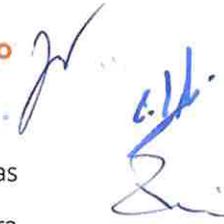
- [251-05] Plataforma Cultural E Criativa Do Alentejo Central: Criada no âmbito do grupo de trabalho intermunicipal para a cultura da CIMAC, a Plataforma Cultural e Criativa do Alentejo Central (www.plataformacriativa-ac.pt) pretende ser uma plataforma comum (virtual e física) que, de forma integrada, identifique, ligue e promova os diversos agentes culturais e criativos do Alentejo Central abrindo também espaço para soluções de mobilidade que promovam o seu encontro, a partilha de experiências, o trabalho em parceria, a formação e qualificação e a ligação ao exterior.

Assenta num processo de categorização do ecossistema cultural e criativo do Alentejo Central, numa fase de mapeamento (dos agentes culturais, dos equipamentos culturais e das estruturas de apoio ao sector); num esquema de divulgação dos eventos culturais do Alentejo Central e na disponibilização de notícias. Os agentes nela inscritos podem aí divulgar e articular a sua atividade com outros agentes, promover o seu portfolio e articular ações.

Nesta fase, importa reforçar a divulgação da plataforma, recolher e sistematizar a informação ainda em falta e articular as potencialidades da mesma com outros projetos em curso, enquanto plataforma de informação e divulgação (ECOC, Inclusão pela Cultura, entre outros)

Para o ano 2025 pretende-se expandir o número de agentes culturais e de estruturas de apoio registados na plataforma, bem como continuar a divulgar iniciativas relevantes no âmbito do Ecossistema Cultural e Criativo, e ainda implementar melhorias na divulgação integrada dos eventos promovidos pelos municípios do Alentejo Central, mantendo a assistência técnica já contratada em 2024.

- [251-06] Programação Cultural em Rede: Projeto a ser apresentado no âmbito do PO Alentejo 2030 que concretize uma programação cultural nos diversos municípios, focada na programação de pequena escala. O objetivo é desenvolver as propostas resultantes do processo de mapeamento de espaços de programação inclusiva, de pequena escala, elaboradas no âmbito do Transforma - Programa para uma Cultura Inclusiva. Estas propostas assentam na criação de ciclos de programação e em eventos temáticos, que podem acontecer em espaços onde convencionalmente não se realiza programação, mas que são espaços de socialização (praças, largos, lavadouros, salões, etc). Pretende-se assim desenvolver estas propostas, numa lógica de rede, de pequena escala e de itinerância entre os vários municípios. Para além desta componente, que deverá ser implementada pela CIMAC, os municípios deverão igualmente incluir as suas propostas de programação mais autonomizadas, sem lógica de rede.
- [251-07] Évora 2027: Desenvolvimento e implementação das ações complementares e de suporte à iniciativa Évora a Capital Europeia da Cultura 2027. Considerando o carácter abrangente da candidatura em termos de alcance territorial (Alentejo Central, Alentejo), as ações deverão centrar-se sobretudo nos contributos para a implementação dos projetos definidos em BidBook, com impacto no Alentejo Central. A CIMAC assume ainda



o papel de coordenação do programa transversal "Linha de Encontro", sendo que as despesas a realizar neste âmbito deverão ser assumidas no âmbito da Associação Évora 2027, através de financiamento próprio ou externo.

- [251-11] **Outras Ações de Promoção e Desenvolvimento da Cultura:** Projeto e orçamento criado para acomodar eventuais candidaturas/projetos que não se enquadrem nas restantes tipologias de projetos previstos na UPDC. Pressupõe-se que as mesmas terão financiamento, pelo que a repartição entre municípios assume uma taxa de financiamento de 15% em fundos europeus.

UTE- Unidade de Transportes e Energia

| UTE – Unidade de Transportes e Energia |
|---|
| • Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central |
| • Joining Actors for LOcal development of New large-scale regional energy communities (JALON) |
| • AGROVOLTEP |
| • TRANSCOM_EUROACE |
| • Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Gestão de Programas |
| • Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Concessão |

- [320-01] **Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central:** Definição da estratégia que oriente as ações dos municípios - propõe-se desenvolver um plano de eficiência energética que integre 4 eixos estruturantes: Eficiência Energética em Edifícios, Eficiência Energética na Iluminação Pública, Energias Renováveis, Transportes e Mobilidade (frotas municipais). O presente projeto corporiza a execução do Contrato de "Gestão de Eficiência Energética relativo à implementação de medidas de melhoria da Eficiência Energética nos sistemas de iluminação Pública dos municípios que integram a CIMAC"
- [320-02] **Joining Actors for LOcal development of New large-scale regional energy communities (JALON):** O projecto Joining Actors for LOcal development of New large-scale regional energy communities (JALON) organizado pelo Instituto de Energia Solar da Universidade Politécnica de Madrid, onde participam a CIMAC, a Universidade de Évora e outras entidades europeias, tem como objetivo desenvolver comunidades energéticas rurais em grande escala, que agrupem várias povoações de uma região. Será criada uma comunidade de energia rural de grande escala em Saragoça, província da Catalunha em Espanha, de onde se retirarão boas e más práticas que permitirão impulsionar alterações

regulamentares à diretiva europeia de comunidades de energia, para que essa regulamentação se adeque a pequenas povoações dispersas e se demostre a possibilidade de implementar comunidades de energia rurais a grande escala com a participação real dos cidadãos e que essas comunidades de energia podem ser criadas noutras regiões europeias.

A CIMAC acompanhará a experiência da comunidade criada no projeto JALON e realizará um relatório preliminar para um projeto de uma comunidade de energia rural de grande escala no Alentejo Central e procederá à análise de viabilidade social e económica dessa comunidade de energia. O projeto decorre de uma candidatura ao programa LIFE-2021-CET-ENERCOM: Developing support mechanisms for energy communities and other citizen-led initiatives in the field of sustainable energy terá um financiamento total de 1 839 356 €, com uma contribuição de 95% da União Europeia, o que para a CIMAC representa um investimento de 146 804 € com uma comparticipação de 139 463.80 €, sem contribuições dos municípios.

[320-03] AGROVOLTEP: O projeto AGROVOLTEP pretende promover a implantação da tecnologia agrovoltáica, que associa as produções agrícola e fotovoltaica, no território transfronteiriço. Serão efetuados estudos dos contextos naturais e regulatórios, para desenvolver e implementar infraestruturas piloto. Pelo trabalho desenvolvido e com o envolvimento dos atores chave, será proposto um quadro regulatório de promoção transfronteiriça da agrovoltáica. No final do projeto, haverá um conjunto de ferramentas e serviços de apoio às entidades e indivíduos que desejam lançar uma exploração agrovoltáica, uma rede transnacional de atores no setor e um plano de ação para o desenvolvimento da agrovoltáica no espaço transfronteiriço, além de estruturas demonstrativas de serviço do território, que mostrarão as sinergias da agrovoltáica com outros quadros, como as comunidades energéticas.

- [320-04] TRANSCOM EUROACE: O projeto TRANSCOM_EUROACE procura desenvolver uma rede transfronteiriça de comunidades de energia locais, através da criação de um Serviço Transfronteiriço de Aconselhamento Comunitário (STAC) em toda a zona EUROACE. Este serviço permitirá implementar um sistema de apoio para os interessados na criação e desenvolvimento de comunidades de energia que envolvam autoridades locais, cidadãos e pequenas e médias empresas e assim contribuir para alcançar uma transição energética justa e inclusiva, promovendo investimentos em infraestruturas sustentáveis e a participação de atores tradicionalmente não envolvidos no setor energético.



- [330-01] **Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Gestão de Programas:** Tendo em conta as competências assumidas no âmbito da Lei 52/2015, são transferidas anualmente verbas correspondentes a diversos Programas que visam o apoio financeiro para a redução tarifária, reforço de oferta de SPTP e capacitação da Autoridade de Transportes. Assim, a presente "ficha de projeto" tem como objetivo efetuar a gestão deste conjunto de Programas, a saber:
 - Incentiva +TP Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros, legislado pelo Decreto-Lei nº 21/2024 de 19 de março, o qual substitui o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos coletivo de passageiros e o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP);
 - O Fundo de Transportes tem como principal intuito o apoio à capacitação das autoridades de Transporte, consistindo num "financiamento regular" tendo sido alocado à CIMAC em 2024 o valor de 144.840,55 €.
- [330-02] **Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Concessão:** A presente "ficha de projeto" refere-se:
 - ao contrato de concessão lançado por Concurso Público Internacional para a exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central, em sintonia com o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros SPTP (Lei 52/2015). O procedimento foi adjudicado pelo valor de 1.199.243,99€ (Lote 1) e 237.209€ (Lote 2) o que perfaz um total de 1.436.453€ + IVA.;
 - ao Transporte Público Flexível a implementar no Alentejo Central;
 - ao Plano Intermunicipal de Transportes Escolares do Alentejo Central;
 - novos serviços Urbanos de Montemor-o-Novo e Vendas Novas.

UGPC – Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados

| |
|---|
| UGPC – Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados |
| <ul style="list-style-type: none"> • Assistência Técnica - Alentejo Central |

- [430-02] **Assistência Técnica - Alentejo Central:** Com a presente Ficha atualizam-se os termos apresentados para o arranque deste "Projeto" em 2024. No quadro do atual período de programação e no âmbito do Programa Regional Alentejo 2030, foi contratualizado o "Plano de Ação ITI Alentejo Central 2030".

Este Plano foi aprovado pela Comissão Diretiva do Programa Regional do Alentejo em 21/03/2024 e faz parte integrante do CONTRATO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL (CDCT-AC) celebrado a 22/03/2024 entre a Autoridade de Gestão (AG) do Programa Regional do Alentejo 2021-2027 e a CIMAC Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

Para o financiamento deste Contrato a AG do ALENTEJO 2030 assegura a comparticipação comunitária dos projetos enquadrados em objetivos específicos e tipologias estabelecidas e, de acordo com o modelo de governação definido, delega à CIMAC as competências de Organismo Intermédio que têm também associada uma comparticipação de despesas.

Na qualidade de Organismo Intermédio e para todo o período de programação, a CIMAC disponibiliza uma "Estrutura de Apoio Técnico (EAT)" que assume as funções operacionais de análise de candidaturas (apreciação técnica, condições de seleção, análise de mérito) e acompanhamento da execução das operações (contratação, pedidos de pagamento, encerramento, etc.) a que respeitarão os projetos enquadrados no Plano de Ação.

As despesas com o pessoal que integra esta EAT e uma parte dos custos de funcionamento associados, são objeto de financiamento FSE+ no âmbito da Assistência Técnica, mediante aprovação de financiamento por via de candidaturas anuais ou bienais.

O regime de financiamento atualmente previsto para este tipo de operações é o regime de custos simplificados (OCS) e prevê, em termos genéricos, o financiamento dos custos elegíveis diretos com pessoal, com a apresentação de documentos apenas para estas despesas, sendo o financiamento dos restantes custos de funcionamento calculado com a taxa fixa de 40% aplicada sobre aquelas despesas.

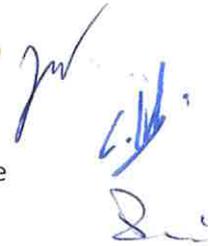
A totalidade deste valor [despesas elegíveis = custos com pessoal x (100 + 40)%] é financiada a 85% pelo FSE+.

A candidatura que contempla o financiamento da EAT para os anos 2024 e 2025 foi submetida a 3/05/2024 e aguarda aprovação formal. Prevê, de acordo com a dotação orçamental FSE+ máxima estipulada no Aviso de Concurso, a comparticipação custos diretos com pessoal (funcionários) avaliados em 259 168,07€ (151 310,81€ em 2024 e 107 857,26€ em 2025), tendo associados encargos gerais de funcionamento no valor total de 103 667,22€ (60 524,32€ em 2024 e 43 142,90€ em 2025).

O FSE+ previsto para estes dois anos tem o valor total de 308 410€ (=220 292,86€ em 2024 e 88 117,14€ em 2025)

É previsível a comparticipação de um valor médio anual de 150.000€ FSE+ para esta Estrutura, nos próximos anos.

A CIMAC afeta à EAT e a tempo inteiro cinco técnicas superiores do seu quadro de pessoal. A estimativa de custos diretos com as técnicas que integram a Estrutura de Apoio Técnico ultrapassa em 70.978,85€ o montante estimado passível de imputar diretamente a



financiamento, mas será "coberto" com o financiamento que é assegurado para custos de funcionamento.

Pela natureza da operação as despesas associadas a esta EAT serão maioritariamente despesas correntes e comuns às despesas correntes da entidade - nesta ficha é incluída apenas uma previsão para possíveis despesas específicas a efetivar em função das necessidades aferidas no decurso dos trabalhos. São ainda registados valores para as despesas de pessoal (interno) por forma a registar as previstas receitas FSE+ com valor realista.

Não há faturação aos municípios.

UGR – Unidade de Gestão de Recursos

| UGR – Unidade de Gestão de Recursos |
|---|
| • Estrutura de Funcionamento CIMAC |
| • Instalações e Recursos Técnicos |
| • Entidades Societárias e Não Societárias |

- [111-01] **Estrutura de Funcionamento da CIMAC:** Projeto que abarca as despesas com recursos humanos, bem como despesas decorrentes do normal funcionamento da CIMAC.
- [111-02] **Instalações e Recursos Técnicos:** Projeto que contempla as ações de requalificação e manutenção dos edifícios da CIMAC, consumos de energia, água, equipamentos, software e outros custos necessários para o normal funcionamento dos serviços.
- [430-08] **Entidades Societárias e Não Societárias:** O projeto responde exclusivamente às Quotizações. Prevê-se um aumento (de acordo com a inflação) da quotização da ANMP.

UAO – Unidade de Apoio aos Órgãos

| UAO – Unidade de Apoio aos Órgãos |
|---|
| • Ações de Comunicação e Apoio aos Órgãos |

Jm
Alb. 2-1

- [111-03] Ações de Comunicação e Apoio aos Órgãos: Este é um projeto geral da Unidade de Apoio aos Órgãos, onde se enquadram as atividades relacionadas com a área da Comunicação da CIMAC, Apoio e Assessoria aos Órgãos da CIMAC. As despesas deste projeto são suportadas por receitas próprias da CIMAC.

5 | AÇÕES E INVESTIMENTOS FINANCIADOS

Um vetor essencial para a concretização da estratégia definida pela CIMAC e pelos Municípios integrantes para o mandato 2025-2029 é a captação de fontes de financiamento com origem em Fundos Comunitários ou em contratos-programa celebrados com a Administração Central.

Para alcançar esse desígnio, a CIMAC dispõe de um conjunto significativo de candidaturas submetidas a diversos programas comunitários nacionais, umas aprovadas (Quadro 6) e outras a aguardar decisão de aprovação (Quadro 7), representando um investimento total elegível de 5.870.335 euros e uma receita estimada, para o período 2025-2029, de 5.008.470 euros (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Candidaturas submetidas – Investimento e Financiamento



Da análise ao Quadro 6, afere-se que as candidaturas que se encontram aprovadas pelos diversos programas totalizam um investimento elegível de 2.119.633 euros, estimando-se um valor total de subsídios ao investimento de 1.862.373 euros. Deste montante, já foram arrecadados 876.336 euros e foram inscritos nas Demonstrações Previsionais em apreciação 986.037,55 euros no orçamento da receita de 2025 e nos anos seguintes.

Não obstante do valor de investimento aprovado ser materialmente relevante, a CIMAC no decorrer do ano de 2025 irá submeter aos diversos programas de financiamento mais uma série de intervenções que, neste momento, se encontram em elaboração para decisão final de aprovação (Quadro 7). Este conjunto de ações totalizam um investimento elegível de 3.750.702 euros, prevendo-se o valor de subsídios ao investimento de 3.146.097 euros.

Quadro 6 – Financiamento Comunitário e Nacional – candidaturas aprovadas

| Candidaturas Submetidas | Investimento Elegível | Financiamento Total | Valor já Recebido | Receita 2024 | Receita Anos Seguintes |
|---|-----------------------|---------------------|-------------------|-------------------|------------------------|
| Valorização, promoção e desenvolvimento do património histórico e cultural de Évora e da região envolvente (Alentejo em Cena) | 55 822,90 | 47 449,46 | 37 316,81 | | 10 132,65 |
| Capacitação institucional nas parcerias territoriais e setoriais - Reforço da capacitação de atores e redes de promoção de ações de desenvolvimento territorial (Rede para a Qualificação Conhecimento do Alentejo) | 157 292,08 | 133 698,27 | 42 676,28 | 61 862,20 | 29 159,79 |
| Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central 2021-2027 | 143 050,00 | 80 000,00 | 49 912,20 | | 30 087,80 |
| Plano de Ação para Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central 21-27 (EIDT-AC) | 24 538,50 | 19 630,80 | | 19 188,00 | 442,80 |
| Aquisições de EPI para combate e mitigação da pandemia Sars-CoV-2 | 188 495,66 | 188 495,66 | 187 670,66 | | 825,00 |
| Assistência Técnica ALENTEJO 2020 - CIMAC - 2022/2023 ¹¹ | 334 983,38 | 270 000,00 | | 256 500,00 | 13 500,00 |
| Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes on line e sistemas de informação e catálogos integrados, em 239 bibliotecas públicas | 29 274,00 | 22 365,84 | | | 22 365,84 |
| Espaços Cowork Alentejo Central ¹² | 168 794,08 | 168 794,08 | | | 168 794,08 |
| CARDIMED | 539 415,00 | 539 415,00 | 107 883,00 | | 431 532,00 |
| TANGO - Circular | 61 758,75 | 51 007,00 | 20 402,80 | 20 402,80 | 10 201,40 |
| JALON - Joining Actors for LOcal development of New large-scale regional energy communities | 146 804,00 | 139 463,80 | 37 655,23 | 34 865,95 | 66 942,62 |
| TRANSCOM_EUROACE | 159 381,97 | 119 536,48 | 0,00 | | 119 536,48 |
| AGROVOLTEP | 110 022,78 | 82 517,09 | 0,00 | | 82 517,09 |
| TOTAIS CANDIDATURAS APROVADAS | 2 119 633,10 | 1 862 373,48 | 483 516,98 | 392 818,95 | 986 037,55 |

Quadro 7 – Candidaturas a submeter

| Candidaturas a Submeter | Investimento Total | Financiamento Total |
|--|---------------------|---------------------|
| Região + Educativa, Alentejo Central em Rede | 158 502 | 134 726,66 |
| Alentejo Central Região +Inteligente (ACRI) | 840 000 | 672 000,00 |
| Grande Rota do Montado (fase II) | 1 279 200 | 1 087 320,00 |
| TRANSFORMA - Programa para uma Cultura Inclusiva do AC | 497 000 | 422 450,00 |
| Autarquia +Digital | 976 000 | 829 600,00 |
| TOTAIS CANDIDATURAS A AGUARDAR DECISÃO FINAL | 3 750 701,95 | 3 146 096,66 |

¹¹ Fonte: Balcão dos Fundos

¹² Fonte: SIGA-BF

6 | ANÁLISE ORÇAMENTAL

6.1 | ORÇAMENTO 2025 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2026-2029

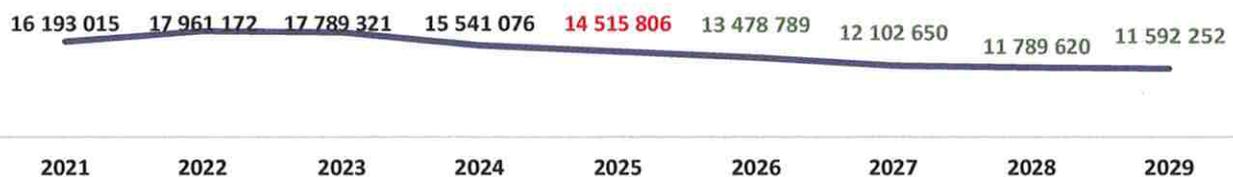
Segundo o §36 da Estrutura Conceptual (EC) do SNC-AP, uma entidade pública prepara, aprova e torna público o orçamento anual. Este instrumento proporciona aos interessados, informação acerca do seu plano operacional para o período que se segue, as suas necessidades de financiamento e, muitas vezes, os objetivos e expetativas do serviço. É preparado para justificar a obtenção de recursos dos contribuintes e outros fornecedores de recursos e estabelece as competências para realizar despesas.

Define o § 3 da NCP 26 que o orçamento da receita é uma previsão de influxos de caixa, enquanto o orçamento de despesa é a previsão de exfluxos de caixa. Ambas as previsões, referem-se a um dado período contabilístico.

Quanto ao período contabilístico, nos termos dos modelos das Demonstrações Previsionais inscritos na NCP 26, o orçamento refere-se ao ano seguinte ao da sua aprovação e o Plano Orçamental Plurianual (POP) incide sobre os quatro exercícios seguintes.

O Gráfico 3 representa a evolução dos Orçamentos no compreendido de 2021 a 2029. Da sua análise afere-se que o orçamento para o ano de 2025 é de 14.515.805,73 euros, exibindo um decréscimo de 1.025.270,33 euros, comparativamente com o do exercício de 2024.

Gráfico 3 – Evolução do Orçamento



O orçamento divide-se por duas áreas agregadoras, receita e despesa, e estas por natureza, capital e corrente. No Orçamento de Receita destaca-se a *receita corrente* com um peso de 80,59% e a receita de capital com 19,41%, conforme se afere da análise do Quadro 8. Em termos absolutos, verifica-se que dos 14.515.805,73 euros do orçamento total, 11.697.665,82 euros correspondem à *receita corrente*, valor que, sendo superior aos 11.190.162,87 euros da *despesa corrente*, revela numa poupança corrente de 507.502,95 euros.

Quadro 8 – Resumo do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

| Agregador | 2025 | % | Variação 25 24 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|------------------------|-------------------|----------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Receita Corrente | 11 697 666 | 80,59% | 538 375 | 11 452 081 | 10 030 156 | 9 590 513 | 9 423 490 |
| Receita de Capital | 2 818 140 | 19,41% | -1 563 646 | 2 043 868 | 2 064 433 | 2 186 319 | 2 160 740 |
| RECEITA - TOTAL | 14 515 806 | 100,00% | -1 025 270 | 13 495 949 | 12 094 589 | 11 776 832 | 11 584 231 |
| Despesa Corrente | 11 190 163 | 77,09% | 141 222 | 10 262 174 | 9 696 896 | 9 265 728 | 9 061 788 |
| Despesa de Capital | 3 325 643 | 22,91% | -1 166 493 | 3 234 224 | 2 398 193 | 2 511 104 | 2 522 443 |
| DESPESA - TOTAL | 14 515 806 | 100,00% | -1 025 270 | 13 496 399 | 12 095 089 | 11 776 832 | 11 584 231 |

O Quadro 9 evidencia a repartição do valor do Orçamento por componente da *receita* e da *despesa* permitindo desta forma identificar, genericamente, a origem dos fundos financeiros bem como a sua aplicação. Na receita, salienta-se o peso das transferências correntes e de capital, que totalizam 14.281.368,13 euros e que contribuem em 98,38% para a *receita total*.

No que concerne à *despesa* destaca-se o valor relativo das *aquisições de bens e serviços*, das *despesas com pessoal*, das *transferências e subsídios correntes* e a *aquisição de bens de investimento*, com 31,94%, 11,95%, 32,82% e 22,91%, respetivamente. Em termos absolutos, estes agregadores de despesa totalizam 14.460.488,79 euros, representando 99,62% do orçamento global da despesa.

Com a implementação do SNC-AP, são introduzidos, na administração Local, novos conceitos relevantes na análise orçamental. Destes, destacam-se a *receita efetiva*, a *despesa efetiva*, a *despesa primária*, o *saldo global* e o *saldo primário*. O primeiro, deriva da diferença entre a receita total e o somatório das receitas provenientes de ativos e passivos financeiros. O segundo, resulta da diferença entre a despesa total e o somatório da despesa com ativos e passivos financeiros. A *despesa primária* resulta da dedução dos *juros à despesa efetiva*. Por fim, o *saldo primário* advém diferença entre a *receita efetiva* e a *despesa primária*.

Na análise do Quadro 9, afere-se que no exercício económico de 2025 existe um superavit, demonstrando que a CIMAC tem capacidade de financiamento para fazer face à realização da despesa inscrita no orçamento.



Quadro 9 – Resumo do Orçamento por Capítulo

| | Receitas | 2025 | % | Variação 25 24 | | Despesas | 2025 | % | Variação 25 24 |
|---|----------|-------------------|------------|-------------------|---|-------------------|---------------|---|-------------------|
| 01 - Impostos diretos | | 0 | 0,0 | 0 | 01 - Despesas com o pessoal | 1 734 500 | 11,9% | | 43 600 |
| 04 - Taxas, multas e outras penalidades | | 500 | 0,0 | 0 | 02 - Aquisição de bens e serviços | 4 635 843 | 31,9% | | -1 487 097 |
| 05 - Rendimentos da propriedade | | 75 400 | 0,0 | -44 600 | 03 - Juros e outros encargos | 200 | 0,0% | | 0 |
| 06 - Transferências correntes | | 11 556 728 | 0,8 | 579 968 | 04 - Transferências correntes | 729 178 | 5,0% | | -633 613 |
| 07 - Venda de bens e serviços correntes | | 63 538 | 0,0 | 1 507 | 05 - Subsídios correntes | 4 035 325 | 27,8% | | 2 188 616 |
| 08 - Outras receitas correntes | | 1 500 | 0,0 | 1 500 | 06 - Outras despesas correntes | 55 117 | 0,4% | | 29 717 |
| A RECEITA CORRENTE- TOTAL | | 11 697 666 | 0,8 | 538 375 | A DESPESA CORRENTE- TOTAL | 11 190 163 | 77,1% | | 141 222 |
| 09 - Venda de bens de investimento | | 90 500 | 0,0 | -109 500 | 07 - Aquisição de bens de capital | 3 325 643 | 22,9% | | -1 166 493 |
| 10 - Transferências de capital | | 2 724 640 | 0,2 | -1 457 146 | | | | | |
| 11 - Ativos financeiros | | 500 | 0,0 | 500 | | | | | |
| 12 - Passivos Financeiros | | 0 | 0,0 | 0 | | | | | |
| 13 - Outras receitas de capital | | 500 | 0,0 | 500 | | | | | |
| 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos | | 2 000 | 0,0 | 2 000 | | | | | |
| B RECEITA CAPITAL- TOTAL | | 2 818 140 | 0,2 | -1 565 646 | B DESPESA CAPITAL- TOTAL | 3 325 643 | 22,9% | | -1 166 493 |
| C RECEITA - TOTAL (A)+(B) | | 14 515 806 | 1,0 | -1 027 270 | C DESPESA - TOTAL (A)+(B) | 14 515 806 | 100,0% | | -1 025 270 |
| D RECEITA EFETIVA (C)[(11)+(12)] | | 14 515 306 | | | D DESPESA EFETIVA (C)- [(11)+(12)] | 14 515 806 | | | |
| F SALDO GLOBAL (RECEITA EFETIVA - DESPESA EFETIVA) | | | | -500 | E DESPESA PRIMÁRIA (D)-(3) | 14 515 606 | | | |
| G SALDO PRIMÁRIO (RECEITA EFETIVA - DESPESA PRIMÁRIA) | | | | -300 | | | | | |
| H SALDO CORRENTE (RECEITA CORRENTE - DESPESA CORRENTE) | | | | 507 503 | | | | | |

A análise, detalhada, das diferentes componentes da receita e da despesa será aprofundada em capítulos próprios.

Por uma questão de simplificação na apresentação deste documento, o “*mapa resumo das receitas e das despesas*” e o “*mapa das receitas e despesas, desagregado por classificação económica*”, exigidos nos termos das alíneas b) e c) do número 1 do artigo 46.º do RFALEI, constam dos Apêndices I e II.

6.2 | EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Observando o *princípio do equilíbrio orçamental*, inscrito no artigo 40.º do RFALEI, a “*receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo*”. Com a validação desta condição, garante-se o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

Paralelamente, o número 1 do artigo 40.º do RFALEI impõe que os “*orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas*”.

Da análise do Quadro 10 verifica-se que as receitas são suficientes para alocar a *despesa*, validando-se assim a regra inscrita no número 1 do artigo 40.º do RFALEI. De igual modo, afere-se o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que a *receita corrente* é superior em 507.502,95 euros face à *despesa corrente* (Quadro 10).

Quanto à regra do equilíbrio orçamental, o Quadro 10 evidencia o seu cumprimento, uma vez que a diferença entre a *receita corrente* e o somatório da *despesa corrente* com o *valor médio das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo*¹¹ apresenta um saldo positivo de 507.502,95 euros.

Quadro 10 – Equilíbrio Orçamental e Poupança Corrente

| Componentes | 2025 | Regra | Resultado |
|----------------------------------|-------------------|-------------------------------------|--|
| A Receita Total | 14 515 806 | - | - |
| B Despesa Total | 14 515 806 | - | - |
| C SALDO (A)-(B) | 0 | N.º 1, do Artigo 40.º RFALEI | Cumpre (Saldo 0) |
| D Receitas Correntes | 11 697 666 | - | - |
| E Despesas Correntes | 11 190 163 | - | - |
| F SALDO CORRENTE (D)-(E) | 507 502,95 | - | - |
| G Saldo Corrente | 507 503 | - | - |
| H Amortizações média EMLP 2020 | 0 | - | - |
| I EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL | 507 503 | N.º 2, do Artigo 40.º RFALEI | Cumpre (equilíbrio orçamental > 0) |

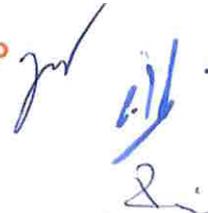
6.3 | INDICADORES ORÇAMENTAIS

Os indicadores orçamentais retratam de forma clara e sintética a dimensão e o balanceamento entre a receita e a despesa, caracterizando a previsão de execução do Orçamento para 2025.

O Quadro 11 apresenta os indicadores orçamentais mais relevantes, permitindo a comparação com o orçamento do ano anterior.

Quadro 11 – Indicadores Orçamentais

| Rácios Orçamentais - Indicadores | 2025 | 2024 |
|---|---------|---------|
| Receitas Correntes / Receitas Totais | 80,59% | 71,81% |
| Receita Total / Despesa Total | 100,00% | 100,00% |
| Receitas Correntes / Despesas Correntes | 104,54% | 101,00% |
| Receitas de Capital / Despesas Capital | 84,74% | 97,54% |
| Despesas de Capital / Despesas Totais | 22,91% | 28,90% |
| Despesas com Pessoal / Despesas Totais | 11,95% | 10,88% |



6.4 | RECEITA

Em 2025, prevê-se arrecadar 14.515.805,73 euros de *receita*, cuja discriminação se encontra no Quadro 12. Comparativamente ao Orçamento de 2024 verifica-se um decréscimo de 1.025.270,33 euros.

Do valor total da receita, 11.697.665,82 euros têm origem em *receitas correntes* e 2.818.139,91 euros de *receita de capital* (Quadro 12 e Gráfico 4).

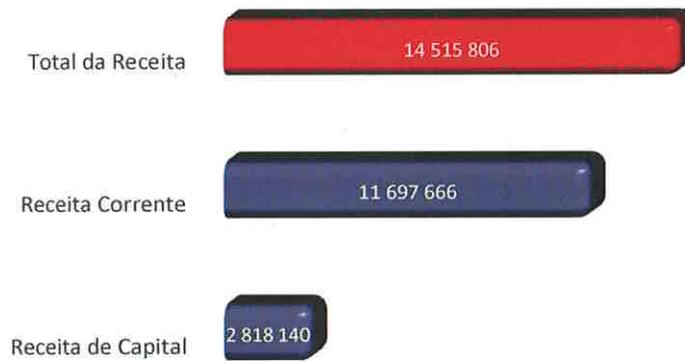
A *receita corrente* apresenta um acréscimo de 538.375,32 euros relativamente ao valor estimado no ano de anterior, fortemente impulsionado pelo aumento das transferências correntes. Quanto à *receita de capital*, face a 2024, apresenta um decréscimo de 1.563.645,65 euros, assumindo um papel significativo para esta diminuição as transferências de capital.

Quadro 12 – Análise Comparativa dos Agregados da Receita

| Receitas | 2025 | % | Varição 25 24 |
|---|-------------------|---------------|-------------------|
| 01 - Impostos diretos | 0 | 0,00% | 0 |
| 04 - Taxas, multas e outras penalidades | 500 | 0,00% | 0 |
| 05 - Rendimentos da propriedade | 75 400 | 0,52% | -44 600 |
| 06 - Transferências correntes | 11 556 728 | 79,61% | 579 968 |
| 07 - Venda de bens e serviços correntes | 63 538 | 0,44% | 1 507 |
| 08 - Outras receitas correntes | 1 500 | 0,01% | 1 500 |
| RECEITA CORRENTE- TOTAL | 11 697 666 | 80,59% | 538 375 |
| 09 - Venda de bens de investimento | 90 500 | 0,62% | -109 500 |
| 10 - Transferências de capital | 2 724 640 | 18,77% | -1 457 146 |
| 11 - Ativos financeiros | 500 | 0,00% | 500 |
| 12 - Passivos Financeiros | 0 | 0,00% | 0 |
| 13 - Outras receitas de capital | 500 | 0,00% | 500 |
| 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos | 2 000 | 0,01% | 2 000 |
| RECEITA CAPITAL- TOTAL | 2 818 140 | 19,40% | -1 563 646 |
| RECEITA - TOTAL | 14 515 806 | 99,99% | -1 025 270 |

Jm
Al. R.

Gráfico 4 – Contributo das Receitas Correntes e de Capital



Ao centrar a análise na estrutura das *receitas*, afere-se claramente que a rúbrica com maior destaque é a das *transferências correntes* (Quadro 12), com o valor estimado de 11.556.728,22 euros, representando 79,61% das *receitas globais*. Note-se que nesta rúbrica constam as *transferências correntes provenientes do Estado, dos Municípios e a receita proveniente das candidaturas que financiam iniciativas e bens não depreciables*, cujos valores se encontram refletidos no Gráfico 5.

Gráfico 5 – Desagregação das Transferências Correntes mais relevantes



Comparativamente ao ano de 2024, as *transferências correntes* registam um aumento de 579.968,13 euros (Quadro 13 e Gráfico 6).

Gráfico 6 – Evolução das Transferências Correntes



Quanto às transferências de capital, o Gráfico 7 revela as transferências materialmente mais relevantes, no valor de 2.724.639,90 euros.

Gráfico 7 – Desagregação das Transferências de Capital mais relevantes



Quanto à *receita não fiscal*, cuja discriminação se encontra patenteada no Quadro 13, regista o valor global 14.513.305,73 euros, assinalando uma variação negativa de 1.027.270,33 euros face à prevista no Orçamento de 2024. Para a sua formação, contribuíram, significativamente, as *transferências correntes* e as *transferências de capital*.

Quadro 13– Análise Comparativa da Receita não Fiscal

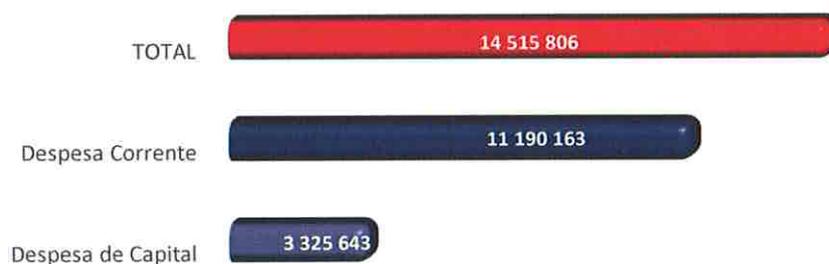
| Receitas não Fiscais | 2025 | % | Variação 25 24 |
|--|-------------------|----------------|-------------------|
| Rendimentos de Propriedade | 75 400 | 0,52% | -44 600 |
| Transferências Correntes | 11 556 728 | 79,63% | 579 968 |
| Venda de Bens e Serviços Correntes | 63 538 | 0,44% | 1 507 |
| Outras Receitas Correntes | 1 500 | 0,01% | 1 500 |
| RECEITA NÃO FISCAL (Corrente) - TOTAL | 11 697 166 | 80,60% | 538 375 |
| Venda de Bens de Investimento | 90 500 | 0,62% | -109 500 |
| Transferências de Capital | 2 724 640 | 18,77% | -1 457 146 |
| Ativos Financeiros | 500 | 0,00% | 500 |
| Passivos Financeiros | 0 | 0,00% | 0 |
| Outras Receitas de Capital | 500 | 0,00% | 500 |
| RECEITA NÃO FISCAL (Capital) - TOTAL | 2 816 140 | 19,40% | -1 565 646 |
| RECEITA NÃO FISCAL - TOTAL | 14 513 306 | 100,00% | -1 027 270 |

6.5 | DESPESA

O Orçamento para 2025 prevê uma despesa total, agrupada por tipologia, no montante de 14.515.805,73 euros, naturalmente em associação com o valor apresentado na receita, e que corresponde a um decréscimo de 1.025.270,33 euros, face ao valor previsto no ano de 2024.

A representação da repartição dos valores pelas componentes desta estrutura encontra-se no Gráfico 8.

Gráfico 8 – Desagregação da Despesa por Tipologia



Da leitura cruzada dos Gráficos 7 e 8 e do Quadro 14, a *despesa corrente*, com um total de 11.190.162,87 euros, apresenta-se como a maior componente do total da despesa e reflete um aumento de 141.222,41 euros, comparativamente ao ano anterior, em parte, devido à variação no mesmo sentido da *despesa com pessoal* e das *aquisições de bens e serviços*.



A *despesa de capital*, num total de 3.325.642,86 euros, regista um decréscimo de 1.166.492,74 euros face ao ano de 2024.

Quadro 14– Análise Comparativa dos Agregados da Despesa

| Despesas | 2025 | % | Varição 25 24 |
|-----------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 01 - Despesas com o pessoal | 1 734 500 | 11,95% | 43 600 |
| 02 - Aquisição de bens e serviços | 4 635 843 | 31,94% | -1 487 097 |
| 03 - Juros e outros encargos | 200 | 0,00% | 0 |
| 04 - Transferências correntes | 729 178 | 5,02% | -633 613 |
| 05 - Subsídios correntes | 4 035 325 | 27,80% | 2 188 616 |
| 06 - Outras despesas correntes | 55 117 | 0,38% | 29 717 |
| DESPESA CORRENTE- TOTAL | 11 190 163 | 77,09% | 141 222 |
| 07 - Aquisição de bens de capital | 3 325 643 | 22,91% | -1 166 493 |
| 08 - Transferências de capital | 0 | 0,00% | 0 |
| 09 - Ativos financeiros | 0 | 0,00% | 0 |
| 10 - Passivos financeiros | 0 | 0,00% | 0 |
| 11 - Outras despesas de capital | 0 | 0,00% | 0 |
| DESPESA CAPITAL- TOTAL | 3 325 643 | 22,91% | -1 166 493 |
| DESPESA - TOTAL | 14 515 806 | 100,00% | -1 025 270 |

Da análise do Quadro 14, conclui-se que as rubricas com maior impacto ao nível da *despesa corrente* são precisamente aquelas que se encontram na base do regular funcionamento da CIMAC, nomeadamente a aquisição de bens e serviços¹³ e as despesas com pessoal¹⁴, em que a CIMAC prevê despende 4.486.360,45 euros e 1.741.627,00 euros, respetivamente.

Atendendo à sua materialidade destes dois agregadores de despesa, o Gráfico 9 demonstra a sua importância no montante global da despesa.

¹³ Classificam-se neste agrupamento as despesas com bens de consumo (duráveis ou não) que, por não contribuírem para a formação de capital fixo.

São exemplos as despesas com aquisição dos seguintes bens: 1) Combustíveis e lubrificantes; 2) Material de limpeza e higiene; 3) Material de escritório; 4) Materiais (peças) que alguns serviços, dispondo de oficinas próprias, utilizam em trabalhos de reparação, conservação e beneficiação do material considerado como de transporte. De igualdade, também são classificadas nesta componente de despesa as despesas com a aquisição de serviços, tais como: 1) Encargos das instalações (eletricidade, água, gás); 2) Serviços de limpeza e higiene; 3) Serviços de conservação de bens em edifícios e outras construções, em material de transporte e em outros bens; 4) Locação de edifícios e de outros bens; 5) Comunicações; 6) Transportes; 7) Seguros; 8) Encargos de cobrança de receitas; 9) Iluminação Pública;

¹⁴ As despesas com pessoal incorporam todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que requeiram processamento nominalmente individualizado e que sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes, como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestam serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença. Compreendem-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o sistema de segurança social dos seus funcionários.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Gráfico 9 – Desagregação da Despesa por Tipologia



No que se refere à *aquisição de bens e serviços*, com um valor de 4.635.843,20 euros e tendo consideração a sua materialidade, o Gráfico 10 discrimina as componentes mais relevantes desta tipologia de despesa.

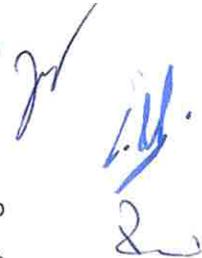
Gráfico 10 – Bens e Serviços mais relevantes



As *despesas com pessoal* apresentam-se como o terceiro maior agregado de despesas com o valor de 1.734.500,00 euros, montante que se apresenta com um acréscimo de 43.600,00 euros comparativamente ao ano anterior, conforme se afere no Quadro 15.

Quadro 15 – Desagregação das Despesas com Pessoal

| | Despesas | 2025 | % |
|--|----------|------------------|----------------|
| 0101 - Remunerações certas e permanentes | | 1 375 500 | 79,30% |
| 0102 - Abonos variáveis ou eventuais | | 21 500 | 1,24% |
| 0103 - Segurança social | | 337 500 | 19,46% |
| DESPESA COM PESSOAL | | 1 734 500 | 100,00% |



Quanto às *despesas de capital*, estão inscritos 3.325.642,86 euros e apresentam uma variação negativa de 1.166.492,74 euros face ao orçamento anterior. Dos 3.325.642,86 euros alocados à aquisição de bens de capital, destaca-se que este valor está na sua totalidade alocado aos investimentos, refletindo o investimento na Eficiência Energética e na aquisição de hardware e software informático.

A análise, detalhada, das diferentes componentes da despesa de capital será aprofundada quando se analisar as GOP's.

Quadro 16– Desagregação da Aquisição de Bens de Capital

| Despesas | 2025 | % | Varição 25 24 |
|-------------------------------------|------------------|----------------|-------------------|
| Investimentos | 3 325 643 | 100,00% | -1 166 493 |
| AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 3 325 643 | 100,00% | -1 166 493 |

7 | ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Define a alínea b) do n.º 1 do § 46 da NCP 26, que o PPI faz parte integrante das Demonstrações Previsionais. Ademais, determina a alínea e) do número 1 do artigo 46.º do RFALEI que o orçamento inclui a proposta das Grandes Opções do Plano (GOP's), compostas pelas Atividades Mais Relevantes (AMR's) e o PPI.

As GOP's são um documento que estabelece os eixos de intervenção prioritários para um horizonte temporal de 5 anos (2025-2029) e espelha as políticas macroeconómicas que a CIMAC se propõe desenvolver no ano a que diz respeito o Orçamento e nos quatro subsequentes, com alinhamento no plano estratégico definido para o mandato, nele constando todos os investimentos previstos e as intervenções mais relevantes.

Conforme descrito nos Quadros 3 e 4, as GOP's espelham os eixos e objetivos estratégicos definidos pela CIMAC e estão organizadas em 4 eixos:

- Eixo 1: Coesão Social, com uma despesa prevista para 2025 de 1.500.079,27 euros;
- Eixo 2: Competitividade, com um valor previsto para 2025 de 1.463.855,13 euros;
- Eixo 3: Coesão Territorial, com uma dotação para 2025 de 8.878.771,33 euros;
- Eixo 4: Organização Municipal e Participação Cívica, com uma estimativa para 2025, de 2.673.100,00 euros.

Da análise afere-se que foram inscritos nas GOP's 14.515.805,73 euros. Destes, 11.190.162,87 euros são os valores previstos para as AMR's e os restantes 3.325.642,86 euros são as dotações inscritas no PPI. À semelhança do que aconteceu nos anos anteriores, a estrutura das Grandes Opções do Plano, para além da inclusão de novos projetos e a respetiva calendarização, inscreve as dotações que permitem solver os compromissos assumidos e não pagos, independentemente da sua execução física.

Analisando-se individualmente cada Eixo estratégico, da conjugação dos Quadros 4 e 17 conclui-se que os agregadores da *estratégia de eficiência energética do Alentejo Central, autoridade de transportes do Alentejo Central, estrutura de funcionamento, instalações e recursos técnicos, grande rota do montado e Alentejo Central região + inteligente* são os que mais se destacam no universo das GOP's, com uma despesa inscrita de 3.042.407,72 euros, 4.516.690,30 euros, 1.870.050,00 euros, 650.350,00 euros, 455.200,00 euros e 355.000,00 euros respetivamente.

Quadro 17 – Análise Comparativa dos Agregados das Grandes Opções do Plano

| Linhas de Intervenção (GOP's) | AMR | PPI | Total GOP's | % | Variação 25 24 |
|--|-------------------|------------------|-------------------|----------------|-----------------|
| 111 01 Estrutura de Funcionamento CIMAC | 1 870 050 | | 1 870 050 | 12,88% | 71 700 |
| 111 02 Instalações e Recursos Técnicos | 257 050 | 396 300 | 653 350 | 4,50% | -178 384 |
| 111 03 Ações de Comunicação e Apoio aos Órgãos | 117 700 | | 117 700 | 0,81% | 11 900 |
| 121 01 Gabinete Técnico Florestal AC | 15 000 | 8 800 | 23 800 | 0,16% | 0 |
| 121 02 Florestas e População V2 | 18 800 | 130 000 | 148 800 | 1,03% | -1 210 023 |
| 210 01 SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação | 25 000 | | 25 000 | 0,17% | -19 500 |
| 210 02 Atividades Formativas | 67 450 | 2 500 | 69 950 | 0,48% | -17 700 |
| 210 05 Região + Educativa, Alentejo Central em Rede | 66 734 | | 66 734 | 0,46% | -86 266 |
| 210 09 RIBAC - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do AC | 25 600 | | 25 600 | 0,18% | -6 660 |
| 242 08 Grande Rota do Montado (fase II) | 155 200 | 300 000 | 455 200 | 3,14% | -46 150 |
| 242 10 Subconcessão de ramais desativados do Alentejo Central | 63 500 | | 63 500 | 0,44% | 500 |
| 244 01 Projetos de Abastecimento e Saneamento | 20 000 | | 20 000 | 0,14% | -18 800 |
| 250 01 Desenvolvimento Social no Alentejo Central | 186 100 | | 186 100 | 1,28% | 26 600 |
| 251 02 TRANSFORMA - Programa para uma Cultura Inclusiva do AC | 128 000 | | 128 000 | 0,88% | -306 000 |
| 251 05 Plataforma Cultural e Criativa do AC | 27 039 | | 27 039 | 0,19% | -462 |
| 251 06 Programação Cultural em Rede | 22 500 | | 22 500 | 0,16% | -202 500 |
| 251 07 Évora Capital Europeia da Cultura 2027 | 75 000 | | 75 000 | 0,52% | -7 000 |
| 251 11 Outras Ações de Promoção e Desenvolvimento da Cultura | 26 700 | | 26 700 | 0,18% | 26 700 |
| 252 01 Atividades Desportivas 2025 | 148 668 | | 148 668 | 1,02% | -10 197 |
| 252 03 Espaços de Jogo e Recreio | 23 862 | | 23 862 | 0,16% | -4 034 |
| 320 01 Estratégia de Eficiência Energética do AC | 1 538 219 | 1 504 189 | 3 042 408 | 20,96% | -146 242 |
| 320 02 JALON | 36 701 | | 36 701 | 0,25% | 0 |
| 320 03 AGROVOLTEP | 5 588 | | 5 588 | 0,04% | -6 137 |
| 320 04 TRANSCOM_EUROACE | 3 227 | | 3 227 | 0,02% | -11 683 |
| 330 01 Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Gestão de Programas | 3 119 360 | | 3 119 360 | 21,49% | 1 180 776 |
| 330 02 Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Concessão | 1 357 331 | 40 000 | 1 397 331 | 9,63% | 763 823 |
| 350 01 RecolhaBio | 724 745 | | 724 745 | 4,99% | -287 495 |
| 350 02 Economia Circular | 24 600 | | 24 600 | 0,17% | 0 |
| 350 05 TANGO - Circular | 4 095 | | 4 095 | 0,03% | 0 |
| 430 01 Alentejo Central Região +Inteligente (ACRI) | 10 000 | 345 000 | 355 000 | 2,45% | 355 000 |
| 430 02 Assistência Técnica - Alentejo Central | 11 000 | | 11 000 | 0,08% | -2 800 |
| 430 03 GEOCIMAC - Cartografia e Cadastro | 55 000 | | 55 000 | 0,38% | -24 404 |
| 430 04 Serviços Partilhados TIC | 525 860 | 379 750 | 905 610 | 6,24% | -178 901 |
| 430 06 Adaptação às Alterações Climáticas | 51 500 | | 51 500 | 0,35% | 26 500 |
| 430 08 Entidades societárias e não societárias | 21 000 | | 21 000 | 0,14% | 0 |
| 430 09 RCDE - Rede Comunitária do Distrito de Évora | 26 555 | 22 000 | 48 555 | 0,33% | -35 499 |
| 430 11 Espaços de Cowork Alentejo Central | 2 730 | 3 104 | 5 834 | 0,04% | -19 166 |
| 430 21 Planeamento Estratégico AC | 24 600 | | 24 600 | 0,17% | -25 400 |
| 430 24 Competências Intermunicipais - Proteção Civil, Turismo e Outros | 12 500 | | 12 500 | 0,09% | 0 |
| 430 25 Autarquia +Digital | 7 000 | 80 000 | 87 000 | 0,60% | -138 900 |
| 430 26 Proteção de Dados e Cibersegurança | 112 700 | 110 000 | 222 700 | 1,53% | -184 010 |
| 430 28 CARDIMED | 175 900 | 4 000 | 179 900 | 1,24% | -24 100 |
| TOTAIS DAS GOP's | 11 190 163 | 3 325 643 | 14 515 806 | 100,00% | -734 916 |

8 | ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Observando o determinado na NCP 1¹⁵, no seu § 17, que estabelece que as Demonstrações Financeiras Previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, e que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

No entanto, atendendo ao determinado no número 2, do artigo 78.º da Lei do Orçamento de Estada para 2024 (LOE 2024)¹⁶ no ano de 2025 “não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais”. Por tal, não foram elaboradas as demonstrações financeiras previsionais para o ano de 2025.

Face a esta prerrogativa e à incerteza marcante na atualidade e num futuro próximo, o exercício de prever tais documentos reveste-se de alguma dificuldade e os dados aí inscritos podem ser facilmente adulterados consoante a alteração de estratégia provocada pela evolução da pandemia. Por tais factos, optou pela não apresentação das demonstrações financeiras previsionais.

¹⁵ A NCP 1 tem por objetivo estabelecer a base para a apresentação das demonstrações financeiras, as quais têm por finalidade proporcionar aos utilizadores informação sobre os recursos e obrigações de uma entidade à data do relato, dos gastos suportados e dos rendimentos obtidos.

¹⁶ Instituída pela Lei n.º 82/2023, de 29 dezembro.



9 | ENTIDADES PARTICIPADAS

Cumprindo o definido na alínea c) do número 2 do artigo 46.º do RFALEI, apresenta-se no Quadro 17 o mapa das entidades participadas pela CIMAC, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

Quadro 17 – Entidades Participadas

| Entidade Participada | N.I.F. | Participação | |
|---|-----------|--------------|------------|
| | | % | Valor |
| Gesamb - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM | 506346773 | 60,00 | 600 000,00 |
| ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A. | 504236091 | 19,54 | 115 918,51 |
| TRILHO - Associação para o Desenvolvimento Rural | 503539783 | 16,23 | 3 000,00 |

10 | COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Determina o número 3, do artigo 9.º-B do RFALEI que “os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos”.

Cumprindo esta obrigação, apresenta-se **Quadro 18** com todos os valores dos compromissos plurianuais assumidos, à data de 18 de outubro de 2024.

Quadro 18 – Compromissos Plurianuais

| ANOS | Valor |
|--------------|-------------------|
| 2025 | 3 195 030 |
| 2026 | 2 937 040 |
| 2027 | 2 716 342 |
| Seguintes | 9 583 282 |
| TOTAL | 18 431 695 |



11 | QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Dispõem os números 1 e 2 do artigo 9.º A do RFALEI, não obstante os orçamentos das autarquias locais serem anuais a sua elaboração deverá ser enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) em linha de conta com as projeções macroeconómicas que sustentam o Orçamento de Estado.

Ainda de acordo com o artigo 44.º do mesmo diploma “o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo uma proposta do quadro plurianual de programação orçamental”. Todavia, o artigo 47.º do RFALEI determina que “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo” diga-se CAPÍTULO IV destinado às regras orçamentais, serão “regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”.

Apesar da ausência legislativa a regulamentar o QPPO, mas atendendo a que estas demonstrações previsionais incluem o POP, apresenta-se o mesmo no Quadro 19.

Quadro 19 – Quadro Plurianual de Programação Orçamental

| Agregador | 2025 | % | Varição 25 24 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|------------------------|-------------------|----------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Receita Corrente | 11 697 666 | 80,59% | 538 375 | 11 452 081 | 10 030 156 | 9 590 513 | 9 423 490 |
| Receita de Capital | 2 818 140 | 19,41% | -1 563 646 | 2 043 868 | 2 064 433 | 2 186 319 | 2 160 740 |
| RECEITA - TOTAL | 14 515 806 | 100,00% | -1 025 270 | 13 495 949 | 12 094 589 | 11 776 832 | 11 584 231 |
| Despesa Corrente | 11 190 163 | 77,09% | 141 222 | 10 262 174 | 9 696 896 | 9 265 728 | 9 061 788 |
| Despesa de Capital | 3 325 643 | 22,91% | -1 166 493 | 3 234 224 | 2 398 193 | 2 511 104 | 2 522 443 |
| DESPESA - TOTAL | 14 515 806 | 100,00% | -1 025 270 | 13 496 399 | 12 095 089 | 11 776 832 | 11 584 231 |



12 DOCUMENTOS

| | |
|--|----------|
| DETALHE DAS AÇÕES REALIZADAS EM 2024 | ANEXO I |
| NORMAS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DA CIMAC PARA 2025 | ANEXO II |
| PLANO DE AÇÃO PLURIANUAL 2025-2029 | MAPA 1 |
| FONTES DE FINANCIAMENTO 2025 | MAPA 2 |
| PROPOSTA DE CONTRIBUIÇÕES 2025 – MUNICÍPIOS ASSOCIADOS | MAPA 3 |
| MAPA DE PESSOAL 2025 | MAPA 4 |
| DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2025-2029 (APLICAÇÃO CTA) | |



ANEXOS

ANEXO I

Detalhe das Ações realizadas em 2024

UIQ - Unidade de Inovação e Qualificação

| | |
|--|---|
| <p>SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação</p> | <p>No âmbito deste projeto foi realizado o acompanhamento do Processo de Planeamento e Concertação da Rede de Ofertas Profissionalizantes do Alentejo Central, nomeadamente: Análise e elaboração de proposta do mapa de Relevâncias; Auscultação aos municípios; Elaboração e discussão com a DSRA de proposta de ordenamento da Rede para o ano letivo 2024/2025; Acompanhamento das 3 reuniões de concertação. Divulgação da rede de Oferta de Cursos Profissionais para o Alentejo Central.</p> |
| <p>Atividades Formativas</p> | <p>No projeto de Atividades Formativas, de janeiro a setembro, foram realizadas 21 ações de formação e 6 foram canceladas.</p> |
| <p>Educ@ Alentejo Central</p> | <p>No âmbito do Projeto Educ@Alentejo Central, de 1 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024, foram realizadas as seguintes ações/atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plataforma +Cidadania Alentejo Central – Contratação dos serviços de manutenção e licenciamento da Plataforma para os municípios de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Mora e Reguengos de Monsaraz; <p>No âmbito da atividade que decorreu até 30 de julho de 2024 foram realizadas 2 reuniões, on-line, de coordenação do projeto, sessões de capacitação, online, destinadas aos professores, técnicos e educadores de infância e sessões de capacitação em sala de aula.</p> <p>Realizou-se também o Concurso Olimpíadas da Cidadania e do Património.</p> <ul style="list-style-type: none"> • ColorADD nas Escolas - Contratação de serviços para os municípios de Arraiolos, Borba, Mourão, Mora, Portel, Vendas Novas e Vila Viçosa. Foram realizadas 2 reuniões de acompanhamento dos trabalhos. <p>No âmbito da atividade que decorreu até 31 de julho de 2024, foram realizadas 2 reuniões de coordenação online e abrangidas 20 escolas. Foram ainda realizados e enviados 7 vídeos, um por município, com a síntese das sessões realizadas nas escolas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • PICIE – Foi preparada e acompanhada a ação de verificação técnica realizada pela Autoridade de Gestão no dia 23 de abril de 2024; • PIPSE - Preparação, Elaboração e Submissão em 30/08/2024 de Candidatura do projeto REAGE+ ao Aviso ALT2030-2024-4; • Análise e elaboração de proposta para integração do Projeto "Centros de Empreendedorismo de Impacto". Preparação e envio da Carta de Compromisso. |
| <p>RIBAC - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do AC</p> | <p>No âmbito da RIBAC, até 30 de setembro de 2024, foram elaboradas e enviadas à DGLAB as listas conjuntas de aquisição de coleção. Decorreu uma atividade integrada no Projeto "Prata da Casa". Procedeu-se à abertura de procedimento para Aquisição de Equipamentos Informáticos para os utilizadores das bibliotecas da RIBAC, sua adjudicação e distribuição dos respetivos equipamentos pelas bibliotecas, no âmbito do projeto financiado pelo PRR. Iniciou-se a preparação do 2.º Encontro da RIBAC designado "A Biblioteca é uma arma?" a realizar no dia 17 de outubro em Portel. Realizaram-se 5 reuniões do grupo de trabalho.</p> |
| <p>Desenvolvimento Social no AC</p> | <p>Neste projeto, foram desenvolvidas as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rede Regional do Alentejo de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos: no que respeita a esta rede, a CIMAC faz parte enquanto entidade parceira, tendo participado até ao momento em duas reuniões. - Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Central: a CIMAC organizou e realizou três reuniões em 2024. - Estratégias Municipais de Saúde: neste domínio, foi aberto o procedimento por concurso público para implementação das Estratégias Municipais e Intermunicipal de Saúde, estando neste momento as propostas em análise. - Foi organizada uma sessão informativa sobre a "Integração e Inclusão de Migrantes", dirigida a eleitos |

e técnicos, sobre o crescente número de migrantes, em Portugal, trazendo ao território um conjunto de desafios e oportunidades que devem ser conhecidos e trabalhados, por forma a serem criadas políticas locais de acolhimento e integração.

Atividades Desportivas

No âmbito do projeto Atividades Desportivas, realizaram-se até ao momento as seguintes atividades: 5 provas da XXVª edição do Critério Corta-Mato Paulo Guerra (Arraiolos, Mourão, Montemor-o-Novo, Mora e Borba); a 41.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta e a 30.ª Festa da Malha.

- No contexto das celebrações da 30.ª Festa da Malha, a CIMAC criou uma exposição física que contém um registo fotográfico de edições anteriores do evento. A inauguração da exposição teve lugar no passado dia 22 de setembro, na cerimónia de abertura da 30.ª Festa da Malha, realizada no município de Redondo. Em complemento à exposição física, foi desenvolvida uma versão digital, que serve como um enriquecimento da vertente presencial, incluindo informações adicionais sobre as edições anteriores da Festa da Malha.

- mais uma vez a CIMAC foi parceira na prova de Triatlo Starman Portugal Alentejo 2024 que se realizou no dia 14 de julho.

- Relativamente ao processo de Certificação dos Equipamentos Desportivos, durante os meses de maio e junho foram estabelecidos contatos com os municípios do Alentejo Central, com o propósito de proceder ao levantamento das necessidades associadas ao número de equipamentos a inspecionar. Subsequentemente, entre julho e setembro, foram preparadas as peças do procedimento de aquisição e serviços, encontrando-se o mesmo em fase de candidaturas.

Espaços de Jogo e Recreio

No âmbito deste projeto, decorreu entre os meses de março e maio, o processo de inspeção de 193 Espaços de Jogo e Recreio (EJR) em 12 municípios, conforme previsto. No final do processo, foram certificados 69 EJR.

Serviços Partilhados TIC

A CIMAC dispõe de um conjunto de Serviços Partilhados de Tecnologias de Informação e Comunicação (SPTIC-CIMAC) para os municípios associados. Para assegurar o funcionamento dos SPTIC-CIMAC, a CIMAC contrata os seguintes serviços:

- Serviços de Alojamento para a Infraestrutura Cloud CIMAC;
- Serviços de Operação e Gestão da Infraestrutura de Data Center CIMAC;
- Serviços de Comunicações de Internet e Voz Fixa;
- Concessão da RCDE – Rede Comunitária do Distrito de Évora;
- Licenciamento de Software de Suporte aos Serviços;
- Fornecimento de Plataforma de Faturação Eletrónica;
- Plataforma de Contratação Pública;
- Plataforma de Gestão Documental Edoclink e Portal de Serviços Onlinedesk;
- Plataforma de sensibilização anti-phising;

Nesse sentido, deu-se continuidade ao trabalho desenvolvido na área dos Serviços Partilhados, procedendo-se ao acompanhamento dos contratos em vigor, designadamente: Serviços de Alojamento para a Infraestrutura Cloud CIMAC; Serviços de Operação, Manutenção, Gestão e Suporte Técnico da Infraestrutura e Serviços de Data Centre CIMAC; Serviços de Comunicações de Internet e Voz Fixa; Licenciamento Microsoft.

Foram realizados ainda novos procedimentos de contratação de serviços essenciais à Manutenção e Segurança dos Serviços Partilhados: Renovações de Software Antivirus, Firewall, Reverse Proxy e VPN; Garantias/suporte de Hardware; Garantias/Suporte de Software; Licenciamento/Renovação de Software Geral; Reparações de Hardware; Upgrades.

Para assegurar ainda a necessária conformidade de Licenciamento Microsoft, e visto que o atual contrato termina em dezembro, entre janeiro e setembro a CIMAC procedeu ao levantamento das necessidades de licenciamento e ao apuramento das quantidades.

Como habitual, foram ainda desenvolvidas tarefas de acompanhamento e monitorização dos demais contratos em execução, nomeadamente: “Plataforma de Contratação Pública”, “Plataforma de Gestão documental Edoclink e Portal de Serviços Onlinedesk”, “Plataforma de gestão de denúncias”, “Plataforma de sensibilização anti-phising” e “Portais Municipais”.

Outras Ações de Inovação e Qualificação

Este projeto visa apoiar as atividades gerais da UIQ, abrangendo ações que não se enquadram nos restantes projetos. Foram desenvolvidas atividades relacionadas com o acompanhamento do projeto C-Network, promovido pela Universidade de Évora e apoio à atividade regular de emissão de relatórios do Projeto Wifi@AlentejoCentral.



| | |
|--|--|
| | Foi dado início à preparação da candidatura aos Territórios Inteligentes, no âmbito da Estratégia Nacional dos Territórios Inteligentes (ENTI). |
| RCDE - Rede Comunitária do Distrito de Évora | Em 2024, foi feito o acompanhamento técnico do serviço de conectividade da RCDE, das avarias, reparações e substituições. Tendo sido adquiridos vários equipamentos, como por exemplo: Transceiver Module; PatchCoord LC/PC-SC/PC; Placa Supervisor RSP720-3C-GE e power supply. Foi também dada continuidade ao de estudo evolução/manutenção da RCDE. |
| Espaços de Cowork Alentejo Central | No âmbito de projeto Espaços de Cowork Alentejo Central foram desenvolvidas as seguintes atividades: <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento dos procedimentos de contratação pública das empreitadas em curso. - Acompanhamento da remodelação dos espaços de Cowork nos municípios de Mourão, Redondo e Vila Viçosa. - Supervisão da entrega e montagem de mobiliário e equipamentos. - Encerramento do projeto em junho de 2024, incluindo a elaboração do relatório final. - Controlo e gestão financeira do projeto. - Apoio na inauguração dos Espaços de Cowork de Vila Viçosa e Mourão. |
| Autarquia +Digital | Este projeto tem como objetivo melhorar a acessibilidade dos cidadãos aos serviços municipais, tornando-os mais eficientes, acessíveis e disponíveis, promovendo a excelência na administração pública. No entanto, ainda não foram desenvolvidas ações, pois aguarda-se a abertura de aviso para financiamento. |
| Proteção de Dados e Cibersegurança | Na sequência deste projeto, foram desenvolvidas as seguintes atividades: <ul style="list-style-type: none"> - Contratação de serviços especializados de Encarregado de Proteção de Dados (EPD) para assegurar o cumprimento do RGPD e da Lei n.º 58/2019. - Acompanhamento do contrato de consultoria, vigente de fevereiro a abril de 2024, monitorizando a empresa consultora nos municípios e na CIMAC. - Realização de reuniões preparatórias com os interlocutores dos municípios. - Recolha e discussão de informações do anterior EPD com o atual. - Elaboração das peças do procedimento, incluindo a informação de abertura e o caderno de encargos com as respetivas cláusulas técnicas, conforme o Código dos Contratos Públicos. - Tramitação do procedimento na plataforma de contratação pública. - Acompanhamento contínuo do fornecedor após a contratação da empresa consultora, monitorizando o progresso do trabalho. Aguarda-se a abertura de aviso para financiamento de outras ações previstas no projeto. |

UAD - Unidade de Ambiente e Desenvolvimento

| | |
|-------------------------------|--|
| Gabinete Técnico Florestal AC | Durante 2024 foram realizadas as seguintes atividades pelo GTFIAC: <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração e envio do relatório final de atividades do GTFI AC no âmbito do financiamento aos GTF's Intermunicipais para o biénio 2022/2023; - Elaboração conjunta e envio à tutela de contributos para a revisão do Decreto-Lei nº82/2024 de 13 de outubro que regulamenta o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais; - Participação no I Encontro de GTFI's que decorreu em Silves entre 17 e 18 de abril de 2024 e elaboração conjunta de Memorando com objetivo de adequar o Aviso para financiamento ao trabalho desenvolvido; - Solicitado trimestralmente a execução dos trabalhos de limpeza das faixas de gestão de combustível pelas entidades EDP, REN e IP. Essa informação foi centralizada, organizada e enviada aos municípios. (Foi solicitada nos meses de janeiro, abril e julho); - 2 reunião conjunta com os GTF municipais e ICNF para concertação de ações a desenvolver no âmbito das disposições legais em matéria do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e combate à vespa velutina (realizada a 5 de março); - Prestado apoio contínuo aos municípios no âmbito das suas competências em matéria de defesa da floresta e incêndios rurais e Sistemas de Informação Geográfica; - Difusão de políticas florestais (resumindo as principais implicações para os municípios) e auxílio no entendimento das alterações legislativas junto dos GTF sempre que necessário ou solicitado, |
|-------------------------------|--|

| | |
|--|--|
| | <p>nomeadamente no que respeita ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (DL nº82/2021 de 13 de outubro).</p> |
| Florestas e População V2 | <p>Durante 2024 foram realizadas as seguintes atividades no projeto Florestas e População:</p> <ul style="list-style-type: none">- Apoio técnico e administrativo na realização de 1 reunião da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Central;- Envio para parecer regional do Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Central (PSA-AC) aprovado em dezembro de 2023;- Análise e preparação dos projetos do PSA-AC para declinação municipal;- Articulação e apoio técnico aos municípios para elaboração dos Planos Municipais de Execução (foram realizadas duas reuniões para elaboração dos documentos a 17 de maio e 23 de junho);- Participação na Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (foi realizada uma reunião a 31 de julho de 2024); <p>A baixa taxa de execução orçamental deve-se à expectativa do PSA ser aprovado no início do ano, no entanto continuamos a aguardar o parecer da Comissão Regional do SGIFR. Adicionalmente não houve Avisos nem Candidaturas que permitiriam a execução das ações constantes do PSA a cargo ou envolvendo a CIMAC.</p> |
| Grande Rota do Montado (fase II) | <p>Projeto que dá continuidade à Grande Rota do Montado focando-se na implementação nos ramais ferroviários desativados do Alentejo Central e sua reconversão em ecopistas. Pretende-se promover e valorizar os ativos naturais e histórico-culturais da região, e consolidá-la como destino turístico associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientais, naturais e patrimoniais, ao mesmo tempo que reforça a sua identidade de território de qualidade. Tem como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Criar uma infraestrutura adequada à prática do pedestrianismo e usufruto do território;• Convidar os visitantes a percorrer a região, fruindo do seu património natural, paisagístico, histórico e cultural;• Reforçar a identidade regional, quer pela criação da infraestrutura, quer pela valorização dos recursos associados;• Promover a mobilidade e conectividade entre as sedes de concelho do Alentejo Central e os territórios adjacentes;• Reforçar o associativismo municipal e a cooperação interinstitucional;• Apoiar e complementar ações de promoção dos municípios do Alentejo Central, enquadradas nas Estratégias Regionais;• Criar condições para a promoção da região como destino turístico e promover os seus recursos, através da componente de Promoção e Divulgação. <p>Após a implementação do ramal de Reguengos, a CIMAC preconiza avançar com a reabilitação de outros ramais subconcessionados de acordo com a disponibilidade de financiamento atribuído pelo Programa Regional. Candidatura a ser ainda formalizada nos termos dos Avisos a lançar pela Autoridade de Gestão.</p> <p>Continua o acompanhamento de projetos semelhantes, como o PROVERE (de Coruche) e outros interligados com o Contrato de Subconcessão dos Ramais desativados.</p> <p>Foi ainda preparada uma candidatura ao programa INTERREG-SUDOE com o objetivo de desenvolver a rota internacional EuroVelo 16 sendo o Alentejo Central a área piloto demonstrativa, aproveitando as sinergias com a GRM. A candidatura não foi considerada elegível por desistência do parceiro francês estando a ser preparada nova parceria para o próximo Aviso.</p> |
| Subconcessão de ramais desativados do Alentejo Central | <p>Projeto que surgiu da "Grande Rota do Montado" no âmbito do contrato de subconcessão das linhas férreas desativadas firmado entre a CIMAC e a IP Património. Tem como principal objetivo reconverter em ecopistas as infraestruturas subconcessionadas, com conseqüente enquadramento na GRM.</p> <p>No âmbito deste contrato, a CIMAC integra e acompanha os trabalhos da Rede de Parceiros de Ecopistas, liderado pelo Turismo de Portugal e pela IP Património, grupo constituído por Municípios e/ou Comunidades Intermunicipais, que possuem e/ou gerem ecopistas nos seus territórios. Tem como objetivos contribuir para a valorização destes traçados de mobilidade sustentável, através da partilha de boas práticas e dinamização de iniciativas de captação e envolvimento de residentes e turistas. Até ao final do ano e ao abrigo do contrato de subconcessão será remetido à IP, como prova da contrapartida acordada, o Relatório de evidências com os elementos solicitados aos municípios.</p> |
| Projetos Abastecimento e Saneamento | <p>Gestão e apoio backoffice da plataforma de gestão de cadastro de infraestruturas de abastecimento e saneamento de água - SigRedes. Não houve oportunidade de elaborar candidaturas, por falta de</p> |



| | |
|-----------------------------------|---|
| | Avisos, a projetos intermunicipais no âmbito do controlo de perdas nos sistemas de abastecimento ou outras operações neste âmbito. |
| Combate Vespa Velutina | <p>Durante 2024 foram realizadas as seguintes atividades no projeto Combate à Vespa Velutina: Após a conclusão da Operação POSEUR-03-2215-FC-000155 para deteção e combate à vespa Velutina no Alentejo Central com a submissão do relatório final a 31/10/2023, foi dado continuidade à atividades previstas neste, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organização de ação de formação sobre a vespa velutina em Portugal para os municípios em parceria com o ICNF e INIAV (foi realizada no dia 18 de janeiro) - Procedimento de contratação para aquisição de atrativo para a rede de armadilhas do Alentejo Central; - Acompanhamento dos municípios na colocação de armadilhas e monitorização das mesmas no território; - Apoio aos municípios de Mora, Montemor-o-Novo e Évora na destruição de ninhos de vespa velutina; - Preparação dos documentos e acompanhamento da autoria realizada à operação; |
| RecolhaBio | <p>Ao abrigo dos Protocolos de colaboração técnica e financeira entre o Fundo Ambiental e a CIM Alentejo Central, a CIMAC, encontra-se a acompanhar a execução dos Programas RecolhaBio22, 23 e 24 e procede à análise, validação e avaliação das candidaturas apresentadas.</p> <p>RecolhaBio22: terminou a execução do Programa RecolhaBio22 tendo o Relatório Final sido remetido ao FA em julho. A taxa de execução do RecolhaBio22 atingiu os 99,14% num valor total de 874 691,46€, tendo os 14 municípios do Alentejo Central desviado um total de 1 584,43 t de biorresíduos de aterro.</p> <p>RecolhaBio23: Até final do ano a CIMAC analisará e avaliará e validará as despesas apresentadas pelos municípios (dotação total de 225 378€) e preparará o Relatório Final a entregar ao FA até 31/12/2024.</p> <p>RecolhaBio24: Está em preparação, tendo já sido aprovado pelo CI, a outorga do Protocolo de Colaboração técnica e financeira Fundo Ambiental – CIM Alentejo Central do RecolhaBio24 com uma dotação total de 481 999€ com o período de elegibilidade da despesa de 01/01/2024 a 31/10/2025.</p> |
| Economia Circular | <p>Placarvões:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Realizou-se 1 reunião da parceira (CIMAC, EDIA, Uévora e Gesamb); -Manutenção da patente sobre o processo de produção de carões ativados através de plásticos sujos. Nova candidatura; -Foi realizada a candidatura: Bairro Circular: laços de vizinhança e de colaboração na construção de respostas sustentáveis, promovida pela Câmara Municipal de Almada, e apresentada ao Concurso Ação Climática e Participação Pública - Fundação Calouste Gulbenkian. |
| TANGO - Circular | <p>Reuniões</p> <p>Reunião presencial de parceiros, em Atenas.</p> <p>Reuniões periódicas online</p> <p>Tarefas CIMAC</p> <p>Continuação do processo de monitorização semestral</p> <p>Definição e implementação dos Research Contact Centers</p> <p>Reuniões do QAC</p> |
| Semear e Alimentar Local | <p>Ações</p> <p>Promoção da dieta mediterrânea nas escolas</p> <p>Promoção da dieta mediterrânea nas IPSS</p> <p>Visita de boas praticas a Idanha a Nova</p> <p>Visita de boas praticas ao Município de Sintra e Freguesia dos Olivais</p> <p>Preparação do seminário final</p> <p>Comunicação</p> <p>Preparação e realização de 4 momentos de comunicação, em articulação com a empresa Guess What</p> |
| GEOCIMAC / Cartografia e Cadastro | Renovação do licenciamento e contrato de manutenção de software de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) para a CIMAC e os 14 municípios associados para os próximos 3 anos. Apoio técnico e backoffice aos técnicos municipais no âmbito dos SIG e cartografia. |

Handwritten signature and initials in blue ink.

| | |
|---|---|
| Adaptação às alterações climáticas | Atividades desenvolvidas: terminou-se a intervenção e o projeto LIFE - myBuildingsGreen de implementação de soluções baseadas na natureza na Escola Básica da Horta das Figuerias em Évora, com aprovação do relatório final da operação. O projeto continuará com as Atividades AFTER-LIFE que compreendem divulgação e disseminação, workshops com interessados e eventuais visitas à Escola de parceiros; Dinamizaram-se e articularam-se a elaboração de protocolos de colaboração para monitorização de vetores de doenças entre municípios, CIMAC e Unidade de Saúde Local do Alentejo Central (outorga dos Protocolos em outubro) |
| Outras ações de desenvolvimento sustentável | Não houve ações nem candidaturas durante 2024 |
| Planeamento Estratégico AC | Ações/Projetos Plano de Ação ITI/CIMAC - acompanhamento e adaptação/ajustes à listagem indicativa de projetos e dotações Contrato para o Desenvolvimento e Coesão - Preparação, análise e divulgação dos avisos publicados CRIAL - acompanhamento das reuniões do Conselho regional de inovação do Alentejo PROVERE - acompanhamento do processo de candidatura do ATLA, no âmbito do PROVERE - Lago de Alqueva ADL's - Acompanhem-to do processo de candidatura das 4 EDL presentes no Alentejo Central, Monte, Terras Dentro, LeadearSor e Rota do Guadiana. Comité de acompanhamento do Alentejo 2030 - Acompanhamento das 3 reuniões realizadas PRR - Preparação, análise e divulgação dos avisos publicados, de interesse municipal |
| Competências Intermunicipais - Proteção Civil, Turismo e Projetos | Não houve ações nem candidaturas durante 2024 |
| ADAPT-MED | Candidatura não foi aprovada. Projeto voltou a ser submetido na 2.ª Call, estando a aguardar avaliação. |
| CARDIMED | Primeiro ano de projeto com as seguintes atividades programadas já desenvolvidas em parceria com o Demo Leader, Universidade de Évora: Seleção dos locais de intervenção; Visitas aos locais; Promoção de reuniões de apresentação do projeto a entidades relevantes como a APA/ARH, proprietários dos locais de intervenção; Preparação dos pedidos de parecer a submeter à APA, participação nas 2.ª e 3.ª reuniões de consórcio (março online e setembro em Catânia (Itália)); Desenvolvimento dos planos de plantação e de controlo de espécies invasoras e dos montados a melhorar e monitorizar. |
| NatUR-W | Candidatura não foi aprovada. |

UPDC - Unidade de Promoção e Desenvolvimento da Cultura

| | |
|---|---|
| Outras Ações de Promoção e Desenvolvimento da Cultura | CIMAC integrou uma candidatura ao ERASMUS +, enquanto parceiro associado, num projeto que pretende reforçar as competências do setor cultural e criativo em várias cidades que foram ou serão Capitais Europeias de Cultura. O papel da CIMAC será o de, em proximidade com a Universidade de Évora e a Academia Gerador, trabalhar o tema da sustentabilidade e acesso na planificação e realização de eventos. Não há ainda resultados da seleção de candidaturas. Integrou igualmente uma candidatura ao programa SUDOE, liderada pela Universidade de Viena no projeto MÉRUR, que pretende melhorar e aplicar metodologias de avaliação dos projetos de base cultural. Não há ainda resultados da seleção de candidaturas. CIMAC preparou ainda a sua participação no Congresso Iberolatinoamericano de Estudos Rurais, onde, a convite da Universidade de Évora irá integrar uma sessão para apresentação do programa Transforma. O congresso ocorrerá de 6 a 8 de Novembro. |
|---|---|

Handwritten signatures and initials in blue ink.

| | |
|---|---|
| <p>TRANSFORMA - Programa para uma Cultura Inclusiva do AC</p> | <p>Em 2024, todas as atividades do Transforma estavam concluídas, tendo sido atingidos todos os objetivos propostos na candidatura. Exceção apenas para o projeto piloto de Prescrição Cultural (atividade 2.3) cuja implementação em pleno foi apenas possível realizar em Junho de 2023. Este atraso deveu-se à necessidade de preparação de documentos e respetiva aprovação por parte da Comissão de Ética da Saúde (processo concluído em Maio 2023). Dada a importância de cumprir um determinado período de implementação que permitisse aferir e avaliar o impacto do projeto, foi decidido prolongar o período do piloto, até Outubro 2024, altura em que será entregue o relatório final de avaliação. Os custos com este prolongamento, não podendo ser financiados pelo Alentejo 2020, uma vez que o Transforma tinha que estar concluído até 31/12/2023, serão incluídos na nova candidatura ao Alentejo 2030.</p> <p>Aguarda-se até ao momento abertura de novo Aviso por parte do PO Alentejo 2030 por forma a dar continuidade a algumas das ações iniciadas no Transforma.</p> |
| <p>Plataforma Cultural e Criativa do AC</p> | <p>A Plataforma Cultural e Criativa do Alentejo Central é um projeto continuado. Continuamos a alimentar a secção de notícias e a agenda, a gerir os novos pedidos de registo e a resolver os problemas que surgem pontualmente. A Plataforma corre atualmente em ambiente Wordpress, garantindo-se uma melhor integração com os restantes sites da CIMAC e dos Municípios, numa página mais "user friendly" e adaptada à nova realidade digital.</p> |
| <p>Programação Cultural em Rede</p> | <p>Programa Fora de Cena foi concluído em 2023, com aprovação de reprogramação temporal da operação. Em 2024 não houve nenhum projeto de programação cultural em rede, aguardando-se ainda a abertura de Aviso neste âmbito por parte do PO Alentejo 2030.</p> |
| <p>Évora Capital Europeia da Cultura 2027</p> | <p>Foi criada a Associação Évora 2027, através do Decreto-Lei n.º 124/2023, de 26 de dezembro, com realização de escritura em fevereiro 2024. Decorrem desde então diversos procedimentos no âmbito da mesma para o arranque de funções dos órgãos da Associação. A CIMAC foi desafiada pela Equipa de Missão para coordenação do programa transversal Linha de Encontro, um programa que pretende atuar no desenvolvimento e criação de competências do setor cultural e criativo, promovendo formação e proporcionando apoio técnico; das estruturas municipais, promovendo a articulação entre o setor da cultura e outros setores e a cooperação entre municípios; da sociedade civil, estimulando a sua participação, dando-lhe voz e ferramentas para intervir. Este desafio foi aceite, estando esta coordenação do Linha de Encontro a ser assegurado pela UPDC.</p> |
| <p>NOVA BAUHAUS EUROPEIA</p> | <p>Não foram realizadas ações</p> |
| <p>Magallanes +</p> | <p>Candidatura não foi aprovada</p> |
| <p>R YOUCULT</p> | <p>O projeto R YOUCULT consistiu na criação de um curso de formação destinado a trabalhadores culturais em áreas rurais por forma a capacitá-los para dar uma melhor resposta às gerações mais jovens. Foi desenvolvido através de uma parceria com a Universidade de Syddansk (Dinamarca) – líder do projeto – a Universidade de Jyväskylä (Finlândia) e a Universidade de Lisboa, bem como com parceiros regionais em cada uma das regiões envolvidas, nomeadamente a CIMAC em representação do Alentejo Central.</p> <p>O R YOUCULT contou com a participação de vários jovens destas regiões, trabalhadores da cultura em espaço rural que, ao longo de 3 encontros internacionais, realizaram a formação desenhada pelas instituições académicas participantes.</p> <p>O R YOUCULT desenvolveu igualmente um conjunto de recomendações políticas para aplicação à escala europeia que pretendem estimular o trabalho na área da cultura em regiões rurais e a participação dos jovens nesta área.</p> <p>O projeto terminou com a realização de uma conferência final do projeto, em 19/09/2024, com apresentação e reflexão sobre os resultados obtidos e propostas de trabalho futuro.</p> |

UTE - Unidade de Transportes e Energia

| | |
|---|--|
| Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central | Suporte aos municípios na área da Iluminação pública incluindo o acompanhamento de avarias, plataforma de telegestão, novas redes e outras solicitações. Promover a ligação entre os municípios e a Empresa de Serviços Energéticos. |
| JALON - Joining Actors for Local development of New large-scale regional energy communities | Acompanhamento e participação nas atividades desenvolvidas pelos parceiros. Identificação de atores chave nas 80 regiões NUTS III previamente identificadas. |
| AGROVOLTEP | Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos parceiros. Contributos para o Massive Online Open Course sobre agrovoltaiico destinado a entidades públicas. Assistência para o Projeto Agrovolttep para a dinamização de mesas de trabalho temáticas. |
| TRANSCOM_EUROACE | Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos parceiros. Aquisição de Serviços de Estudo de Avaliação técnica e normativa sobre compatibilidade entre Comunidades de Energia Renovável ou Autoconsumo Coletivo e pontos de carregamento de veículos Elétricos. |
| Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Gestão de Programas | <p>Relativamente à Gestão de Programas, destacam-se as atividades/tarefas mais relevantes desenvolvidas ao longo do ano de 2024:</p> <p>Através do INCENTIVA +TP:</p> <ul style="list-style-type: none">- Foi dada continuidade ao programa de redução tarifária (via Incentiva +TP), com a redução tarifária de 60% aos utilizadores do transporte rodoviário e redução tarifária de 40% aos utilizadores do transporte ferroviário (Flexipasse Residente normal e jovem);- Em 2024 manteve-se a medida de não aumento dos passes, financiados através do Incentiva +TP. Acompanhamento das candidaturas ao Aviso 5/2023 do Fundo de transportes com carácter plurianual para os anos de 2023 e 2024, a saber: <ul style="list-style-type: none">- Uniformização da sinalização das paragens: aquisição de sinalética de paragem de TPF AC - Valor da ação 60000€ (S/IVA);- Sistemas e aplicações de informação e de apoio à gestão: gerar ficheiros GTFS para alimentar o website de informação ao público (...) – Valor da ação 27800€ (S/IVA);- Intervenção em áreas de baixa densidade, incluindo soluções de transporte flexível: desenvolvimento e implementação de aplicações e/ou plataformas informáticas para gestão dos pedidos, organização dos serviços e definição/otimização dos percursos – Valor da ação 45000€ (S/IVA);- Capacitação técnica das autoridades de transporte: assessoria técnica especializada – Valor da ação 19400€ (S/IVA). <p>Acompanhamento e validação dos Passes Gratuitos para Jovens e estudantes nos termos da Portaria 7-A/2024.</p> |
| Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Concessão | <p>Durante o ano 2024 a CIMAC desenvolveu todas as tarefas de Autoridade de Transportes em sintonia com o RJSPTP destacando-se as atividades/tarefas mais relevantes desenvolvidas ao longo do ano:</p> <ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento, monitorização e fiscalização do Contrato de Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Alentejo Central;- Elaboração do Plano Intermunicipal de Transportes Escolares do Alentejo Central;- Implementação do Transporte Público Flexível do Alentejo Central;- Emissão de pareceres sobre o Serviço Expresso; |
| Delegação de competências na CIMAC no domínio estacionamento público | O projeto não avançou uma vez que não se realizou o estudo para delegação de competências indicado no ponto 2 do artigo 122.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro por se entender que apresentava um custo excessivo. |



UGPC - Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados

| | |
|---|--|
| <p>Assistência Técnica - Portugal 2020 - Alentejo Central</p> | <p>A UGPC continua a assegurar, em exclusividade, o funcionamento da EAT - Estrutura de Apoio Técnico com as competências de gestão delegadas, mas 2024 é marcado pelo fecho do período de programação do Alentejo 2020 e pelo efetivo arranque do Programa Regional Alentejo 2030 (período 2021-2027).</p> <p>O encerramento da totalidade das operações do PDCT da CIMAC foi concluído até 13/09/2024, data limite estabelecida pela AG. Do balanço do trabalho desenvolvido para as 44 operações encerradas durante este ano, contam-se a análise de 13 processos de reprogramação e de 55 pedidos de pagamento, com validação de despesa no montante total de 3 991 613,58€. O volume de pagamentos FEDER/FSE totalizou 3 896 490,90€</p> <p>Para o PR Alentejo 2030 assinala-se que foi formalizada a 22/03/2024 a assinatura do CONTRATO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL (CDCT-AC) entre a AG e a CIMAC, que prevê para a implementação do “Plano de Ação ITI Alentejo Central 2030” o financiamento com dotação global de 93.358.883 euros (89,7M€ FEDER e 6,65M€ FSE+) para comparticipar os projetos enquadrados em objetivos específicos e tipologias estabelecidas.</p> <p>Desde 12/04/2024 até à data atual abriu um total de 15 Avisos de Concursos dirigidos a projetos inscritos no Plano de Ação, com uma dotação para o Alentejo Central de fundos (FEDER e FSE) no valor total de 53,7 M€. Até à data foram rececionadas 58 candidaturas onde são solicitados fundos com o montante total de 13,78M€. Trinta (30) destas candidaturas têm análise em curso. Ainda não há qualquer processo de análise concluído.</p> |
|---|--|

UGR - Unidade de Gestão de Recursos

| | |
|--|---|
| <p>Estrutura de Funcionamento CIMAC</p> | <p>Projeto que contempla maioritariamente as despesas de Recursos Humanos e outras despesas transversais à CIMAC e que permitiram o seu melhor funcionamento. Estão também contempladas as despesas com a aquisição de serviços em Auditoria, Contabilidade e Fiscalidade, as despesas com a aquisição de serviços em Auditoria Externa/ Revisão Legal de Contas. Foram ainda assumidas, despesas com a compensação financeira para reequilíbrio dos resultados de 2023 da Município, SA (participação alienada em 2024).</p> |
| <p>Instalações e Recursos Técnicos</p> | <p>Projeto que assegura a manutenção e assistência de técnica de bens e serviços contínuos. Foram assumidos investimentos em material informático e administrativo. Estão contempladas também as despesas relativas à obra de reabilitação da cobertura do edifício da CIMAC e que se encontram em processo de licenciamento.</p> |
| <p>Entidades Societárias e não Societárias</p> | <p>Foram consideradas as quotizações das entidades participadas, nomeadamente a quotização DE 2024 à Associação para o Desenvolvimento Rural TRILHO e Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).</p> |

UAO - Unidade de Apoio aos Órgãos

| | |
|--|---|
| <p>Ações de Comunicação e Apoio aos Órgãos</p> | <p>O projeto decorre conforme o previsto. Este é um projeto geral da Unidade de Apoio aos Órgãos, onde se enquadram as atividades relacionadas com a área da Comunicação da CIMAC, Apoio e Assessoria aos Órgãos da CIMAC e Apoio Jurídico. Estão inseridas nesta ação as despesas de aquisição de serviços especializados, tais como serviços de design, serviços de assessoria de comunicação, serviços de publicidade, serviços de produção de conteúdos audiovisuais, bem como despesas de deslocação e representação dos Órgãos.</p> |
| <p>Comemoração dos 50 anos do 25 de Abril</p> | <p>No âmbito das atividades comemorativas previstas que assinalam os 50 Anos do 25 de Abril, realizar-se-á uma Conferência, prevista para o mês de dezembro. Para o efeito, estão previstas as despesas inerentes à organização deste evento, nomeadamente despesas de aluguer de espaço, som e iluminação, alimentação, ofertas, bem como eventuais despesas inerentes à deslocação dos oradores e moderadores.</p> |

ANEXO II

**PRINCIPAIS NORMAS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E
ORÇAMENTO DA CIMAC PARA 2025**

PREÂMBULO

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, revogou o Decreto -Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.º 315/2000, de 2 de dezembro e 84 -A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60 -A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

As presentes normas visam estabelecer as principais regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento do quadro legal aplicável às finanças e contabilidade na administração local.

CAPÍTULO I**ÂMBITO E CONCEITOS GERAIS****Artigo 1.º****Objeto**

As normas apresentadas estabelecem as principais regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 11 de setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Plano de Ação e Orçamento da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central no ano de 2024, atentos os objetivos e rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução Orçamental

1. Os serviços financeiros tomarão as medidas necessárias à otimização e rigorosa utilização das dotações orçamentais e meios financeiros, e tomarão as diligências necessárias para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
2. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e o controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao orçamento e às grandes opções do plano

1. As modificações orçamentais são instrumentos de correção e reafecção de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
 - a) As modificações orçamentais que reduzam rubricas respeitantes a despesas certas e permanentes devem ser devidamente justificadas;
 - b) Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental;
 - c) A anulação ou reforço de despesa afeta ao PAM ou ao PPI deve ter como contrapartida, preferencialmente, despesa afeta ao respetivo plano.



2. Os pedidos de modificações orçamentais serão enviados à Unidade de Gestão de Recursos (UGR) para efeitos de agendamento da modificação orçamental.
3. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e lançamento no sistema informativo, os serviços financeiros dão conhecimento desse facto às diferentes Unidades Orgânicas, para o desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações.

Artigo 4.º

Gestão de bens móveis e imóveis da Comunidade Intermunicipal

1. A Gestão do património executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

CAPÍTULO II

RECEITA

Artigo 5.º

Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. Deverão ser cobradas outras receitas próprias da CIMAC relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade de Gestão de Recursos.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

CAPÍTULO III

DESPESA

Artigo 6.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Despacho de concordância, em relação à necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa por parte de quem possui competência para autorizar o procedimento de realização da despesa;
 - b) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - c) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - d) Emitido um número de compromisso válido e sequencial.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.



Artigo 7.º

Fundo de maneiio

1. O montante máximo de fundo maneiio a atribuir, no ano de 2025, será 2000 euros mensais, desagregado por rubrica económica.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. O fundo de maneiio será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2025, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

Artigo 8.º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Intermunicipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes do Plano de Ação, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista. Com exceção os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem os 99.759,58 euros.
3. A CIMAC poderá delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º1 e 2, até ao limite para autorização de despesas estabelecido pelo Conselho Intermunicipal.

Artigo 9.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
 - d) Rendas;
 - e) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
 - f) Encargos de funcionamento;
 - g) Prémios de seguros;
 - h) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal.

[Handwritten signature]

MAPAS

| ODS | Objetivo | Designação do projeto | Resp. | Breve Descrição/Ações a desenvolver | Fonte de Financiamento | | Datas | | Pagamentos | | | | | | | Total previsto | |
|--|----------|---|-------|---|------------------------|----|----------|----------|--------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|------------------------|
| | | | | | RP | UE | Início | Fim | Períodos seguintes | | | | | Outros | | | |
| | | | | | | | | | Ano 2025 | Total | Ano 2026 | Ano 2027 | Ano 2028 | | Ano 2029 | | |
| 8 | 210-01 | SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação | PT | Implementação da metodologia de Antecipação de Necessidades de Qualificação para a oferta de ensino profissional. Elaboração/Atualização dos diagnósticos anuais e apoio ao processo de conceção da rede. | X | | 01/01/22 | 31/12/29 | - € | 25 000,00 € | 25 000,00 € | 10 000,00 € | 25 000,00 € | 10 000,00 € | 25 000,00 € | - € | 95 000,00 € |
| 8 | 210-02 | Atividades Formativas | DN | Plano de Formação Contínua, Formação para Eletos, Formação à Medida, Centro de Formação de Motoristas e Formação dos Trabalhadores da CIMAC. | X | X | 01/01/21 | 31/12/29 | - € | 69 950,00 € | 69 950,00 € | 68 450,00 € | 68 450,00 € | 68 450,00 € | 68 450,00 € | - € | 343 750,00 € |
| 4 | 210-05 | Região + Educativa, Alentejo Central em Rede (REAGE+) | PT | Estratégia regional de trabalho em Rede para a Promoção do Sucesso Escolar no Alentejo Central | X | X | 01/01/25 | 31/12/29 | - € | 66 733,84 € | 66 733,84 € | 66 733,83 € | 66 733,83 € | 23 638,41 € | 23 638,41 € | - € | 247 478,32 € |
| 4 | 210-09 | RIBAC - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do AC | PT | Continuidade do trabalho da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central, com foco na oferta de recursos, serviços partilhados e manutenção do software adquirido. | X | | 01/01/20 | 31/12/29 | - € | 25 600,00 € | 25 600,00 € | 21 600,00 € | 18 100,00 € | 21 600,00 € | 18 100,00 € | - € | 105 000,00 € |
| 99 | 250-01 | Desenvolvimento Social no AC | NG | Elaboração das Estratégias Municipais de Saúde, bem como a Estratégia Supramunicipal de Saúde que contém a descrição de todos os estabelecimentos de saúde, existentes a nível supramunicipal, em construção ou com financiamento aprovado, a respetiva localização, bem como uma análise prospetiva que determine os locais de intervenção prioritária a nível supramunicipal. | X | X | 01/01/19 | 31/12/29 | - € | 186 100,00 € | 186 100,00 € | 84 700,00 € | 107 700,00 € | 22 500,00 € | 22 500,00 € | - € | 423 500,00 € |
| 3 | 252-01 | Atividades Desportivas | MR | Organização e dinamização de eventos e acompanhamento de projetos desportivos: Festa da Malha; Gala do Desporto; Critério Certa-Mato Paulo Guerra; Certificação dos Equipamentos Desportivos; Apoio à realização da Volta ao Alentejo em Bicicleta, e apoio a eventos realizados na região de âmbito nacional e/ou internacional. | X | | 01/01/20 | 31/12/29 | - € | 148 668,12 € | 148 668,12 € | 156 242,46 € | 166 342,46 € | 161 551,80 € | 165 151,80 € | - € | 797 956,64 € |
| 3 | 252-03 | Espaços de Jogo e Recreio | MR | Inspeções operacionais, inspeções anuais principais e certificação dos Espaços de Jogo e Recreio dos municípios associados. | X | | 01/01/20 | 31/12/29 | - € | 23 862,00 € | 23 862,00 € | 28 142,40 € | 28 142,40 € | 32 767,20 € | 32 767,20 € | - € | 145 681,20 € |
| 9 | 430-04 | Serviços Partilhados TIC | VC/CD | Serviços Partilhados de Tecnologias de Informação e Comunicação (SPITIC-CIMAC) para os municípios associados: alojamento para a Infraestrutura Cloud CIMAC; serviços de Operação, Manutenção, Gestão e Suporte Técnico da Infraestrutura e Serviços de Data Centre; serviços de Operação, Manutenção, Comunicação de Internet e Voz Fixa; Licenciamento Microsoft; outras despesas gerais (Garantias de HW e SW; Licenciamento de Software; Reparações; Upgrades; Domínios; Certificados; etc). | X | | 01/01/20 | 31/12/29 | - € | 905 610,00 € | 905 610,00 € | 905 610,00 € | 905 610,00 € | 905 610,00 € | 905 610,00 € | - € | 4 528 050,00 € |
| 8 | 430-09 | RCDE - Rede Comunitária do Distrito de Évora | VC | Rede de dados que interliga os Municípios associados da CIMAC ao Data Centre. Em análise vários cenários para a continuidade da RCDE: concessão da componente passiva e manutenção da componente ativa, ou aquisição de serviços de uma ligação por VPL. | X | | 01/01/20 | 31/12/29 | 4 055,31 € | 44 500,00 € | 48 555,31 € | 44 500,00 € | 44 500,00 € | 44 500,00 € | - € | 226 555,31 € | |
| 8 | 430-11 | Espaços Cowork Alentejo Central | RT | Manutenção dos Centros de Cowork criados, nomeadamente no que respeita ao mobiliário, equipamento informático e conservação das infraestruturas, assegurando a funcionalidade dos respetivos espaços. | X | | 01/01/22 | 31/12/28 | - € | 5 834,00 € | 5 834,00 € | 3 714,00 € | 3 714,00 € | 3 714,00 € | - € | 16 976,00 € | |
| 9 | 430-25 | Autarquia + Digital | RT | Implementação de uma estratégia abrangente de transformação digital e do reforço da capacidade administrativa dos municípios. Visa estabelecer a melhoria da acessibilidade dos cidadãos aos serviços municipais, tornando-os mais eficientes, acessíveis e disponíveis, promovendo a excelência na administração pública. | X | X | 01/01/24 | 31/12/29 | - € | 87 000,00 € | 87 000,00 € | 251 000,00 € | 251 000,00 € | 251 000,00 € | 136 000,00 € | - € | 976 000,00 € |
| 9 | 430-26 | Proteção de Dados e Cibersegurança | RT | Análise e revisão de todos os processos que envolvem o tratamento de dados pessoais: reforço da consciência e da cultura de cibersegurança; desenvolvimento de orientações e normas; capacitação dos utilizadores; implementação de medidas de cibersegurança; verificação da conformidade com os normativos legais; promoção da inovação e da eficiência; desenvolvimento de mecanismos de monitorização e de avaliação contínua. | X | X | 01/01/24 | 31/12/29 | - € | 222 700,00 € | 222 700,00 € | 367 050,00 € | 367 050,00 € | 297 850,00 € | 260 150,00 € | - € | 1 514 800,00 € |
| 9 | 430-01 | Alentejo Central Região +Inteligente (ACRI) | MR | Candidatura intermunicipal com o propósito de aplicar práticas de cidades inteligentes nos municípios do Alentejo Central. Implementação de Plataformas de Gestão Urbana (PGU) para garantir uma gestão mais eficiente e sustentável do território. Implementação de sistemas verticais em áreas prioritárias, que deverão ser acompanhados de alguma sensorização com o objetivo de recolher dados a integrar nas PGU. | X | X | 01/01/25 | 31/12/26 | - € | 355 000,00 € | 355 000,00 € | 485 000,00 € | - € | - € | - € | - € | 840 000,00 € |
| Subtotal UIQ | | | | | | | | | 4 055,31 € | 2 166 557,96 € | 2 170 613,27 € | 2 492 742,69 € | 2 052 342,69 € | 1 843 181,41 € | 1 701 867,41 € | - € | 10 260 747,47 € |
| UAD - Unidade de Ambiente e Desenvolvimento | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 15 | 121-01 | Gabinete Técnico Florestal - AC | AM | Acompanhamento da implementação das ações previstas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais, Apoio técnico e administrativo às CSRGIFR, Elaboração da proposta de planeamento do nível sub-regional para a Rede Secundária de FGC (RSFGC), Rede Pontos de Água (RPA), Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) e Equipamentos Florestais de Recreio (ER). Disponibilização de informação agregada de âmbito florestal (POM-Plano Operacional Municipal); Difusão de informação de âmbito florestal pelos GIF municipais; Apoio técnico ao processo de adaptação à escala municipal (PMEGIFR) do programa sub-regional de ação; Compilação dos diferentes PME (Programa Municipal de Execução) e supervisão da calendarização da sua execução; Promoção da capacitação dos GIF municipais no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG). | X | | 01/01/18 | 31/12/29 | - € | 23 800,00 € | 23 800,00 € | 23 800,00 € | 23 800,00 € | 23 800,00 € | 23 800,00 € | - € | 119 000,00 € |
| 15 | 121-02 | Florestas e População VZ | AM | Ações associadas ao Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Central; Promoção de processos de compostagem; Práticas Pedagógicas nos Escolas Básico e Secundário; Comunicação especializada para o Risco. | X | | 01/01/24 | 31/12/29 | - € | 148 800,00 € | 148 800,00 € | 12 800,00 € | 8 800,00 € | 8 800,00 € | 8 800,00 € | - € | 188 000,00 € |
| 11 | 242-08 | Grande Rota do Montado (fase II) | CC | Continuidade do projeto Grande Rota do Montado com candidatura a realizar ao Programa Operacional Regional, focando a implementação nos ramais ferroviários desativados do Alentejo Central e sua reconversão em ecopistas. | X | X | 01/01/24 | 31/12/30 | - € | 455 200,00 € | 455 200,00 € | 734 000,00 € | 30 000,00 € | 30 000,00 € | 30 000,00 € | - € | 1 279 200,00 € |
| 9 | 242-10 | Subconcessão de ramais desativados do Alentejo Central | CC | Subconcessão das linhas férreas desativadas no âmbito do contrato firmado entre a CIMAC e a IP Património, levantamento de todo o material das linhas de ferro desativadas com vista à sua transformação em ecopista e consequente enquadramento na GMI. Valorização dos traçados de mobilidade sustentável, através da partilha de boas práticas e dinamização de iniciativas de capacitação e envolvimento de residentes e turistas. | X | | 01/01/19 | 31/12/43 | - € | 63 500,00 € | 63 500,00 € | 63 700,00 € | 64 000,00 € | 64 200,00 € | 64 200,00 € | - € | 1 216 600,00 € |

| ODS | Objetivo | Designação do projeto | Resp. | Breve Descrição/Ações a desenvolver | Fonte de Financiamento | | Datas | | Pagamentos | | | | | | Total previsto | | |
|--|----------|---|----------|---|------------------------|----|----------|----------|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| | | | | | RP | UE | Início | Fim | Ano 2025 | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | | Outros | |
| | | | | | | | | | Período | Total | | | | | | | |
| 6 | 244-01 | Projetos Abastecimento e Saneamento | DS | Projetos/candidaturas de interesse intermunicipal, na tipologia de ações relativas a sistemas de abastecimento e saneamento de águas, seja na vertente da eficiência, conhecimento, formação ou capacitação. | X | | 01/01/19 | 31/12/29 | - € | 20 000,00 € | 20 000,00 € | 2 300,00 € | 2 300,00 € | 2 300,00 € | 500,00 € | - € | 27 400,00 € |
| 15 | 350-01 | Reciclhabio | LM | Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de bioresíduos, nomeadamente ao nível da contencionalização e tecnologias de informação e comunicação, que contribuam para a meta de preparação para reutilização e reciclagem e consequente desvio de aterro, incluindo viaturas de recolha, compostagem comunitária ou doméstica, incluindo instalações e/ou equipamentos ambientalmente adequados, desenvolvimento de mecanismos de monitorização e obtenção de informação que possibilite o apoio a gestão da recolha seletiva, separação e desvio na origem de bioresíduos. | X | | 01/01/23 | 31/12/25 | 225 378,00 € | 499 366,94 € | 724 744,94 € | - € | - € | - € | - € | - € | 724 744,94 € |
| 99 | 350-02 | Economia Circular | LM | Participação em projetos no âmbito de Economia Circular: candidatura ao Programa Horizonte 2030 com projeto 25_CIRCULARITY, cujo objetivo é implementar e demonstrar soluções sistémicas para o desenvolvimento da economia circular na região do Alentejo; continuidade do projeto Placardes através da procura de novas soluções de investimento e escalonamento da solução e transformação de cardeus ativados a partir de plásticos sujos; desenvolvimento do Plano Estratégico para a Economia Circular do Alentejo Central; ações de sensibilização que promovam a mudança para comportamentos com base na Economia Circular. | X | | 01/01/24 | 31/12/25 | - € | 24 600,00 € | 24 600,00 € | - € | - € | - € | - € | - € | 24 600,00 € |
| 15 | 350-05 | TANGO - Circular | LM | Candidatura ao ERASMUS+ EDU-2021. Valorização dos resíduos agrícolas, tanto orgânicos como não orgânicos, como um novo recurso, a ser valorizado no quadro de uma abordagem de economia circular. Contribuição para o desenvolvimento de ecossistemas regionais. Modelização, implementação e validação do Projeto "Laboratórios Rurais". | X | X | 09/03/22 | 09/06/25 | - € | 4 095,00 € | 4 095,00 € | - € | - € | - € | - € | - € | 4 095,00 € |
| 11 | 430-03 | GEOCIMAC - Cartografia e Cadastro | AM | Aquisição/manutenção de informação geográfica do Alentejo Central, desenvolvimento de aplicações WEBGIS, apoio técnico à infraestrutura SIG e formação nos municípios e entidades parceiras como é o caso da Proteção Civil. Elaboração de cartografia, garantindo coerência e interligação entre os vários concelhos, e permitindo outputs em SIG (ArcGIS), devidamente georreferenciados. | X | | 01/01/20 | 31/12/29 | - € | 55 000,00 € | 55 000,00 € | 43 700,00 € | 43 700,00 € | 43 700,00 € | 43 700,00 € | - € | 229 800,00 € |
| 15 | 430-06 | Adaptação às alterações climáticas | AM/DS/JS | Monitorização Vetores de Doenças (Protocolo de Colaboração Municípios/CIMAC/USP-AC), Programa AFTERLIFE (MIBIGI), Projeto ADAPT-MED e outros projetos na área da biodiversidade, conservação da natureza, mitigação, sensibilização, etc. | X | | 01/01/19 | 31/12/29 | - € | 51 500,00 € | 51 500,00 € | 9 500,00 € | 7 250,00 € | 5 750,00 € | 2 400,00 € | - € | 76 400,00 € |
| 17 | 430-21 | Planeamento Estratégico AC | LM | Desenvolvimento e implementação dos instrumentos de financiamento da programação 2021-2027, com enfoque na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central e no Plano de Ação II/CIMAC, no contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central, na Estratégia Regional do Alentejo, na Estratégia Regional de Especialização Inteligente, no Plano de Recuperação Resiliência, nos Programas Operacionais do atual acordo de parceria, entre outros no mesmo âmbito que possam surgir no atual quadro de programação. | X | X | 01/01/20 | 31/12/25 | - € | 24 600,00 € | 24 600,00 € | - € | - € | - € | - € | - € | 24 600,00 € |
| 99 | 430-24 | Competências Intermunicipais - Proteção Civil, Turismo e outros | LM | Ações que se insiram nas novas competências intermunicipais nas áreas da Proteção Civil, Turismo e outros. | X | | 01/01/22 | 31/12/29 | - € | 12 500,00 € | 12 500,00 € | 12 500,00 € | 12 500,00 € | 12 500,00 € | 12 500,00 € | - € | 62 500,00 € |
| 15 | 430-28 | CARDIMED - Climate Adaptation and Resilience Demonstrated In the Mediterranean region | DS/CC | Projeto financiado pelo programa Horizon Europe. Ações de demonstração na comunidade a escala regional em parceria direta com a Universidade de Évora. Recuperação de 10km de galerias rípidas com plantação de 20 000 árvores autóctones com períodos de floração complementares, proteção, restaurando e aumentando a biodiversidade, melhorando a retenção de água e criando corredores ecológicos em áreas de montado conectando habitats e diminuindo o risco de incêndio numa área de 250ha. | X | X | 01/09/23 | 01/03/28 | - € | 179 900,00 € | 179 900,00 € | 28 000,00 € | 28 000,00 € | 28 000,00 € | - € | - € | 263 900,00 € |
| Subtotal UAD | | | | | | | | | 225 378,00 € | 1 562 861,94 € | 1 788 239,94 € | 930 500,00 € | 220 350,00 € | 219 050,00 € | 185 900,00 € | 897 000,00 € | 4 240 839,94 € |
| UPDC - Unidade de Promoção e Desenvolvimento da Cultura | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 11 | 251-02 | TRANSFORMA - Programa para uma Cultura Inclusiva do AC | SR | Implementação de ações de inclusão pela cultura em diversas vertentes artísticas, dirigidas à comunidade em geral e mantendo o foco nos grupos-alvo do Transforma (idosos, minorias migrantes e étnicas, crianças e jovens em risco, pessoas com deficiência) bem como dar continuidade ao projeto piloto de prescrição cultural desenvolvido em 8 municípios, em parceria com as entidades de saúde locais (ARS e ACES) alargando o seu raio de abrangência aos 14 municípios e melhorando a qualidade da implementação junto dos utentes/comunidade. | X | X | 15/04/20 | 31/12/27 | - € | 128 000,00 € | 128 000,00 € | 235 000,00 € | 134 000,00 € | - € | - € | - € | 497 000,00 € |
| 11 | 251-05 | Plataforma Cultural e Criativa do AC | MVF | Divulgação da plataforma, recolha e sistematização da informação ainda em falta e articulação das potencialidades da mesma com outros projetos em curso, enquanto plataforma de informação e divulgação (EODC, Início pela Cultura, entre outros). Expansão do número de agentes culturais e de estruturas de apoio registadas na plataforma, divulgação de iniciativas relevantes no âmbito do Ecossistema Cultural e Criativo e implementação de melhorias na divulgação integrada dos eventos promovidos pelos municípios do Alentejo Central. | X | | 01/01/21 | 31/12/28 | - € | 27 038,50 € | 27 038,50 € | 13 710,95 € | 16 041,00 € | 16 041,00 € | 16 041,00 € | - € | 104 913,45 € |
| 11 | 251-06 | Programação Cultural em Rede | SR | Desenvolvimento das propostas resultantes do processo de mapeamento de espaços de programação inclusiva, de pequena escala, elaboradas no âmbito do Transforma - Programa para uma Cultura Inclusiva. Criação de ciclos de programação e eventos temáticos, que podem acontecer em espaços onde convencionalmente não se realiza programação mas que são espaços de socialização (praças, largos, lavadouros, salões, etc). | X | X | 01/01/23 | 31/12/27 | - € | 22 500,00 € | 22 500,00 € | 153 500,00 € | 24 000,00 € | - € | - € | - € | 200 000,00 € |
| 11 | 251-07 | ÉVORA 2027 - Évora Capital Europeia da Cultura 2027 | MVF | Desenvolvimento e implementação de ações complementares e de suporte à iniciativa Évora a Capital Europeia da Cultura em 2027, considerando o carácter abrangente da candidatura em termos de alcance territorial (Alentejo Central, Alentejo). Contribuição para a implementação dos projetos definidos em Bidbook. Coordenação do programa transversal "Linha de Encontro". | X | | 01/01/20 | 31/12/28 | - € | 75 000,00 € | 75 000,00 € | 75 000,00 € | 75 000,00 € | 75 000,00 € | - € | - € | 300 000,00 € |
| 11 | 251-11 | Outras ações de promoção e desenvolvimento da cultura | MVF | Projeto e orçamento criado para acomodar eventuais candidaturas/projetos que não se enquadrem nas restantes tipologias de projetos previstos na UPDC. | X | X | 01/01/24 | 31/12/25 | - € | 26 700,00 € | 26 700,00 € | - € | - € | - € | - € | - € | 26 700,00 € |
| Subtotal UPDC | | | | | | | | | - € | 279 238,50 € | 279 238,50 € | 477 210,95 € | 249 041,00 € | 91 041,00 € | 16 041,00 € | 16 041,00 € | 1 128 613,45 € |

| ODS | Objetivo | Designação do projeto | Resp. | Breve Descrição /Ações a desenvolver | Fonte de Financiamento | | Datas | | Pagamentos | | | | | | | Total previsto | | |
|---|----------|---|-------|---|------------------------|----|----------|----------|--------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|
| | | | | | RP | UE | Início | Fim | Períodos seguintes | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | Transmissão N.º | Ano 2025 | Total | Ano 2026 | Ano 2027 | Ano 2028 | Ano 2029 | | Outros | |
| UTE - Unidade de Transportes e Energia | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 12 | 320-01 | Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central | LC | Execução do Contrato de "Gestão de Eficiência Energética relativo à implementação de medidas de melhoria da Eficiência Energética nos sistemas de iluminação Pública dos municípios que integram a CIMAC" | X | | 01/01/15 | 31/07/31 | 233 173,68 € | 2 809 234,04 € | 3 042 407,72 € | 2 809 234,04 € | 2 809 234,04 € | 2 809 234,04 € | 2 809 234,04 € | 4 441 449,73 € | 18 720 793,61 € | |
| 12 | 320-02 | JALON - Joining Actors for Local development of New large-scale regional energy communities | LC/NB | Acompanhamento do desenvolvimento de uma comunidade energética rural de grande escala em Saragosa e realização de um relatório preliminar para um projeto de uma comunidade semelhante no Alentejo Central, com análise de viabilidade social e económica dessa comunidade de energia. | X | X | 13/05/22 | 01/05/26 | - € | 36 701,00 € | 36 701,00 € | 36 701,00 € | - € | - € | - € | - € | 73 402,00 € | |
| 11 | 330-01 | Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Gestão de Programas | RB/RZ | Gestão de programas de apoios financeiros para a redução tarifária, reforço de oferta de SPTP e capacitação da Autoridade de Transportes. Incentiva +TP. Programa de incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros, que veio substituir o PARI: Programa de Apoio à Redução Tarifária e o PROTransp; Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público; Fundo de Transportes; capacitação das autoridades de Transporte. | X | | 01/01/17 | 31/12/29 | - € | 3 119 359,65 € | 3 119 359,65 € | 3 119 359,65 € | 3 119 359,65 € | 3 119 359,65 € | 3 119 359,65 € | 3 119 359,65 € | 18 716 157,90 € | |
| 11 | 330-02 | Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Concessão | RB/RZ | Contrato de concessão para a exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central; Transporte Público Fixo; Plano Inter municipal de Transportes Escolares do Alentejo Central; novos serviços urbanos de Montemor-o-Novo e Vendas Novas. | X | | 01/01/21 | 31/12/29 | - € | 1 397 330,65 € | 1 397 330,65 € | 1 397 330,65 € | 1 397 330,65 € | 1 397 330,65 € | 1 397 330,65 € | 1 397 330,65 € | 8 383 983,90 € | |
| 12 | 320-03 | AGROVOLTEP | LC/NB | Promoção da implantação da tecnologia agrovoltaica, que associa as produções agrícola e fotovoltaica, no território transfronteiriço. Serão efetuados estudos dos contextos naturais e regulatórios, para desenvolver e implementar infraestruturas piloto. | X | X | 01/01/23 | 31/12/26 | - € | 5 587,63 € | 5 587,63 € | 10 649,36 € | - € | - € | - € | - € | 16 236,99 € | |
| 12 | 320-04 | TRANSCOM_EUROACE | LC/NB | Desenvolvimento de uma rede transfronteiriça de comunidades de energia locais, através da criação de um Serviço Transfronteiriço de Aconselhamento Comunitário (STAC) em toda a zona EUROACE. | X | X | 12/02/22 | 31/12/26 | - € | 3 227,37 € | 3 227,37 € | 3 835,18 € | - € | - € | - € | - € | 7 062,55 € | |
| Subtotal UTE | | | | | | | | | 233 173,68 € | 7 371 440,34 € | 7 604 614,02 € | 7 377 109,88 € | 7 325 924,34 € | 7 325 924,34 € | 7 325 924,34 € | 8 958 140,03 € | 45 917 636,95 € | |
| 99 | 430-02 | Assistência Técnica - Alentejo Central | GV | Funcionamento da Estrutura de Apoio Técnico para o exercício das competências de gestão delegada pela Autoridade de Gestão do Programa Regional do Alentejo 2030 na CIMAC, na sua qualidade de Organismo Intermediário. | X | X | 01/01/24 | 31/12/29 | - € | 11 000,00 € | 11 000,00 € | 6 000,00 € | 6 000,00 € | 6 000,00 € | 6 000,00 € | 6 000,00 € | 41 000,00 € | |
| Subtotal UGPC | | | | | | | | | - € | 11 000,00 € | 11 000,00 € | 6 000,00 € | 6 000,00 € | 6 000,00 € | 6 000,00 € | 6 000,00 € | 41 000,00 € | |
| 99 | 111-01 | Estrutura de Funcionamento CIMAC | IR/RF | Atividades de âmbito geral, abrangendo despesas relativas ao pessoal e ao normal funcionamento dos serviços da CIMAC. | X | | 01/01/24 | 31/12/29 | - € | 1 870 050,00 € | 1 870 050,00 € | 1 901 085,01 € | 1 954 681,06 € | 2 009 884,95 € | 2 066 747,97 € | - € | 9 802 448,99 € | |
| 8 | 111-02 | Instalações e Recursos Técnicos | IR/RF | Execução de obras de remodelação e conservação do edifício CIMAC (cobertura e medidas de eficiência energética); aquisição e manutenção de equipamentos e aplicações informáticas; manutenção e gestão de viaturas;... | X | | 01/01/24 | 31/12/29 | 24 600,00 € | 628 750,00 € | 653 350,00 € | 219 250,00 € | 194 050,00 € | 189 050,00 € | 189 050,00 € | - € | 1 444 750,00 € | |
| 99 | 430-08 | Entidades societárias e não societárias | IR/RF | Quotizações anuais das entidades participadas. | X | | 01/01/24 | 31/12/29 | - € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | - € | 105 000,00 € | |
| Subtotal UGR | | | | | | | | | 24 600,00 € | 2 519 800,00 € | 2 544 400,00 € | 2 141 335,01 € | 2 169 731,06 € | 2 219 934,95 € | 2 276 797,97 € | - € | 11 352 198,99 € | |
| UAO - Unidade de Apoio aos Órgãos | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 99 | 111-03 | Ações de Comunicação e Apoio aos Órgãos | AL | Atividades relacionadas com a área de comunicação da CIMAC, apoio e assessoria aos órgãos e ao seu funcionamento e apoio jurídico. | X | | 01/01/23 | 31/12/29 | - € | 117 700,00 € | 117 700,00 € | 71 700,00 € | 71 700,00 € | 71 700,00 € | 71 700,00 € | - € | 404 500,00 € | |
| Subtotal UAO | | | | | | | | | 487 206,99 € | 14 028 598,74 € | 14 515 025,73 € | 13 496 398,53 € | 12 095 089,09 € | 11 776 831,70 € | 11 584 230,72 € | 9 877 181,03 € | - € | 73 345 536,80 € |

ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030)

Objetivo: código de classificação funcional

Fonte de Financiamento: RP = Receitas próprias (Administração Autárquica, Administração Central, Outras entidades); UE = Financiamento da União Europeia

| PLANO DE AÇÃO 2025 | | Dotações iniciais previstas | | TOTAL |
|--------------------|---|-----------------------------|------------------|--------------|
| | | Transitado de N-1 | Estimado p/ 2025 | |
| | Projetos/ações | | | |
| 210-01 | SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação | - € | 25 000 € | 25 000 € |
| 210-02 | Atividades Formativas | - € | 69 950 € | 69 950 € |
| 210-05 | Região + Educativa, Alentejo Central em Rede (REAGE+) | - € | 66 734 € | 66 734 € |
| 210-09 | RIBAC - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do AC | - € | 25 600 € | 25 600 € |
| 250-01 | Desenvolvimento Social no AC | - € | 186 100 € | 186 100 € |
| 252-01 | Atividades Desportivas | - € | 148 668 € | 148 668 € |
| 252-03 | Espaços de Jogo e Recreio | - € | 23 862 € | 23 862 € |
| 430-04 | Serviços Partilhados TIC | - € | 905 610 € | 905 610 € |
| 430-09 | RCDE - Rede Comunitária do Distrito de Évora | 4 055 € | 44 500 € | 48 555 € |
| 430-11 | Espaços Cowork Alentejo Central | - € | 5 834 € | 5 834 € |
| 430-25 | Autarquia +Digital | - € | 87 000 € | 87 000 € |
| 430-26 | Proteção de Dados e Cibersegurança | - € | 222 700 € | 222 700 € |
| 430-01 | Alentejo Central Região +Inteligente (ACRI) | - € | 355 000 € | 355 000 € |
| 121-01 | Gabinete Técnico Florestal - AC | - € | 23 800 € | 23 800 € |
| 121-02 | Florestas e População V2 | - € | 148 800 € | 148 800 € |
| 242-08 | Grande Rota do Montado (fase II) | - € | 455 200 € | 455 200 € |
| 242-10 | Subconcessão de ramais desativados do Alentejo Central | - € | 63 500 € | 63 500 € |
| 244-01 | Projetos Abastecimento e Saneamento | - € | 20 000 € | 20 000 € |
| 350-01 | RecolhaBio | 225 378 € | 499 367 € | 724 745 € |
| 350-02 | Economia Circular | - € | 24 600 € | 24 600 € |
| 350-03 | TANGO - Circular | - € | 4 095 € | 4 095 € |
| 430-03 | GEOCIMAC - Cartografia e Cadastro | - € | 55 000 € | 55 000 € |
| 430-06 | Adaptação às alterações climáticas | - € | 51 500 € | 51 500 € |
| 430-21 | Planeamento Estratégico AC | - € | 24 600 € | 24 600 € |
| 430-24 | Competências Intermunicipais - Proteção Civil, Turismo e Projetos | - € | 12 500 € | 12 500 € |
| 430-28 | CARDIMED | - € | 179 900 € | 179 900 € |
| 251-02 | TRANSFORMA - Programa para uma Cultura Inclusiva do AC | - € | 128 000 € | 128 000 € |
| 251-05 | Plataforma Cultural e Criativa do AC | - € | 27 039 € | 27 039 € |
| 251-06 | Programação Cultural em Rede | - € | 22 500 € | 22 500 € |
| 251-07 | ÉVORA 2027 - Évora Capital Europeia da Cultura 2027 | - € | 75 000 € | 75 000 € |
| 251-11 | Outras ações de promoção e desenvolvimento da cultura | - € | 26 700 € | 26 700 € |
| 320-01 | Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central | 233 174 € | 2 809 234 € | 3 042 408 € |
| 320-02 | JALON - Joining Actors for LOCAL development of New large-scale regional energy communities | - € | 36 701 € | 36 701 € |
| 330-01 | Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Gestão de Programas | - € | 3 119 360 € | 3 119 360 € |
| 330-02 | Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Concessão | - € | 1 397 331 € | 1 397 331 € |
| 320-03 | AGROVOLTEP | - € | 5 588 € | 5 588 € |
| 320-04 | TRANSCOM_EUROACE | - € | 3 227 € | 3 227 € |
| 430-02 | Assistência Técnica - Alentejo Central | - € | 11 000 € | 11 000 € |
| 111-01 | Estrutura de Funcionamento CIMAC | - € | 1 870 050 € | 1 870 050 € |
| 111-02 | Instalações e Recursos Técnicos | 24 600 € | 628 750 € | 653 350 € |
| 430-08 | Entidades societárias e não societárias | - € | 21 000 € | 21 000 € |
| UA0 | Ações de Comunicação e Apoio aos Órgãos | - € | 117 700 € | 117 700 € |
| | | 487 207 € | 14 028 599 € | 14 515 806 € |

| Fontes de Financiamento previstas | | | | | | | TOTAL |
|-----------------------------------|----------------------------|-----------------------|------------------|--------------------------------------|---------------------------|-----|--------------|
| Receitas Próprias | | | | | União Europeia | | |
| Municípios / Projetos | Municípios / Contribuições | Administração Central | Outras Entidades | Outras receitas próprias (CIMAC) (*) | Financiamento Comunitário | | |
| 25 000 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | 25 000 € |
| 28 725 € | 10 000 € | - € | - € | - € | 31 225 € | - € | 69 950 € |
| 28 403 € | - € | - € | - € | - € | 38 331 € | - € | 66 734 € |
| 22 500 € | 3 100 € | - € | - € | - € | - € | - € | 25 600 € |
| 129 625 € | 24 600 € | - € | - € | - € | 31 875 € | - € | 186 100 € |
| 130 833 € | 17 835 € | - € | - € | - € | - € | - € | 148 668 € |
| 23 862 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | 23 862 € |
| 449 213 € | 416 796 € | - € | 538 € | 39 063 € | - € | - € | 905 610 € |
| - € | 44 500,0 € | - € | - € | 4 055,3 € | - € | - € | 48 555 € |
| 5 834 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | 5 834 € |
| 13 050 € | - € | - € | - € | - € | 73 950 € | - € | 87 000 € |
| 33 405 € | - € | - € | - € | - € | 189 295 € | - € | 222 700 € |
| 71 000 € | - € | - € | - € | - € | 284 000 € | - € | 355 000 € |
| - € | - € | 23 800 € | - € | - € | - € | - € | 23 800 € |
| 148 800 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | 148 800 € |
| 68 280 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | 68 280 € |
| 2 500 € | - € | - € | 61 000 € | - € | - € | - € | 63 500 € |
| 20 000 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | 20 000 € |
| - € | 232 845 € | 491 900 € | - € | - € | - € | - € | 724 745 € |
| 24 600 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | 24 600 € |
| - € | 819 € | - € | - € | - € | 3 276 € | - € | 4 095 € |
| 55 000 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | 55 000 € |
| 51 500 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | 51 500 € |
| 24 600 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | 24 600 € |
| 12 500 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | 12 500 € |
| - € | - € | - € | - € | - € | 179 900 € | - € | 179 900 € |
| 19 200 € | - € | - € | - € | - € | 108 800 € | - € | 128 000 € |
| - € | 27 039 € | - € | - € | - € | - € | - € | 27 039 € |
| 3 375 € | - € | - € | - € | - € | 19 125 € | - € | 22 500 € |
| 75 000 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | 75 000 € |
| 6 675 € | - € | - € | - € | - € | 20 025 € | - € | 26 700 € |
| 2 798 084 € | 244 324 € | - € | - € | - € | - € | - € | 3 042 408 € |
| 1 835 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | 1 835 € |
| 79 438 € | - € | 3 029 922 € | 10 000 € | - € | - € | - € | 3 119 360 € |
| 1 397 € | - € | 1 396 831 € | 500 € | - € | - € | - € | 1 397 331 € |
| 421 € | - € | - € | - € | - € | 2 808 € | - € | 3 227 € |
| - € | 1 650 € | - € | - € | - € | - € | - € | 1 650 € |
| - € | 1 336 063 € | 454 526 € | 75 000 € | 4 461 € | - € | - € | 1 870 050 € |
| - € | 563 350 € | - € | 90 000 € | - € | - € | - € | 653 350 € |
| - € | 21 000 € | - € | - € | - € | - € | - € | 21 000 € |
| - € | 117 700 € | - € | - € | - € | - € | - € | 117 700 € |
| 4 354 655 € | 3 061 620 € | 5 396 979 € | 237 038 € | 47 579 € | 1 417 935 € | - € | 14 515 806 € |



PREVISÃO DE RECEITAS CIMAC PARA O ANO DE 2025 - Municípios Associados

Table with columns: COMPONENTES DA RECEITA, Almiral, Arniellos, Borbu, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Requeijos de Monsaraz, Vendas Novas, Vinho do Alentejo, Vila Viçosa, TOTAL. Rows include various municipal services and projects across different municipalities.

TOTAL GLOBAL 365.944,12 431.167,92 360.099,10 616.460,77 1.804.611,39 765.654,97 348.131,71 242.719,51 422.832,95 332.266,29 502.141,58 458.519,72 336.021,54 427.749,96 7.416.755,53

Contribuições 2025 - proposta

| Município | Valores mensais | | | | | | | | | | Total ANUAL das contribuições |
|-----------------------|-----------------------|------------------------|--|----------------------|--------------------|--------------------------------|-----------------|--------------------------------|-----------------------|--|-------------------------------|
| | A | B | B ₁ | C | D | E | F | ATÉ SET. | OUT. - DEZ. | | |
| | Quota Base | REQs em falta até 2023 | Quota extraordinária regularização de dívida | Serviços Data Center | RCDE | Comunicações internet-voz fixa | Compensação ETs | Total MENSAL das contribuições | | | |
| ALANDROAL | 12 112,32 € | | - € | 2 321,43 € | 211,38 € | 90,53 € | -516,34 € | 14 219,32 € | 170 631,84 € | | |
| ARRAIÓLOS | 13 497,51 € | | - € | 2 321,43 € | 233,63 € | 196,70 € | -509,36 € | 15 739,91 € | 188 878,92 € | | |
| BORBA | 9 455,14 € | | - € | 2 321,43 € | 163,17 € | 100,57 € | 890,13 € | 12 930,44 € | 155 165,28 € | | |
| ESTREMOZ | 18 543,72 € | | - € | 2 321,43 € | 322,63 € | - € | -207,89 € | 20 979,89 € | 251 758,68 € | | |
| ÉVORA | 48 147,62 € | | - € | 2 321,43 € | 838,08 € | 687,17 € | 2 075,28 € | 54 069,58 € | 648 834,96 € | | |
| MONTEMOR-O-NOVO | 25 382,07 € | | - € | 2 321,43 € | 441,29 € | - € | 2 301,44 € | 30 446,23 € | 365 354,76 € | | |
| MORA | 9 989,51 € | | - € | 2 321,43 € | 174,29 € | 111,07 € | -911,32 € | 11 684,98 € | 140 219,76 € | | |
| MOURÃO | 7 098,07 € | | - € | 2 321,43 € | 122,38 € | 93,33 € | -219,16 € | 9 416,05 € | 112 992,60 € | | |
| PORTEL | 13 169,85 € | | - € | 2 321,43 € | 229,92 € | 142,33 € | 0,00 € | 15 863,53 € | 190 362,36 € | | |
| REDONDO | 10 857,50 € | | - € | 2 321,43 € | 189,13 € | 141,40 € | -2 206,05 € | 11 303,41 € | 135 640,92 € | | |
| REGUENGOS DE MONSARAZ | 13 828,63 € | | - € | 2 321,43 € | 241,04 € | 266,00 € | 1 654,13 € | 18 311,23 € | 219 734,76 € | | |
| VENDAS NOVAS | 11 264,98 € | | - € | 2 321,43 € | 196,54 € | 105,47 € | -2 625,07 € | 11 263,35 € | 135 160,20 € | | |
| VIANA DO ALENTEJO | 9 400,89 € | | - € | 2 321,43 € | 163,17 € | 124,60 € | 0,00 € | 12 010,09 € | 144 121,08 € | | |
| VILA VIÇOSA | 10 523,98 € | | 4 562,48 € | 2 321,43 € | 181,71 € | 173,83 € | 274,21 € | 18 037,64 € | 202 764,24 € | | |
| Total mensal | 213 271,79 € | - € | 4 562,48 € | 32 500,02 € | 3 708,36 € | 2 233,00 € | - € | 256 275,65 € | 3 061 620,36 € | | |
| | x 12 | x 12 | x 9 | x 12 | x 12 | x 12 | x 12 | x 9 | x 12 | | |
| Total anual | 2 559 261,48 € | - € | 41 062,32 € | 390 000,24 € | 44 500,32 € | 26 796,00 € | - € | 3 061 620,36 € | 3 061 620,36 € | | |

Notas:

A - Quota Base: Critério [1.5% TrfOEMunicipios] x [repartição Subvenção Global] | (Fonte: Proposta LOE 2025, MAPA 12 - TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS)

B - Dívidas por requisitar até N-2 (se aplicável) - valores a aferir em dezembro de 2024

B₁ - Quota extraordinária para regularização de dívida antiga do município de Vila Viçosa - último tranche: setembro de 2025

C - Serviços Data Center: inclui Alojamento + Operação, Manutenção e Gestão do DataCenter - estimativa nova contrato

D - RCDE: Manutenção da Rede Comunitária do Distrito de Évora

E - Comunicações de Internet e Voz Fixa: estimativa de acordo com os dados históricos de consumos

F - Regularização das compensações pela distância às Estações de Transferência do sistema de RSU 2006 a 2013 [regularização em 10 anos: entre 2016 e 2025]



| ALENTEJO CENTRAL | | MAPA DE PESSOAL DE 2025 | | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|-------------------------------|-----------------------------------|------------------|-----------------------------|------------------------|------------------------|--|-----------------------------------|--------------|-----------|-----------|---------------|
| Unidade orgânica | Atribuições/competências/atividades (1) | N.º de postos de trabalho por Cargo/carreira/categoria | | | | | | | Área de formação académica e/ou profissional (4) | N.º de postos de trabalho criados | | | | Observações |
| | | Primeiro-secretário (2) | Secretário Intermunicipal (2) | Chefe de Equipa (DI 2.º grau) (3) | Técnico superior | Especialista de informática | Técnico de informática | Assistente técnico | | Ocupados | | TOTAL | | |
| | | | | | | | | | | Com titular Em mobilidade / outro | Não ocupados | | | |
| | | | | | | | | | Com titulos | Vagos | | | | |
| Secretariado Executivo Intermunicipal | SEI-P5 | 1 | | | | | | | Direito | 1 | | 1 | (*) | |
| | SEI-SI | | 2 | | | | | | Gestão / Eng. Agrícola | 2 | | 2 | (*) | |
| Subtotal | | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 0 | 3 | 0 | 3 | |
| Unidade de Apoio aos órgãos | UAO-TS1 | | | | 2 | | | | Comunicação/ Ciências da Cultura | 2 | | | 2 | (a) |
| | UAO-TS2 | | | | 1 | | | | Línguas, Literaturas e Culturas | 1 | | | 1 | (a) |
| | UAO-TS3 | | | | 2 | | | | Direito/Solicitadoria | | 1 | 1 | 2 | (e) |
| Subtotal | | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | | 3 | 0 | 1 | 1 | 5 |
| Unidade de Ambiente e Desenvolvimento | UAD-DI | | | 1 | 1 | | | | Eng.º Recursos Hídricos | 1 | 1 | | 2 | (a) e (d) |
| | UAD-TS1 | | | | 1 | | | | Engenharia Zootécnica | | 1 | | 1 | (a) |
| | UAD-TS2 | | | | 1 | | | | Engenharia Biofísica | 1 | | | 1 | (a) |
| | UAD-TS3 | | | | 1 | | | | Geografia e Pl. Regional | 1 | | | 1 | (a) |
| | UAD-TS4 | | | | 1 | | | | Sistemas de Informação Geográfica | | | 1 | 1 | (e) |
| | UAD-TS5 | | | | 1 | | | | Eng.º Civil | 1 | | | 1 | (a) |
| | UAD-TS6 | | | | 2 | | | | Área sustentabilidade | 1 | 1 | | 2 | (a) |
| UAD-AT1 | | | | | | | 1 | Assistente Técnico | 1 | | | 1 | (a) | |
| Subtotal | | 0 | 0 | 1 | 8 | 0 | 0 | 1 | | 6 | 0 | 3 | 1 | 10 |
| Unidade de Promoção e Desenvolvimento da Cultura | UPDC-DI | | | 1 | 1 | | | | Sociologia | 1 | 1 | | 2 | (a) e (d) |
| | UPDC-TS1 | | | | 2 | | | | Sociologia | 1 | 1 | | 2 | (a) |
| | UPDC-TS2 | | | | 1 | | | | História | | 1 | | 1 | (a) |
| | UPDC-TS3 | | | | 1 | | | | Línguas, Literaturas e Culturas | 1 | | | 1 | (a) |
| | UPDC-TS4 | | | | 1 | | | | Ciências Sociais | | | 1 | 1 | (e) |
| | UPDC-AT1 | | | | | | | 1 | Assistente Técnico | | | 1 | 1 | (e) |
| Subtotal | | 0 | 0 | 1 | 6 | 0 | 0 | 1 | | 3 | 0 | 3 | 2 | 8 |
| Unidade de Gestão de Recursos | UGR-DI | | | 1 | 1 | | | | Gestão de Empresas | 1 | 1 | | 2 | (a) e (d) |
| | UGR-TS1 | | | | 2 | | | | Sociologia/Psicologia/ Ciências Sociais | 1 | 1 | | 2 | (a) e (c) |
| | UGR-TS2 | | | | 4 | | | | Contabilidade/Gestão/Adm. Públ. | 2 | 1 | 1 | 4 | a), (c) e (e) |
| | UGR-TS3 | | | | 1 | | | | Gestão | | 1 | | 1 | (a) e (c) |
| | UGR-AT1 | | | | | | 2 | | Assistente Técnico | | 2 | | 2 | (a) e (c) |
| | UGR-AT2 | | | | | | | 2 | Assistente Técnico | 2 | | | 2 | (a) |
| | UGR-AT3 | | | | | | | 1 | Assistente Técnico | 1 | | | 1 | (a) |
| UGR-AT4 | | | | | | | 1 | Assistente Técnico | | 1 | | 1 | (a) e (c) | |
| Subtotal | | 0 | 0 | 1 | 8 | 0 | 0 | 6 | | 7 | 6 | 1 | 1 | 15 |
| Unidade de Inovação e Qualificação | UIQ-DI | | | 1 | 1 | | | | Gestão Estratégica | 1 | 1 | | 2 | (a) e (d) |
| | UIQ-TS1 | | | | 1 | | | | Gestão | | | 1 | 1 | (a) |
| | UIQ-TS2 | | | | 2 | | | | Área Formação | 1 | 1 | | 2 | (a) e (c) |
| | UIQ-TS3 | | | | | 3 | | | Engenharia Informática | 2 | | 1 | 3 | a) e (e) |
| | UIQ-TS4 | | | | 1 | | | | Gestão | 1 | | | 1 | a) e (e) |
| | UIQ-TS5 | | | | 1 | | | | Serviço Social | | | 1 | 1 | (e) |
| | UIQ-TS6 | | | | 2 | | | | Sociologia | 1 | | 1 | 2 | a) e (e) |
| | UIQ-AT1 | | | | | | 1 | | Assistente Técnico | 1 | | | 1 | a) e (e) |
| UIQ-TI1 | | | | | | 1 | | Técnico de Informática | 1 | | | 1 | (a) | |
| Subtotal | | 0 | 0 | 1 | 8 | 3 | 1 | 1 | | 7 | 1 | 2 | 4 | 14 |
| Unidade de Transportes e Energia | UTE-DI | | | 1 | 1 | | | | Engenharia Biofísica | 1 | 1 | | 2 | (a) e (d) |
| | UTE-TS1 | | | | 2 | | | | Eng.º Civil; Geografia | 2 | | | 2 | (a) |
| | UTE-TS2 | | | | 1 | | | | Eng.º de Recursos Hídricos | 1 | | | 1 | (a) |
| | UTE-AT1 | | | | | | 1 | | Assistente Técnico | 1 | | | 1 | a) e (e) |
| Subtotal | | 0 | 0 | 1 | 4 | 0 | 0 | 1 | | 5 | 0 | 1 | 0 | 6 |
| Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados | UGPC-DI | | | 1 | 1 | | | | Economia | 1 | 1 | | 2 | (a) e (d) |
| | UGPC-TS1 | | | | 3 | | | | Gestão/Economia/Sociologia | 3 | | | 3 | (a) |
| | UGPC-TS2 | | | | 1 | | | | Engenharia Zootécnica | 1 | | | 1 | (a) |
| Subtotal | | 0 | 0 | 1 | 5 | 0 | 0 | 0 | | 5 | 0 | 1 | 0 | 6 |
| Total | | 1 | 2 | 6 | 44 | 3 | 1 | 10 | | 36 | 10 | 12 | 9 | 67 |
| | | 67 | | | | | | | 46 | | 21 | | | |

Notas:

(1) Ver anexo ao mapa de pessoal da CIMAC (descrição das competências)

(2) Diploma legal que criou o cargo - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

(3) Estatuto remuneratório dos dirigentes intermédios de 2.º e 3.º graus conforme os n.ºs 2, 3 e 4 do art.º 7º do Regulamento Interno da CIMAC.

(4) A área de formação académica e/ou profissional identifica as áreas académicas dos trabalhadores da carreira/categoria de Técnico Superior.

(a) - Postos de trabalho com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

(b) - Postos de trabalho com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

(c) - Postos de trabalho com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em mobilidade interna.

(d) - Na carreira de técnico superior, para além dos postos de trabalho efetivamente ocupados acrescem lugares destinados aos cargos de dirigente quando cessarem funções enquanto tal.

(e) - Pressupõe procedimento concursal comum para ocupação de posto (s) de trabalho, com relação jurídica de emprego público e exercício de funções públicas por tempo indeterminado.

(*) - Cargos eleitos - membros dos órgãos autárquicos



DOCUMENTOS PREVISIONAIS

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

| | | | |
|-------------------|-------------------|--|---------------------|
| Tipo de Orçamento | DA RECEITA | Tipo de Visualização | COM E SEM MOVIMENTO |
| Type de Dotação | DOTAÇÕES INICIAIS | (NOTA: Mapa gerado com opção de desagregação das classificações) | |

| | |
|------|------------|
| Data | 22/10/2024 |
|------|------------|

| Identificação da Classificação | | Orçamento 2025 | | | | | Plano Orçamental Plurianual | | | |
|--------------------------------|--|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------------------|----------------|--|--|
| | | Períodos anteriores | Período | Soma | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | | |
| R1 | Receita corrente | | 11 697 665,82 € | 11 697 665,82 € | 11 452 080,60 € | 10 030 155,79 € | 9 590 512,85 € | 9 423 490,37 € | | |
| R11 | Receita fiscal | | | | | | | | | |
| R12 | Impostos diretos | | | | | | | | | |
| R2 | Impostos indiretos | | | | | | | | | |
| R3 | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | | | | | | | | | |
| | Taxas, multas e outras penalidades | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | | |
| 04 | TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | | |
| 0402 | MULTAS E OUTRAS PENALIDADES | | | | | | | | | |
| 040201 | JUROS DE MORA | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | | |
| R4 | Rendimentos de propriedade | | 75 400,00 € | 75 400,00 € | 65 400,00 € | 65 400,00 € | 65 400,00 € | 65 400,00 € | | |
| 05 | RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE | | 75 400,00 € | 75 400,00 € | 65 400,00 € | 65 400,00 € | 65 400,00 € | 65 400,00 € | | |
| 0501 | JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | | 200,00 € | 200,00 € | 200,00 € | 200,00 € | 200,00 € | 200,00 € | | |
| 050101 | PÚBLICAS | | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | | |
| 050102 | PRIVADAS | | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | | |
| 0502 | JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS | | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | | |
| 050201 | BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | | |
| 0507 | DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | | 75 000,00 € | 75 000,00 € | 65 000,00 € | 65 000,00 € | 65 000,00 € | 65 000,00 € | | |
| 050702 | EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS | | 75 000,00 € | 75 000,00 € | 65 000,00 € | 65 000,00 € | 65 000,00 € | 65 000,00 € | | |
| 0510 | RENDAS | | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | | |
| 051099 | OUTROS | | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | | |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | | 11 556 728,22 € | 11 556 728,22 € | 11 320 180,60 € | 9 897 755,79 € | 9 457 612,85 € | 9 290 590,37 € | | |
| R51 | Transferências correntes | | 11 556 728,22 € | 11 556 728,22 € | 11 320 180,60 € | 9 897 755,79 € | 9 457 612,85 € | 9 290 590,37 € | | |
| R511 | Administrações Públicas | | 11 341 686,47 € | 11 341 686,47 € | 11 256 314,85 € | 9 868 755,79 € | 9 428 612,85 € | 9 289 590,37 € | | |

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

| | | | |
|-------------------|-------------------|--|---------------------|
| Tipo de Orçamento | DA RECEITA | Tipo de Visualização | COM E SEM MOVIMENTO |
| Tipo de Dotação | DOTAÇÕES INICIAIS | (NOTA: Mapa gerado com opção de desagregação das classificações) | |

| | |
|------|------------|
| Data | 22/10/2024 |
|------|------------|

| Rubrica | | Identificação da Classificação | Designação | Períodos anteriores | Orçamento 2025 | | | | Plano Orçamental plurianual | | | |
|---------|------------|--------------------------------|---|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------------------|----------------|--|--|
| | | | | | Período | Soma | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | | |
| R5111 | | | Administração Central - Estado Português | | 959 419,24 € | 959 419,24 € | 929 437,64 € | 880 695,13 € | 869 625,40 € | 862 926,29 € | | |
| | 06 | | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 959 419,24 € | 959 419,24 € | 929 437,64 € | 880 695,13 € | 869 625,40 € | 862 926,29 € | | |
| | 0603 | | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | 959 419,24 € | 959 419,24 € | 929 437,64 € | 880 695,13 € | 869 625,40 € | 862 926,29 € | | |
| | 060301 | | ESTADO | | 454 526,00 € | 454 526,00 € | 460 000,00 € | 460 000,00 € | 460 000,00 € | 460 000,00 € | | |
| | 06030199 | | OUTRAS | | 454 526,00 € | 454 526,00 € | 460 000,00 € | 460 000,00 € | 460 000,00 € | 460 000,00 € | | |
| | 060306 | | ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS | | 504 893,24 € | 504 893,24 € | 469 437,64 € | 420 695,13 € | 409 625,40 € | 402 926,29 € | | |
| R5112 | | | Administração Central - Outras entidades | | 4 933 652,80 € | 4 933 652,80 € | 4 426 752,80 € | 4 426 752,80 € | 4 426 752,80 € | 4 426 752,80 € | | |
| | 06 | | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 4 933 652,80 € | 4 933 652,80 € | 4 426 752,80 € | 4 426 752,80 € | 4 426 752,80 € | 4 426 752,80 € | | |
| | 0603 | | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | 4 933 652,80 € | 4 933 652,80 € | 4 426 752,80 € | 4 426 752,80 € | 4 426 752,80 € | 4 426 752,80 € | | |
| | 060307 | | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | | 4 933 652,80 € | 4 933 652,80 € | 4 426 752,80 € | 4 426 752,80 € | 4 426 752,80 € | 4 426 752,80 € | | |
| R5113 | | | Segurança Social | | | | | | | | | |
| R5114 | | | Administração Regional | | | | | | | | | |
| R5115 | | | Administração Local | | | | | | | | | |
| | 06 | | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 5 448 614,43 € | 5 448 614,43 € | 5 900 124,41 € | 4 561 307,86 € | 4 132 234,65 € | 3 999 911,28 € | | |
| | 0605 | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | 5 448 614,43 € | 5 448 614,43 € | 5 900 124,41 € | 4 561 307,86 € | 4 132 234,65 € | 3 999 911,28 € | | |
| | 060501 | | CONTINENTE | | 5 448 614,43 € | 5 448 614,43 € | 5 900 124,41 € | 4 561 307,86 € | 4 132 234,65 € | 3 999 911,28 € | | |
| | 06050101 | | MUNICÍPIOS | | 5 448 114,43 € | 5 448 114,43 € | 5 899 624,41 € | 4 560 807,86 € | 4 131 734,65 € | 3 999 411,28 € | | |
| | 0605010101 | | M ALANDROAL | | 289 914,91 € | 289 914,91 € | 304 775,72 € | 232 716,63 € | 211 555,63 € | 207 144,00 € | | |
| | 0605010102 | | M ARRAIOLOS | | 325 713,18 € | 325 713,18 € | 338 397,47 € | 257 885,41 € | 233 657,17 € | 227 907,87 € | | |
| | 0605010103 | | M BORBA | | 265 745,03 € | 265 745,03 € | 286 092,17 € | 219 244,52 € | 198 580,29 € | 193 038,39 € | | |
| | 0605010104 | | M ESTREMOZ | | 443 497,15 € | 443 497,15 € | 489 041,95 € | 378 741,43 € | 343 233,58 € | 332 110,42 € | | |
| | 0605010105 | | M ÉVORA | | 1 226 594,27 € | 1 226 594,27 € | 1 399 744,38 € | 1 101 759,71 € | 995 481,07 € | 950 915,99 € | | |
| | 0605010106 | | M MONTEMOR-O-NOVO | | 579 023,47 € | 579 023,47 € | 672 630,33 € | 515 966,87 € | 468 104,12 € | 455 909,43 € | | |
| | 0605010107 | | M MORA | | 257 032,23 € | 257 032,23 € | 260 414,65 € | 200 297,92 € | 181 938,60 € | 177 269,11 € | | |
| | 0605010108 | | M MOURÃO | | 194 998,58 € | 194 998,58 € | 194 631,30 € | 147 376,85 € | 133 862,62 € | 131 478,04 € | | |
| | 0605010109 | | M PORTEL | | 325 002,98 € | 325 002,98 € | 347 329,05 € | 265 752,96 € | 240 869,66 € | 234 574,85 € | | |
| | 0605010110 | | M REDONDO | | 257 460,09 € | 257 460,09 € | 252 955,13 € | 194 693,59 € | 176 817,63 € | 172 175,57 € | | |

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

| | | | |
|-------------------|------------|--|---------------------|
| Tipo de Orçamento | DA RECEITA | Tipo de Visualização | COM E SEM MOVIMENTO |
| Tipo de Dotação | | (NOTA: Mapa gerado com opção de desagregação das classificações) | |
| | | | |
| | | | Data |
| | | | 22/10/2024 |

| Identificação da Classificação | | Orçamento 2025 | | | | | Plano orçamental plurianual | | | |
|--------------------------------|------------|---|---------|--------------|--------------|--------------|-----------------------------|--------------|--------------|--|
| | | Períodos anteriores | Período | Soma | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | | |
| | 0605010111 | M REGUENGOS DE MONSARAZ | | 378 082,03 € | 378 082,03 € | 411 138,86 € | 315 881,59 € | 285 980,88 € | 277 446,60 € | |
| | 0605010112 | M VENDAS NOVAS | | 320 608,10 € | 320 608,10 € | 305 750,69 € | 242 481,04 € | 219 054,50 € | 208 385,06 € | |
| | 0605010113 | M VIANA DO ALENTEJO | | 261 105,66 € | 261 105,66 € | 267 931,47 € | 206 073,10 € | 187 128,66 € | 182 249,26 € | |
| | 0605010114 | M VILA VIÇOSA | | 323 336,75 € | 323 336,75 € | 368 791,24 € | 281 936,24 € | 255 470,24 € | 248 806,69 € | |
| | 06050199 | OUTROS | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | |
| R512 | | Exterior - U E | | 214 041,75 € | 214 041,75 € | 62 865,75 € | 28 000,00 € | 28 000,00 € | | |
| | 06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 214 041,75 € | 214 041,75 € | 62 865,75 € | 28 000,00 € | 28 000,00 € | | |
| | 0609 | RESTO DO MUNDO | | 214 041,75 € | 214 041,75 € | 62 865,75 € | 28 000,00 € | 28 000,00 € | | |
| | 060904 | UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS | | 214 041,75 € | 214 041,75 € | 62 865,75 € | 28 000,00 € | 28 000,00 € | | |
| R513 | | Outras | | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | |
| | 06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | |
| | 0601 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | |
| | 060102 | PRIVADAS | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | |
| | 0602 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | |
| | 060201 | BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | |
| R52 | | Subsídios correntes | | | | | | | | |
| R6 | | Venda de bens e serviços | | 63 537,60 € | 63 537,60 € | 64 500,00 € | 65 000,00 € | 65 500,00 € | 65 500,00 € | |
| | 07 | VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | | 63 537,60 € | 63 537,60 € | 64 500,00 € | 65 000,00 € | 65 500,00 € | 65 500,00 € | |
| | 0701 | VENDA DE BENS | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | |
| | 070199 | OUTROS | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | |
| | 0702 | SERVIÇOS | | 62 037,60 € | 62 037,60 € | 63 000,00 € | 63 500,00 € | 64 000,00 € | 64 000,00 € | |
| | 070201 | ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | |
| | 070209 | SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS | | 61 000,00 € | 61 000,00 € | 61 500,00 € | 62 000,00 € | 62 500,00 € | 62 500,00 € | |
| | 07020904 | TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES | | 61 000,00 € | 61 000,00 € | 61 500,00 € | 62 000,00 € | 62 500,00 € | 62 500,00 € | |

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

| | | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|--|---------------------|--------------------|
| Tipo de Orçamento Tipo de Dotação | DA RECEITA DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Visualização (NOTA: Mapa gerado com opção de desagregação das classificações) | COM E SEM MOVIMENTO | Data 22/10/2024 |
|--------------------------------------|---------------------------------|--|---------------------|--------------------|

| Rubrica | Identificação da Classificação | Designação | Períodos anteriores | Orçamento 2025 | | | | | Plano orçamental plurianual | | | |
|----------|--------------------------------|--|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------------------|------------|------------|------------|
| | | | | Período | Soma | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | | | |
| | 070299 | OUTROS | | 537,60 € | 537,60 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € |
| | 0703 | RENDAS | | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € |
| | 070302 | EDIFÍCIOS | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € |
| | 070399 | OUTRAS | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € |
| R7 | | Outras receitas correntes | | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € |
| | 08 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € |
| | 0801 | OUTRAS | | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € |
| | 080199 | OUTRAS | | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € |
| | 08019904 | IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € |
| | 08019999 | DIVERSAS | | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € |
| | | Receita de capital | | 2 817 639,91 € | 2 817 639,91 € | 2 043 867,93 € | 2 064 433,30 € | 2 186 318,85 € | 2 160 740,35 € | | | |
| R8 | | Venda de bens de investimento | | 90 500,00 € | 90 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € |
| | 09 | VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO | | 90 500,00 € | 90 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € |
| | 0903 | EDIFÍCIOS | | 90 000,00 € | 90 000,00 € | | | | | | | |
| | 090306 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE | | 90 000,00 € | 90 000,00 € | | | | | | | |
| | 0904 | OUTROS BENS DE INVESTIMENTO | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € |
| | 090401 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € |
| | 09040103 | OUTROS | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € |
| R9 | | Transferências e subsídios de capital | | 2 724 639,91 € | 2 724 639,91 € | 2 041 867,93 € | 2 062 433,30 € | 2 184 318,85 € | 2 158 740,35 € | | | |
| R91 | | Transferências de capital | | 2 724 639,91 € | 2 724 639,91 € | 2 041 867,93 € | 2 062 433,30 € | 2 184 318,85 € | 2 158 740,35 € | | | |
| R911 | | Administrações Públicas | | 2 718 639,91 € | 2 718 639,91 € | 2 039 867,93 € | 2 060 433,30 € | 2 182 318,85 € | 2 156 740,35 € | | | |
| R9111 | | Administração Central - Estado Português | | 695 500,00 € | 695 500,00 € | 550 765,21 € | 446 474,64 € | 445 449,05 € | 287 547,20 € | | | |
| 10 | | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 695 500,00 € | 695 500,00 € | 550 765,21 € | 446 474,64 € | 445 449,05 € | 287 547,20 € | | | |
| 1003 | | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | 695 500,00 € | 695 500,00 € | 550 765,21 € | 446 474,64 € | 445 449,05 € | 287 547,20 € | | | |
| 100301 | | ESTADO | | 500,00 € | 500,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | | | | | |
| 10030199 | | OUTRAS | | 500,00 € | 500,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | | | | | |

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

| | |
|-------------------|-------------------|
| Tipo de Orçamento | DA RECEITA |
| Tipo de Dotação | DOTAÇÕES INICIAIS |

| | |
|--|---------------------|
| Tipo de Visualização | COM E SEM MOVIMENTO |
| (NOTA: Mapa gerado com opção de desagregação das classificações) | |

| | |
|-------------------|-------------------|
| Tipo de Orçamento | DA RECEITA |
| Tipo de Dotação | DOTAÇÕES INICIAIS |

| | |
|------|------------|
| Data | 22/10/2024 |
|------|------------|

| Rubrica | Identificação da Classificação | Designação | Periodos anteriores | Orçamento 2025 | | Plano Orçamental plurianual | | | | |
|---------|--------------------------------|---|---------------------|----------------|----------------|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|------------|
| | | | | Período | Soma | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
| R9112 | 100307 | ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS | | 695 000,00 € | 695 000,00 € | 549 765,21 € | 445 474,64 € | 445 449,05 € | 287 547,20 € | |
| | | Administração Central - Outras entidades | | 8 800,00 € | 8 800,00 € | 8 800,00 € | 8 800,00 € | 8 800,00 € | 8 800,00 € | 8 800,00 € |
| | 10 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 8 800,00 € | 8 800,00 € | 8 800,00 € | 8 800,00 € | 8 800,00 € | 8 800,00 € | 8 800,00 € |
| | 1003 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | 8 800,00 € | 8 800,00 € | 8 800,00 € | 8 800,00 € | 8 800,00 € | 8 800,00 € | 8 800,00 € |
| | 100308 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | | 8 800,00 € | 8 800,00 € | 8 800,00 € | 8 800,00 € | 8 800,00 € | 8 800,00 € | 8 800,00 € |
| R9113 | | Segurança Social | | | | | | | | |
| R9114 | | Administração Regional | | | | | | | | |
| R9115 | | Administração Local | | | | | | | | |
| | 10 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 2 014 339,91 € | 2 014 339,91 € | 1 480 302,72 € | 1 605 158,66 € | 1 728 069,80 € | 1 860 393,15 € | |
| | 1005 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | 2 014 339,91 € | 2 014 339,91 € | 1 480 302,72 € | 1 605 158,66 € | 1 728 069,80 € | 1 860 393,15 € | |
| | 100501 | CONTINENTE | | 2 014 339,91 € | 2 014 339,91 € | 1 480 302,72 € | 1 605 158,66 € | 1 728 069,80 € | 1 860 393,15 € | |
| | 10050101 | MUNICÍPIOS | | 2 014 239,91 € | 2 014 239,91 € | 1 480 202,72 € | 1 605 058,66 € | 1 727 969,80 € | 1 860 293,15 € | |
| | 1005010101 | M ALANDROAL | | 90 346,08 € | 90 346,08 € | 49 705,90 € | 53 512,25 € | 57 610,07 € | 62 021,70 € | |
| | 1005010102 | M ARRAIOLOS | | 105 062,63 € | 105 062,63 € | 64 777,50 € | 69 737,99 € | 75 078,34 € | 80 827,64 € | |
| | 1005010103 | M BORBA | | 97 831,52 € | 97 831,52 € | 62 440,67 € | 67 222,21 € | 72 369,91 € | 77 911,80 € | |
| | 1005010104 | M ESTREMOZ | | 164 306,34 € | 164 306,34 € | 125 324,98 € | 134 922,03 € | 145 254,01 € | 156 377,17 € | |
| | 1005010105 | M ÉVORA | | 520 404,63 € | 520 404,63 € | 491 428,13 € | 540 566,32 € | 581 961,47 € | 626 526,54 € | |
| | 1005010106 | M MONTEMOR-O-NOVO | | 181 324,39 € | 181 324,39 € | 137 397,77 € | 147 919,33 € | 159 246,60 € | 171 441,28 € | |
| | 1005010107 | M MORA | | 90 949,72 € | 90 949,72 € | 52 611,19 € | 56 640,02 € | 60 977,36 € | 65 646,85 € | |
| | 1005010108 | M MOURÃO | | 69 676,86 € | 69 676,86 € | 26 867,16 € | 28 924,57 € | 31 139,54 € | 33 524,12 € | |
| | 1005010109 | M PORTEL | | 110 427,20 € | 110 427,20 € | 70 923,75 € | 76 354,91 € | 82 201,96 € | 88 496,77 € | |
| | 1005010110 | M REDONDO | | 92 978,73 € | 92 978,73 € | 52 302,23 € | 56 307,40 € | 60 619,27 € | 65 261,33 € | |
| | 1005010111 | M REGUENGO DE MONSARAZ | | 134 943,08 € | 134 943,08 € | 96 155,91 € | 103 519,28 € | 111 446,51 € | 119 980,79 € | |
| | 1005010112 | M VENDAS NOVAS | | 152 614,80 € | 152 614,80 € | 120 212,81 € | 129 418,38 € | 139 328,90 € | 149 998,34 € | |
| | 1005010113 | M VIANA DO ALENTEJO | | 92 293,09 € | 92 293,09 € | 54 976,30 € | 59 186,24 € | 63 718,56 € | 68 597,96 € | |
| | 1005010114 | M VILA VIÇOSA | | 111 080,84 € | 111 080,84 € | 75 078,42 € | 80 827,73 € | 87 017,30 € | 93 680,86 € | |
| | 10050199 | OUTROS | | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | |
| R912 | | Exterior - U E | | 4 000,00 € | 4 000,00 € | | | | | |

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

| |
|------------|
| Data |
| 22/10/2024 |

| | | | |
|-------------------|-------------------|--|---------------------|
| Tipo de Orçamento | DA RECEITA | Tipo de Visualização | COM E SEM MOVIMENTO |
| Tipo de Dotação | DOTAÇÕES INICIAIS | (NOTA: Mapa gerado com opção de desagregação das classificações) | |

| Identificação da Classificação | | Orçamento 2025 | | | | | Plano orçamental plurianual | | | | |
|--------------------------------|--|---------------------|-----------------|-----------------|------|------|-----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------|
| | | Períodos anteriores | Período | Soma | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | | | |
| Rubrica | Designação | | | | | | | | | | |
| 10 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 4 000,00 € | 4 000,00 € | | | | | | | |
| 1009 | RESTO DO MUNDO | | 4 000,00 € | 4 000,00 € | | | | | | | |
| 100903 | UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS | | 4 000,00 € | 4 000,00 € | | | | | | | |
| R913 | Outras | | 2 000,00 € | 2 000,00 € | | | 2 000,00 € | 2 000,00 € | 2 000,00 € | 2 000,00 € | 2 000,00 € |
| 10 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 2 000,00 € | 2 000,00 € | | | 2 000,00 € | 2 000,00 € | 2 000,00 € | 2 000,00 € | 2 000,00 € |
| 1001 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | | 2 000,00 € | 2 000,00 € | | | 2 000,00 € | 2 000,00 € | 2 000,00 € | 2 000,00 € | 2 000,00 € |
| 100101 | PÚBLICAS | | 1 500,00 € | 1 500,00 € | | | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € |
| 10010101 | EMPRESAS PÚBLICAS | | 500,00 € | 500,00 € | | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € |
| 10010102 | EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS | | 500,00 € | 500,00 € | | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € |
| 10010199 | OUTRAS | | 500,00 € | 500,00 € | | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € |
| 100102 | PRIVADAS | | 500,00 € | 500,00 € | | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € |
| R92 | Subsídios de capital | | | | | | | | | | |
| R10 | Outras receitas de capital | | 500,00 € | 500,00 € | | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € |
| 13 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | 500,00 € | 500,00 € | | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € |
| 1301 | OUTRAS | | 500,00 € | 500,00 € | | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € |
| 130199 | OUTRAS | | 500,00 € | 500,00 € | | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € |
| R11 | Reposições não abatidas aos pagamentos | | 2 000,00 € | 2 000,00 € | | | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € |
| 15 | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS | | 2 000,00 € | 2 000,00 € | | | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € |
| 1501 | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS | | 2 000,00 € | 2 000,00 € | | | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € |
| 150101 | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS | | 2 000,00 € | 2 000,00 € | | | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € |
| | Receita efetiva [1] | | 14 515 305,73 € | 14 515 305,73 € | | | 13 495 948,53 € | 12 094 589,09 € | 11 776 831,70 € | 11 584 230,72 € | |
| | Receita não efetiva [2] | | 500,00 € | 500,00 € | | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € |
| R12 | Receita com ativos financeiros | | 500,00 € | 500,00 € | | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € |
| 11 | ACTIVOS FINANCEIROS | | 500,00 € | 500,00 € | | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € |

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

| | | | | | |
|--------------------------|-------------------|---|---------------------|-------------|------------|
| Tipo de Orçamento | DA RECEITA | Tipo de Visualização | COM E SEM MOVIMENTO | Data | 22/10/2024 |
| Tipo de Dotação | DOTAÇÕES INICIAIS | <i>(NOTA: Mapa gerado com opção de desagregação das classificações)</i> | | | |

| Identificação da Classificação | | Orçamento 2025 | | | | Plano orçamental plurianual | | | |
|--------------------------------|--|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------------------|-----------------|-----------------|--|
| Rubrica | Designação | Períodos anteriores | Período | Soma | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
| | 1111 | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | |
| | 111101 | | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | |
| R13 | Receita com passivos financeiros | | | | | | | | |
| R14 | Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais | | | | | | | | |
| | Receita total [3] = [1] + [2] | | 14 515 805,73 € | 14 515 805,73 € | 13 496 448,53 € | 12 095 089,09 € | 11 777 331,70 € | 11 584 730,72 € | |

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

| | | | | |
|-------------------|-------------------|--|---------------------|------------|
| Tipo de Orçamento | DA DESPESA | Tipo de Visualização | COM E SEM MOVIMENTO | Data |
| Tipo de Dotação | DOTAÇÕES INICIAIS | (NOTA: Mapa gerado com opção de desagregação das classificações) | | 22/10/2024 |

| Rubrica | Identificação da Classificação | Designação | Períodos anteriores | Orçamento 2025 | | | | | Plano orçamental plurianual | | | |
|---------|--------------------------------|---|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------------------|--|--|--|
| | | | | Período | Soma | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | | | |
| | | Despesa corrente | 367 860,75 € | 10 822 302,12 € | 11 190 162,87 € | 10 262 174,32 € | 9 696 896,44 € | 9 265 727,90 € | 9 061 787,55 € | | | |
| D1 | | Despesas com o pessoal | | 1 734 500,00 € | 1 734 500,00 € | 1 786 535,00 € | 1 840 131,05 € | 1 895 334,95 € | 1 952 194,97 € | | | |
| D11 | | Remunerações Certas e Permanentes | | 1 375 500,00 € | 1 375 500,00 € | 1 416 765,00 € | 1 459 267,95 € | 1 503 045,98 € | 1 548 137,34 € | | | |
| | SO | SEM ORGÂNICA | | 1 375 500,00 € | 1 375 500,00 € | 1 416 765,00 € | 1 459 267,95 € | 1 503 045,98 € | 1 548 137,34 € | | | |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 1 375 500,00 € | 1 375 500,00 € | 1 416 765,00 € | 1 459 267,95 € | 1 503 045,98 € | 1 548 137,34 € | | | |
| | 0101 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | 1 375 500,00 € | 1 375 500,00 € | 1 416 765,00 € | 1 459 267,95 € | 1 503 045,98 € | 1 548 137,34 € | | | |
| | 010102 | ÓRGÃOS SOCIAIS | | 115 000,00 € | 115 000,00 € | 118 450,00 € | 122 003,50 € | 125 663,61 € | 129 433,51 € | | | |
| | 010104 | PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO | | 820 000,00 € | 820 000,00 € | 844 600,00 € | 869 938,00 € | 896 036,14 € | 922 917,22 € | | | |
| | 01010401 | PESSOAL EM FUNÇÕES | | 806 000,00 € | 806 000,00 € | 830 180,00 € | 855 085,40 € | 880 737,96 € | 907 160,10 € | | | |
| | 01010402 | ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO | | 6 000,00 € | 6 000,00 € | 6 180,00 € | 6 365,40 € | 6 556,36 € | 6 753,05 € | | | |
| | 01010403 | ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO | | 8 000,00 € | 8 000,00 € | 8 240,00 € | 8 487,20 € | 8 741,82 € | 9 004,07 € | | | |
| | 010106 | PESSOAL CONTRATADO A TERMO | | 500,00 € | 500,00 € | 515,00 € | 530,45 € | 546,36 € | 562,75 € | | | |
| | 01010601 | PESSOAL EM FUNÇÕES | | 500,00 € | 500,00 € | 515,00 € | 530,45 € | 546,36 € | 562,75 € | | | |
| | 010107 | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA | | 11 500,00 € | 11 500,00 € | 11 845,00 € | 12 200,35 € | 12 566,36 € | 12 943,35 € | | | |
| | 010108 | PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO | | 3 000,00 € | 3 000,00 € | 3 090,00 € | 3 182,70 € | 3 278,18 € | 3 376,53 € | | | |
| | 010109 | PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO | | 132 000,00 € | 132 000,00 € | 135 960,00 € | 140 038,80 € | 144 239,96 € | 148 567,16 € | | | |
| | 010111 | REPRESENTAÇÃO | | 43 500,00 € | 43 500,00 € | 44 805,00 € | 46 149,15 € | 47 533,62 € | 48 959,63 € | | | |
| | 010112 | SUPLEMENTOS E PRÉMIOS | | 500,00 € | 500,00 € | 515,00 € | 530,45 € | 546,36 € | 562,75 € | | | |
| | 010113 | SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO | | 73 000,00 € | 73 000,00 € | 75 190,00 € | 77 445,70 € | 79 769,07 € | 82 162,14 € | | | |
| | 010114 | SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL | | 175 000,00 € | 175 000,00 € | 180 250,00 € | 185 657,50 € | 191 227,23 € | 196 964,04 € | | | |
| | 010115 | REMUNERAÇÕES POR DOENÇA | | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 545,00 € | 1 591,35 € | 1 639,09 € | 1 688,26 € | | | |
| D12 | | Abonos Variáveis ou Eventuais SEM ORGÂNICA | | 21 500,00 € | 21 500,00 € | 22 145,00 € | 22 809,35 € | 23 493,62 € | 24 198,42 € | | | |
| | SO | Abonos Variáveis ou Eventuais SEM ORGÂNICA | | 21 500,00 € | 21 500,00 € | 22 145,00 € | 22 809,35 € | 23 493,62 € | 24 198,42 € | | | |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 21 500,00 € | 21 500,00 € | 22 145,00 € | 22 809,35 € | 23 493,62 € | 24 198,42 € | | | |
| | 0102 | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | | 21 500,00 € | 21 500,00 € | 22 145,00 € | 22 809,35 € | 23 493,62 € | 24 198,42 € | | | |
| | 010202 | HORAS EXTRAORDINÁRIAS | | 6 000,00 € | 6 000,00 € | 6 180,00 € | 6 365,40 € | 6 556,36 € | 6 753,05 € | | | |
| | 010203 | ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO | | 500,00 € | 500,00 € | 515,00 € | 530,45 € | 546,36 € | 562,75 € | | | |

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

| | | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|--|---------------------|--------------------|
| Tipo de Orçamento Tipo de Dotação | DA DESPESA DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Visualização (NOTA: Mapa gerado com opção de desagregação das classificações) | COM E SEM MOVIMENTO | Data 22/10/2024 |
|--------------------------------------|---------------------------------|--|---------------------|--------------------|

| Rubrica | Identificação da Classificação | Designação | Períodos anteriores | Orçamento 2025 | | Plano orçamental pluriannual | | | |
|---------|--------------------------------|---|---------------------|----------------|--------------|------------------------------|--------------|--------------|------|
| | | | | Soma | Período | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| | 010204 | AJUDAS DE CUSTO | | 4 000,00 € | 4 120,00 € | 4 243,60 € | 4 370,91 € | 4 502,04 € | |
| | 010205 | ABONO PARA FALHAS | | 1 500,00 € | 1 545,00 € | 1 591,35 € | 1 639,09 € | 1 688,26 € | |
| | 010206 | FORMAÇÃO | | 500,00 € | 515,00 € | 530,45 € | 546,36 € | 562,75 € | |
| | 010212 | INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES | | 500,00 € | 515,00 € | 530,45 € | 546,36 € | 562,75 € | |
| | 010213 | OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS | | 8 500,00 € | 8 755,00 € | 9 017,65 € | 9 288,18 € | 9 566,82 € | |
| | 01021302 | OUTROS | | 500,00 € | 515,00 € | 530,45 € | 546,36 € | 562,75 € | |
| | 01021303 | Senhas de presença | | 8 000,00 € | 8 240,00 € | 8 487,20 € | 8 741,82 € | 9 004,07 € | |
| D13 | | Segurança social | | 337 500,00 € | 347 625,00 € | 358 053,75 € | 368 795,35 € | 379 859,21 € | |
| | | SEM ORGÂNICA | | 337 500,00 € | 347 625,00 € | 358 053,75 € | 368 795,35 € | 379 859,21 € | |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 337 500,00 € | 347 625,00 € | 358 053,75 € | 368 795,35 € | 379 859,21 € | |
| | 0103 | SEGURANÇA SOCIAL | | 337 500,00 € | 347 625,00 € | 358 053,75 € | 368 795,35 € | 379 859,21 € | |
| | 010301 | ENCARGOS COM A SAÚDE | | 20 000,00 € | 20 600,00 € | 21 218,00 € | 21 854,54 € | 22 510,18 € | |
| | 010303 | SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS | | 500,00 € | 515,00 € | 530,45 € | 546,36 € | 562,75 € | |
| | 010305 | CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL | | 305 500,00 € | 314 665,00 € | 324 104,95 € | 333 828,09 € | 343 842,94 € | |
| | 01030502 | SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP) | | 266 500,00 € | 274 495,00 € | 282 729,85 € | 291 211,74 € | 299 948,10 € | |
| | 0103050201 | CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES | | 66 000,00 € | 67 980,00 € | 70 019,40 € | 72 119,98 € | 74 283,58 € | |
| | 0103050202 | SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL | | 200 500,00 € | 206 515,00 € | 212 710,45 € | 219 091,76 € | 225 664,52 € | |
| | 01030503 | OUTROS | | 39 000,00 € | 40 170,00 € | 41 375,10 € | 42 616,35 € | 43 894,84 € | |
| | 010306 | ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS | | 500,00 € | 515,00 € | 530,45 € | 546,36 € | 562,75 € | |
| | 010309 | SEGUROS | | 8 000,00 € | 8 240,00 € | 8 487,20 € | 8 741,82 € | 9 004,07 € | |
| | 01030901 | SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS | | 8 000,00 € | 8 240,00 € | 8 487,20 € | 8 741,82 € | 9 004,07 € | |
| | 010310 | OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL | | 3 000,00 € | 3 090,00 € | 3 182,70 € | 3 278,18 € | 3 376,52 € | |
| | 01031001 | EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO | | 500,00 € | 515,00 € | 530,45 € | 546,36 € | 562,75 € | |
| | 01031099 | OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL | | 2 500,00 € | 2 575,00 € | 2 652,25 € | 2 731,82 € | 2 813,77 € | |

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

| | | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|--|---------------------|--------------------|
| Tipo de Orçamento Tipo de Dotação | DA DESPESA DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Visualização (NOTA: Mapa gerado com opção de desagregação das classificações) | COM E SEM MOVIMENTO | Data 22/10/2024 |
|--------------------------------------|---------------------------------|--|---------------------|--------------------|

| Rubrica | Designação | Períodos anteriores | Orçamento 2025 | | | | Plano orçamental plurianual | | | |
|----------|---|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------------------|----------------|--|--|
| | | | Período | Soma | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | | |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 142 482,75 € | 4 493 360,45 € | 4 635 843,20 € | 4 387 364,59 € | 3 768 490,66 € | 3 287 318,22 € | 3 026 514,85 € | | |
| SO | SEM ORGÂNICA | 142 482,75 € | 4 493 360,45 € | 4 635 843,20 € | 4 387 364,59 € | 3 768 490,66 € | 3 287 318,22 € | 3 026 514,85 € | | |
| 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 142 482,75 € | 4 493 360,45 € | 4 635 843,20 € | 4 387 364,59 € | 3 768 490,66 € | 3 287 318,22 € | 3 026 514,85 € | | |
| 0201 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 122 001,00 € | 122 001,00 € | 97 501,00 € | 79 700,00 € | 98 300,00 € | 101 100,00 € | | |
| 020102 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | 16 700,00 € | 16 700,00 € | 16 700,00 € | 16 700,00 € | 16 700,00 € | 16 700,00 € | | |
| 02010201 | GASOLINA | | 7 000,00 € | 7 000,00 € | 7 000,00 € | 7 000,00 € | 7 000,00 € | 7 000,00 € | | |
| 02010202 | GASÓLEO | | 4 800,00 € | 4 800,00 € | 4 800,00 € | 4 800,00 € | 4 800,00 € | 4 800,00 € | | |
| 02010299 | OUTROS | | 4 900,00 € | 4 900,00 € | 4 900,00 € | 4 900,00 € | 4 900,00 € | 4 900,00 € | | |
| 020104 | LIMPEZA E HIGIENE | | 4 000,00 € | 4 000,00 € | 4 000,00 € | 4 000,00 € | 4 000,00 € | 4 000,00 € | | |
| 020108 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | 7 700,00 € | 7 700,00 € | 7 700,00 € | 7 700,00 € | 7 700,00 € | 7 700,00 € | | |
| 020109 | PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS | | 250,00 € | 250,00 € | 250,00 € | 250,00 € | 250,00 € | 250,00 € | | |
| 020112 | MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS | | | | | | | | | |
| 020115 | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS | | 29 200,00 € | 29 200,00 € | 24 200,00 € | 6 100,00 € | 24 700,00 € | 25 500,00 € | | |
| 020117 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS | | 4 450,00 € | 4 450,00 € | 3 950,00 € | 3 450,00 € | 3 450,00 € | 3 450,00 € | | |
| 020118 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | | 7 000,00 € | 7 000,00 € | 7 000,00 € | 6 500,00 € | 6 500,00 € | 6 500,00 € | | |
| 020119 | ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO | | 1 451,00 € | 1 451,00 € | 1 451,00 € | 500,00 € | 500,00 € | 500,00 € | | |
| 020120 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | | 30 200,00 € | 30 200,00 € | 11 200,00 € | 13 700,00 € | 13 700,00 € | 15 700,00 € | | |
| 020121 | OUTROS BENS | | 21 050,00 € | 21 050,00 € | 21 050,00 € | 20 800,00 € | 20 800,00 € | 20 800,00 € | | |
| 0202 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | 142 482,75 € | 4 371 359,45 € | 4 513 842,20 € | 4 289 863,59 € | 3 688 790,66 € | 3 189 018,22 € | 2 925 414,85 € | | |
| 020201 | ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES | | 26 000,00 € | 26 000,00 € | 26 000,00 € | 26 000,00 € | 26 000,00 € | 26 000,00 € | | |
| 020202 | LIMPEZA E HIGIENE | | 25 000,00 € | 25 000,00 € | 25 000,00 € | 25 000,00 € | 25 000,00 € | 25 000,00 € | | |
| 020203 | CONSERVAÇÃO DE BENS | | 3 500,00 € | 3 500,00 € | 3 500,00 € | 3 500,00 € | 3 500,00 € | 3 500,00 € | | |
| 020204 | LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS | | 18 000,00 € | 18 000,00 € | 18 000,00 € | 18 000,00 € | 18 000,00 € | 18 000,00 € | | |
| 020205 | LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA | | | | | | | | | |
| 020206 | LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE | | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | | |
| 020208 | LOCAÇÃO DE OUTROS BENS | | 66 000,00 € | 66 000,00 € | 66 500,00 € | 67 000,00 € | 67 500,00 € | 67 500,00 € | | |
| 020209 | COMUNICAÇÕES | 1 904,04 € | 57 750,00 € | 59 654,04 € | 72 750,00 € | 51 750,00 € | 50 750,00 € | 50 750,00 € | | |
| 020210 | TRANSPORTES | | 5 300,00 € | 5 300,00 € | 5 300,00 € | 2 300,00 € | 2 300,00 € | 1 800,00 € | | |

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

| | | | | |
|-------------------|-------------------|--|---------------------|------------|
| Tipo de Orçamento | DA DESPESA | Tipo de Visualização | COM E SEM MOVIMENTO | Data |
| Tipo de Dotação | DOTAÇÕES INICIAIS | (NOTA: Mapa gerado com opção de desagregação das classificações) | | 22/10/2024 |

| Rubrica | Designação | Períodos anteriores | Orçamento 2025 | | | | Plano orçamental plurianual | | | |
|----------|---|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------------------|----------------|----------------|--|
| | | | Período | Soma | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | | |
| 020211 | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS | | 11 000,00 € | 11 000,00 € | 11 000,00 € | 5 000,00 € | 5 000,00 € | 5 000,00 € | 5 000,00 € | |
| 020212 | SEGUROS | | 10 600,00 € | 10 600,00 € | 11 850,00 € | 10 350,00 € | 10 350,00 € | 9 850,00 € | 8 350,00 € | |
| 020213 | DESLOCAÇÕES E ESTADAS | | 70 338,13 € | 70 338,13 € | 54 078,54 € | 43 950,00 € | 43 950,00 € | 41 450,00 € | 38 900,00 € | |
| 020214 | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA | | 588 008,98 € | 588 008,98 € | 655 508,98 € | 463 208,98 € | 463 208,98 € | 341 708,98 € | 265 908,98 € | |
| 020215 | FORMAÇÃO | | 38 900,00 € | 38 900,00 € | 27 000,00 € | 46 100,00 € | 46 100,00 € | 25 700,00 € | 24 000,00 € | |
| 020216 | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | | 64 662,74 € | 64 662,74 € | 84 424,47 € | 47 024,47 € | 47 024,47 € | 27 600,00 € | 23 800,00 € | |
| 020217 | PUBLICIDADE | | 68 554,56 € | 68 554,56 € | 57 276,96 € | 51 170,96 € | 51 170,96 € | 42 000,00 € | 38 200,00 € | |
| 020218 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA | | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 1 000,00 € | |
| 020219 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | | 32 000,00 € | 32 000,00 € | 24 441,00 € | 24 441,00 € | 24 441,00 € | 24 441,00 € | 24 141,00 € | |
| 020220 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 140 578,71 € | 2 766 295,04 € | 2 906 873,75 € | 2 631 833,64 € | 2 290 595,25 € | 1 964 818,24 € | 1 964 818,24 € | 1 793 164,87 € | |
| 020222 | SERVIÇOS DE SAÚDE | | 5 500,00 € | 5 500,00 € | 5 500,00 € | 5 500,00 € | 5 500,00 € | 5 500,00 € | 5 500,00 € | |
| 020225 | OUTROS SERVIÇOS | | 491 950,00 € | 491 950,00 € | 487 900,00 € | 485 900,00 € | 485 900,00 € | 485 900,00 € | 483 900,00 € | |
| D3 | Juros e outros encargos | | 200,00 € | 200,00 € | 200,00 € | 200,00 € | 200,00 € | 200,00 € | 200,00 € | |
| | SEM ORGÂNICA | | 200,00 € | 200,00 € | 200,00 € | 200,00 € | 200,00 € | 200,00 € | 200,00 € | |
| 03 | JUROS E OUTROS ENCARGOS | | 200,00 € | 200,00 € | 200,00 € | 200,00 € | 200,00 € | 200,00 € | 200,00 € | |
| 0305 | OUTROS JUROS | | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | |
| 030502 | OUTROS | | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | |
| 03050202 | JUROS DE MORA | | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | |
| 0306 | OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS | | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | |
| 030601 | OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS | | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | 225 378,00 € | 4 539 124,73 € | 4 764 502,73 € | 4 057 224,73 € | 4 057 224,73 € | 4 057 224,73 € | 4 057 224,73 € | 4 057 227,73 € | |
| D41 | Transferências correntes | 225 378,00 € | 503 800,00 € | 729 178,00 € | 21 900,00 € | 21 900,00 € | 21 900,00 € | 21 900,00 € | 21 900,00 € | |
| D411 | Administrações Públicas | 225 378,00 € | 502 900,00 € | 728 278,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | |
| D4111 | Administração Central - Estado Português | | | | | | | | | |
| D4112 | Administração Central - Outras entidades | | | | | | | | | |
| D4113 | Segurança Social | | | | | | | | | |
| D4114 | Administração Regional | | | | | | | | | |
| D4115 | Administração Local | 225 378,00 € | 502 900,00 € | 728 278,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | |
| SO | SEM ORGÂNICA | 225 378,00 € | 502 900,00 € | 728 278,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | |
| 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 225 378,00 € | 502 900,00 € | 728 278,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | |
| 0405 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 225 378,00 € | 502 900,00 € | 728 278,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | |

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

| | | | | |
|-------------------|-------------------|--|---------------------|------------|
| Tipo de Orçamento | DA DESPESA | Tipo de Visualização | COM E SEM MOVIMENTO | Data |
| Tipo de Dotação | DOTAÇÕES INICIAIS | (NOTA: Mapa gerado com opção de desagregação das classificações) | | 22/10/2024 |

| Rubrica | Identificação da Classificação | Designação | Períodos anteriores | Orçamento 2025 | | | Plano orçamental plurianual | | | | |
|---------|--------------------------------|---|---------------------|----------------|----------------|----------------|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | | | Soma | Período | Soma | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
| | 040501 | CONTINENTE | 225 378,00 € | 502 900,00 € | 728 278,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € | 21 000,00 € |
| | 04050101 | MUNICÍPIOS | 225 378,00 € | 492 900,00 € | 718 278,00 € | 11 000,00 € | 11 000,00 € | 11 000,00 € | 11 000,00 € | 11 000,00 € | 11 000,00 € |
| | 04050102 | FREGUESIAS | | | | | | | | | |
| | 04050104 | ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS | | | | | | | | | |
| D412 | | Entidades do Setor Não Lucrativo | | 10 000,00 € | 10 000,00 € | 10 000,00 € | 10 000,00 € | 10 000,00 € | 10 000,00 € | 10 000,00 € | 10 000,00 € |
| | SO | SEM ORGÂNICA | | 900,00 € | 900,00 € | 900,00 € | 900,00 € | 900,00 € | 900,00 € | 900,00 € | 900,00 € |
| | 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 900,00 € | 900,00 € | 900,00 € | 900,00 € | 900,00 € | 900,00 € | 900,00 € | 900,00 € |
| | 0407 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 900,00 € | 900,00 € | 900,00 € | 900,00 € | 900,00 € | 900,00 € | 900,00 € | 900,00 € |
| | 040701 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 900,00 € | 900,00 € | 900,00 € | 900,00 € | 900,00 € | 900,00 € | 900,00 € | 900,00 € |
| D413 | | Famílias | | | | | | | | | |
| D414 | | Outras | | | | | | | | | |
| D42 | | Subsídios Correntes | | 4 035 324,73 € | 4 035 324,73 € | 4 035 324,73 € | 4 035 324,73 € | 4 035 324,73 € | 4 035 324,73 € | 4 035 324,73 € | 4 035 327,73 € |
| | SO | SEM ORGÂNICA | | 4 035 324,73 € | 4 035 324,73 € | 4 035 324,73 € | 4 035 324,73 € | 4 035 324,73 € | 4 035 324,73 € | 4 035 324,73 € | 4 035 327,73 € |
| | 05 | SUBSÍDIOS | | 4 035 324,73 € | 4 035 324,73 € | 4 035 324,73 € | 4 035 324,73 € | 4 035 324,73 € | 4 035 324,73 € | 4 035 324,73 € | 4 035 327,73 € |
| | 0501 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | | | | | | | | | |
| | 050101 | PÚBLICAS | | 147 584,31 € | 147 584,31 € | 147 584,31 € | 147 584,31 € | 147 584,31 € | 147 584,31 € | 147 584,31 € | 147 587,31 € |
| | 05010102 | OUTRAS | | 147 584,31 € | 147 584,31 € | 147 584,31 € | 147 584,31 € | 147 584,31 € | 147 584,31 € | 147 584,31 € | 147 587,31 € |
| | 050103 | PRIVADAS | | 3 887 740,42 € | 3 887 740,42 € | 3 887 740,42 € | 3 887 740,42 € | 3 887 740,42 € | 3 887 740,42 € | 3 887 740,42 € | 3 887 740,42 € |
| D5 | | Outras despesas correntes | | 55 116,94 € | 55 116,94 € | 55 116,94 € | 55 116,94 € | 55 116,94 € | 55 116,94 € | 55 116,94 € | 55 116,94 € |
| | SO | SEM ORGÂNICA | | 55 116,94 € | 55 116,94 € | 55 116,94 € | 55 116,94 € | 55 116,94 € | 55 116,94 € | 55 116,94 € | 55 116,94 € |
| | 06 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 55 116,94 € | 55 116,94 € | 55 116,94 € | 55 116,94 € | 55 116,94 € | 55 116,94 € | 55 116,94 € | 55 116,94 € |
| | 0602 | DIVERSAS | | 55 116,94 € | 55 116,94 € | 55 116,94 € | 55 116,94 € | 55 116,94 € | 55 116,94 € | 55 116,94 € | 55 116,94 € |
| | 060201 | IMPOSTOS E TAXAS | | 6 050,00 € | 6 050,00 € | 6 050,00 € | 6 050,00 € | 6 050,00 € | 6 050,00 € | 6 050,00 € | 6 050,00 € |
| | 06020101 | IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA | | 6 050,00 € | 6 050,00 € | 6 050,00 € | 6 050,00 € | 6 050,00 € | 6 050,00 € | 6 050,00 € | 6 050,00 € |
| | 060203 | OUTRAS | | 49 066,94 € | 49 066,94 € | 49 066,94 € | 49 066,94 € | 49 066,94 € | 49 066,94 € | 49 066,94 € | 49 066,94 € |
| | 06020301 | OUTRAS RESTITUIÇÕES | | 7 966,94 € | 7 966,94 € | 7 966,94 € | 7 966,94 € | 7 966,94 € | 7 966,94 € | 7 966,94 € | 7 966,94 € |
| | 06020302 | IVA PAGO | | 2 000,00 € | 2 000,00 € | 2 000,00 € | 2 000,00 € | 2 000,00 € | 2 000,00 € | 2 000,00 € | 2 000,00 € |
| | 06020304 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € | 1 500,00 € |
| | 06020305 | OUTRAS | | 37 600,00 € | 37 600,00 € | 37 600,00 € | 37 600,00 € | 37 600,00 € | 37 600,00 € | 37 600,00 € | 37 600,00 € |
| | | Despesa de capital | | 119 346,24 € | 119 346,24 € | 119 346,24 € | 119 346,24 € | 119 346,24 € | 119 346,24 € | 119 346,24 € | 119 346,24 € |
| D6 | | Aquisição de bens de capital | | 119 346,24 € | 119 346,24 € | 119 346,24 € | 119 346,24 € | 119 346,24 € | 119 346,24 € | 119 346,24 € | 119 346,24 € |
| | SO | SEM ORGÂNICA | | 119 346,24 € | 119 346,24 € | 119 346,24 € | 119 346,24 € | 119 346,24 € | 119 346,24 € | 119 346,24 € | 119 346,24 € |

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

| | | |
|---|--|--------------------|
| Tipo de Orçamento DA DESPESA Tipo de Dotação DOTACÕES INICIAIS | Tipo de Visualização COM E SEM MOVIMENTO (NOTA: Mapa gerado com opção de desagregação das classificações) | Data 22/10/2024 |
|---|--|--------------------|

| Rubrica | Identificação da Classificação | Designação | Períodos anteriores | Orçamento 2025 | | Plano Orçamental plurianual | | | | |
|----------|--|------------|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|--|
| | | | | Período | Soma | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
| 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | 119 346,24 € | 3 206 296,62 € | 3 325 642,86 € | 3 234 224,21 € | 2 398 192,65 € | 2 511 103,80 € | 2 522 443,17 € | |
| 0701 | INVESTIMENTOS | | 119 346,24 € | 3 206 296,62 € | 3 325 642,86 € | 3 234 224,21 € | 2 398 192,65 € | 2 511 103,80 € | 2 522 443,17 € | |
| 070103 | EDIFÍCIOS | | | 371 000,00 € | 371 000,00 € | | | | | |
| 07010301 | INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS | | | 371 000,00 € | 371 000,00 € | | | | | |
| 070104 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | | 119 346,24 € | 1 706 962,62 € | 1 826 308,86 € | 2 210 890,21 € | 1 625 058,65 € | 1 747 969,80 € | 1 880 293,17 € | |
| 07010404 | ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | 119 346,24 € | 1 384 842,62 € | 1 504 188,86 € | 1 490 890,21 € | 1 605 058,65 € | 1 727 969,80 € | 1 860 293,17 € | |
| 07010413 | OUTROS | | | 322 120,00 € | 322 120,00 € | 720 000,00 € | 20 000,00 € | 20 000,00 € | 20 000,00 € | |
| 070107 | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | | | 354 984,00 € | 354 984,00 € | 400 984,00 € | 275 984,00 € | 270 984,00 € | 210 000,00 € | |
| 070108 | SOFTWARE INFORMÁTICO | | | 624 550,00 € | 624 550,00 € | 608 050,00 € | 483 050,00 € | 478 050,00 € | 418 050,00 € | |
| 070109 | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO | | | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 500,00 € | 300,00 € | 300,00 € | 300,00 € | |
| 070110 | EQUIPAMENTO BÁSICO | | | 140 000,00 € | 140 000,00 € | 6 000,00 € | 6 000,00 € | 6 000,00 € | 6 000,00 € | |
| 07011002 | OUTRO | | | 140 000,00 € | 140 000,00 € | 6 000,00 € | 6 000,00 € | 6 000,00 € | 6 000,00 € | |
| 070111 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS | | | 5 800,00 € | 5 800,00 € | 5 800,00 € | 5 800,00 € | 5 800,00 € | 5 800,00 € | |
| 070115 | OUTROS INVESTIMENTOS | | | 2 000,00 € | 2 000,00 € | 2 000,00 € | 2 000,00 € | 2 000,00 € | 2 000,00 € | |
| D7 | Transferências e subsídios de capital | | | | | | | | | |
| D71 | Transferências de capital | | | | | | | | | |
| D711 | Administrações Públicas | | | | | | | | | |
| D7111 | Administração Central - Estado Português | | | | | | | | | |
| D7112 | Administração Central - Outras entidades | | | | | | | | | |
| D7113 | Segurança Social | | | | | | | | | |
| D7114 | Administração Regional | | | | | | | | | |
| D7115 | Administração Local | | | | | | | | | |
| D712 | Entidades do Setor não Lucrativo | | | | | | | | | |
| D713 | Famílias | | | | | | | | | |
| D714 | Outras | | | | | | | | | |
| D72 | Subsídios de capital | | | | | | | | | |
| D8 | Outras despesas de capital | | | | | | | | | |
| | Despesa efetiva [4] | | 487 206,99 € | 14 028 598,74 € | 14 515 805,73 € | 13 496 398,53 € | 12 095 089,09 € | 11 776 831,70 € | 11 584 230,72 € | |
| | Despesa não efetiva [5] | | | | | | | | | |
| D9 | Despesa com ativos financeiros | | | | | | | | | |
| D10 | Despesa com passivos financeiros | | | | | | | | | |
| | Despesa total [6] = [4] + [5] | | 487 206,99 € | 14 028 598,74 € | 14 515 805,73 € | 13 496 398,53 € | 12 095 089,09 € | 11 776 831,70 € | 11 584 230,72 € | |

PLANO PLURIANUAL

| ENTREGA DO OBJETO TIPO DE DOTAÇÃO | CLASSIFICADOR FUNCIONAL DOTAÇÕES INICIAIS | TIPO DE RUBRICA | GRANDES OPÇÕES DO PLANO CLASSIFICAÇÃO ORÇANICA/ECONOMICA | |
|--------------------------------------|--|-----------------|---|---------|
| | | | RUBRICA | RUBRICA |

| FASE DE REALIZADO EM PERÍODOS ANT. | DATAS | | ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 | 2025 - (Financ. - N./Def.) | | 2025 - (Financ. - N./Def.) | | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | | TOTAL PREVISTO |
|------------------------------------|-------|-----|-----------------------------|----------------------------|------|----------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------|
| | EX. | IM. | | [14] | [15] | [15] | [16] | [17] | [18] | [19] | [20] | [21] | [22] | [23] | [24] | |

22/10/2024
página

NOTA: Total Previsto (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

| OBJETIVO | IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO | | RUBRICA | FRM DE REAL. | GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO | | | | | FASE DE REALIZADO EM PERÍODOS ANT. | DATAS | | ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 | 2025 - (Financ. - N./Def.) | | 2025 - (Financ. - N./Def.) | | 2026 | | 2027 | | 2028 | | 2029 | | TOTAL PREVISTO | |
|------------|--------------------------|-----|---------|--|----------------------------------|--------|------|------------|------|------------------------------------|-------|--------|-----------------------------|----------------------------|------|----------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------|------------|
| | Código | Ano | | | TIPO | Numero | R.C. | R.P. | U.E. | | EMPR. | Início | | Fim | [13] | [14] | [15] | [15] | [16] | [17] | [18] | [19] | [20] | [21] | [22] | | [23] |
| 1.1.1.0201 | 2024 | A | 2 | OUTROS SERVIÇOS | 6 | 71 | 17 | 5.500,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | 5.500,00 | |
| 1.1.1.0202 | 2024 | A | 2 | IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA | 6 | 71 | 17 | 4.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 4.000,00 |
| 1.1.1.0203 | 2024 | A | 1 | INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS TÉCNICOS - PPI | 0 | | | 396.300,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 396.300,00 |
| 1.1.1.0204 | 2024 | A | 1 | INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS | 0 | | | 371.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 371.000,00 |
| 1.1.1.0205 | 2024 | A | 1 | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | 0 | | | 15.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 15.000,00 |
| 1.1.1.0206 | 2024 | A | 1 | SOFTWARE INFORMÁTICO | 0 | | | 300,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 300,00 |
| 1.1.1.0207 | 2024 | A | 1 | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO | 0 | | | 7.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 7.000,00 |
| 1.1.1.0208 | 2024 | A | 1 | OUTRO | 0 | | | 1.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1.000,00 |
| 1.1.1.0209 | 2024 | A | 1 | OUTROS INVESTIMENTOS | 0 | | | 7.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 7.000,00 |
| 1.2.1.0101 | 2018 | A | 28 | Gabinete Técnico Florestal AC - PPA | 0 | | | 172.600,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 172.600,00 |
| 1.2.1.0102 | 2018 | A | 28 | DESAFORES E ESTADOS | 0 | | | 23.800,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 23.800,00 |
| 1.2.1.0103 | 2018 | A | 28 | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | 0 | | | 1.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1.000,00 |
| 1.2.1.0104 | 2018 | A | 28 | PUBLICIDADE | 0 | | | 5.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 5.000,00 |
| 1.2.1.0105 | 2018 | A | 28 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 0 | | | 4.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 4.000,00 |
| 1.2.1.0106 | 2018 | A | 28 | OUTROS SERVIÇOS | 0 | | | 2.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2.000,00 |
| 1.2.1.0107 | 2018 | A | 28 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 0 | | | 8.800,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 8.800,00 |
| 1.2.1.0108 | 2018 | A | 28 | OUTROS SERVIÇOS | 0 | | | 8.800,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 8.800,00 |
| 1.2.1.0109 | 2018 | A | 28 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 0 | | | 3.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 3.000,00 |
| 1.2.1.0110 | 2018 | A | 28 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 0 | | | 5.800,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 5.800,00 |
| 1.2.1.0111 | 2018 | A | 28 | DESAFORES E ESTADOS | 0 | | | 148.800,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 148.800,00 |
| 1.2.1.0112 | 2018 | A | 28 | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | 0 | | | 1.500,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1.500,00 |
| 1.2.1.0113 | 2018 | A | 28 | OUTROS BENS | 0 | | | 800,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 800,00 |
| 1.2.1.0114 | 2018 | A | 3 | DESAFORES E ESTADOS | 0 | | | 1.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1.000,00 |
| 1.2.1.0115 | 2018 | A | 3 | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | 0 | | | 3.500,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 3.500,00 |
| 1.2.1.0116 | 2018 | A | 3 | PUBLICIDADE | 0 | | | 1.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1.000,00 |
| 1.2.1.0117 | 2018 | A | 3 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 0 | | | 130.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 130.000,00 |
| 1.2.1.0118 | 2018 | A | 2 | Planilhas e População VZ - PPI | 0 | | | 791.243,72 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 791.243,72 |
| 1.2.1.0119 | 2018 | A | 2 | Famílias Sociais | 0 | | | 89.082,57 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 89.082,57 |
| 1.2.1.0120 | 2018 | A | 2 | SANIT - Sistema de Atendimento de Necessidades de Qualificação | 0 | | | 25.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 25.000,00 |
| 1.2.1.0121 | 2018 | A | 4 | SANIT - Sistema de Atendimento de Necessidades de Qualificação - PISO 02/02/20 | 0 | | | 31.477,50 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 31.477,50 |
| 1.2.1.0122 | 2018 | A | 5 | Atividades Formativas - PPA | 0 | | | 37.975,50 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 37.975,50 |
| 1.2.1.0123 | 2018 | A | 5 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 0 | | | 675,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 675,00 |
| 1.2.1.0124 | 2018 | A | 5 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS | 0 | | | 132,50 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 132,50 |
| 1.2.1.0125 | 2018 | A | 5 | MATERIAL DE INFORMÁTICA | 0 | | | 225,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 225,00 |
| 1.2.1.0126 | 2018 | A | 5 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | 0 | | | 4.100,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 4.100,00 |
| 1.2.1.0127 | 2018 | A | 5 | DESAFORES E ESTADOS | 0 | | | 5.500,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 5.500,00 |
| 1.2.1.0128 | 2018 | A | 5 | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | 0 | | | 225,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 225,00 |
| 1.2.1.0129 | 2018 | A | 5 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 0 | | | 20.750,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 20.750,00 |
| 1.2.1.0130 | 2018 | A | 3 | Atividades Formativas - PPI | 0 | | | 825,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 825,00 |
| 1.2.1.0131 | 2018 | A | 3 | Atividades Formativas - PPI | 0 | | | 1.125,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1.125,00 |
| 1.2.1.0132 | 2018 | A | 8 | PREMIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | 0 | | | 600,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 600,00 |
| 1.2.1.0133 | 2018 | A | 8 | PREMIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | 0 | | | 22.500,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 22.500,00 |
| 1.2.1.0134 | 2018 | A | 8 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | 0 | | | 10.100,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 10.100,00 |
| 1.2.1.0135 | 2018 | A | 8 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 0 | | | 20.100,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 20.100,00 |
| 1.2.1.0136 | 2018 | A | 5 | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | 0 | | | 850,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 850,00 |
| 1.2.1.0137 | 2018 | A | 5 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 0 | | | 8.435,80 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 8.435,80 |
| 1.2.1.0138 | 2018 | A | 5 | IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA | 0 | | | 3.545,32 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 3.545,32 |
| 1.2.1.0139 | 2018 | A | 5 | IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA | 0 | | | 48.892,65 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 48.892,65 |
| 1.2.1.0140 | 2018 | A | 5 | PUBLICIDADE | 0 | | | 151.780,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 151.780,00 |
| 1.2.1.0141 | 2018 | A | 5 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 0 | | | 386.920,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 386.920,00 |
| 2.4.2.1001 | 2019 | A | 25 | Subsistema de ramais desabitados da Alentejo Central - PPA | 0 | | | 68.280,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 68.280,00 |
| 2.4.2.1002 | 2019 | A | 25 | Subsistema de ramais desabitados da Alentejo Central - PPA | 0 | | | 331.920,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 331.920,00 |
| 2.4.2.1003 | 2019 | A | 25 | LOCALIZAÇÃO DE OUTROS BENS | 0 | | | 1.200,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1.200,00 |
| 2.4.2.1004 | 2019 | A | 25 | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E ESTADOS | 0 | | | 14.250,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 14.250,00 |
| 2.4.2.1005 | 2019 | A | 25 | FORMAÇÃO | 0 | | | 450,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 450,00 |
| 2.4.2.1006 | 2019 | A | 4 | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | 0 | | | 375,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 375,00 |
| 2.4.2.1007 | 2019 | A | 4 | PUBLICIDADE | 0 | | | 2.125,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2.125,00 |
| 2.4.2.1008 | 2019 | A | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

PLANO PLURIANUAL

NOTA: «Total Previsto» (col. 21) considera o valor do Financiamento Não Definido

TIPO DE VISUALIZAÇÃO
APENAS C/ MOVIMENTO

DATA EMISSÃO
LOGIM EMISSÃO

22/10/2024
patricia

| IDENTIFICAÇÃO DO OBJEITO TIPO DE DOTAÇÃO | CLASSIFICADOR FUNCIONAL DOTAÇÕES INICIAIS | TIPO DE PLANO TIPO DE RUBRICA | GRANDES OPÇÕES DO PLANO CLASSIFICAÇÃO ORÇANICA/ECONOMICA | RUBRICA | FIRM DE REAL. | GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO | | | | DATAS | | | FASE DE EX. | REALIZADO EM PERÍODOS ANT. | ESTIM. REALIZ. PERÍODO DOZA | PAGAMENTOS | | | | | TOTAL PREVISTO [21][131]-[20] |
|---|--|----------------------------------|---|---------|---------------------|----------------------------------|---|------------|---|-------|----|------|-------------------|-------------------------------|--------------------------------|------------|------------|------------------------------|------------------------------|------------|----------------------------------|
| | | | | | | R | G | R | P | U | E | EMPR | | | | Início | Fim | 2025 - (Fimanc. N / Def.) | 2025 - (Fimanc. Definido) | 2027 | |
| Código | Ano | Objeto | | | | | | | | | | | | | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | | |
| 3.1 | 2019 | A | 3 | 4 | | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 2.5.0 | 0101 | 2019 | A | 8 | 50/020216 | | | 850,00 | | | | | | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | | 1.000,00 | |
| 2.5.0 | 0101 | 2019 | A | 8 | 50/020219 | | | 152.150,00 | | | | | | | 179.000,00 | 179.000,00 | 179.000,00 | 179.000,00 | | 179.000,00 | |
| 2.5.0 | 0101 | 2019 | A | 8 | 50/020225 | | | 3.910,00 | | | | | | | 4.600,00 | 4.600,00 | 4.600,00 | 4.600,00 | | 4.600,00 | |
| 2.5.1 | 0201 | 2016 | A | 18 | 50/020209 | | | 850,00 | | | | | | | 279.238,50 | 279.238,50 | 279.238,50 | 279.238,50 | | 279.238,50 | |
| 2.5.1 | 0201 | 2016 | A | 18 | 50/020210 | | | 850,00 | | | | | | | 128.000,00 | 128.000,00 | 128.000,00 | 128.000,00 | | 128.000,00 | |
| 2.5.1 | 0201 | 2016 | A | 19 | 50/020214 | | | 850,00 | | | | | | | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | | 100.000,00 | |
| 2.5.1 | 0201 | 2016 | A | 19 | 50/020216 | | | 850,00 | | | | | | | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | | 100.000,00 | |
| 2.5.1 | 0201 | 2016 | A | 19 | 50/020217 | | | 850,00 | | | | | | | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | | 100.000,00 | |
| 2.5.1 | 0201 | 2016 | A | 19 | 50/020220 | | | 17.000,00 | | | | | | | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | | 20.000,00 | |
| 2.5.1 | 05 | 2018 | A | 19 | 50/020220 | | | 17.000,00 | | | | | | | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | | 20.000,00 | |
| 2.5.1 | 0501 | 2018 | A | 21 | 50/020216 | | | 500,00 | | | | | | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | | 500,00 | |
| 2.5.1 | 0501 | 2018 | A | 21 | 50/020217 | | | 500,00 | | | | | | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | | 500,00 | |
| 2.5.1 | 0501 | 2018 | A | 21 | 50/020220 | | | 500,00 | | | | | | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | | 500,00 | |
| 2.5.1 | 0501 | 2018 | A | 21 | 50/020226 | | | 500,00 | | | | | | | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | | 500,00 | |
| 2.5.1 | 0701 | 2020 | A | 9 | 50/020213 | | | 2.000,00 | | | | | | | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | | 2.000,00 | |
| 2.5.1 | 0701 | 2020 | A | 9 | 50/020214 | | | 2.000,00 | | | | | | | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | | 2.000,00 | |
| 2.5.1 | 0701 | 2020 | A | 9 | 50/020216 | | | 2.000,00 | | | | | | | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | | 2.000,00 | |
| 2.5.1 | 0701 | 2020 | A | 9 | 50/020217 | | | 2.000,00 | | | | | | | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | | 2.000,00 | |
| 2.5.1 | 0701 | 2020 | A | 9 | 50/020220 | | | 2.000,00 | | | | | | | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | | 2.000,00 | |
| 2.5.1 | 0701 | 2020 | A | 9 | 50/020225 | | | 2.000,00 | | | | | | | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | | 2.000,00 | |
| 2.5.1 | 08 | 2023 | A | 2 | 50/020216 | | | 3.387,50 | | | | | | | 3.387,50 | 3.387,50 | 3.387,50 | 3.387,50 | | 3.387,50 | |
| 2.5.1 | 0801 | 2023 | A | 2 | 50/020217 | | | 3.387,50 | | | | | | | 3.387,50 | 3.387,50 | 3.387,50 | 3.387,50 | | 3.387,50 | |
| 2.5.1 | 0801 | 2023 | A | 2 | 50/020220 | | | 3.387,50 | | | | | | | 3.387,50 | 3.387,50 | 3.387,50 | 3.387,50 | | 3.387,50 | |
| 2.5.1 | 0801 | 2023 | A | 2 | 50/020226 | | | 3.387,50 | | | | | | | 3.387,50 | 3.387,50 | 3.387,50 | 3.387,50 | | 3.387,50 | |
| 2.5.1 | 0901 | 2023 | A | 2 | 50/020213 | | | 6.675,00 | | | | | | | 6.675,00 | 6.675,00 | 6.675,00 | 6.675,00 | | 6.675,00 | |
| 2.5.1 | 0901 | 2023 | A | 2 | 50/020214 | | | 6.675,00 | | | | | | | 6.675,00 | 6.675,00 | 6.675,00 | 6.675,00 | | 6.675,00 | |
| 2.5.1 | 0901 | 2023 | A | 2 | 50/020216 | | | 6.675,00 | | | | | | | 6.675,00 | 6.675,00 | 6.675,00 | 6.675,00 | | 6.675,00 | |
| 2.5.1 | 0901 | 2023 | A | 2 | 50/020217 | | | 6.675,00 | | | | | | | 6.675,00 | 6.675,00 | 6.675,00 | 6.675,00 | | 6.675,00 | |
| 2.5.1 | 0901 | 2023 | A | 2 | 50/020220 | | | 6.675,00 | | | | | | | 6.675,00 | 6.675,00 | 6.675,00 | 6.675,00 | | 6.675,00 | |
| 2.5.1 | 0901 | 2023 | A | 2 | 50/020225 | | | 6.675,00 | | | | | | | 6.675,00 | 6.675,00 | 6.675,00 | 6.675,00 | | 6.675,00 | |
| 2.5.1 | 1101 | 2024 | A | 20 | 50/020216 | | | 18.100,00 | | | | | | | 18.100,00 | 18.100,00 | 18.100,00 | 18.100,00 | | 18.100,00 | |
| 2.5.1 | 1101 | 2024 | A | 20 | 50/020217 | | | 18.100,00 | | | | | | | 18.100,00 | 18.100,00 | 18.100,00 | 18.100,00 | | 18.100,00 | |
| 2.5.1 | 1101 | 2024 | A | 20 | 50/020220 | | | 18.100,00 | | | | | | | 18.100,00 | 18.100,00 | 18.100,00 | 18.100,00 | | 18.100,00 | |
| 2.5.1 | 1101 | 2024 | A | 20 | 50/020225 | | | 18.100,00 | | | | | | | 18.100,00 | 18.100,00 | 18.100,00 | 18.100,00 | | 18.100,00 | |
| 2.5.2 | 0301 | 2024 | A | 20 | 50/020226 | | | 375,00 | | | | | | | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | | 375,00 | |
| 2.5.2 | 0301 | 2024 | A | 20 | 50/020220 | | | 375,00 | | | | | | | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | | 375,00 | |
| 2.5.2 | 0301 | 2024 | A | 20 | 50/020225 | | | 375,00 | | | | | | | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | | 375,00 | |
| 2.5.2 | 0301 | 2024 | A | 20 | 50/020226 | | | 375,00 | | | | | | | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | | 375,00 | |
| 2.5.2 | 0301 | 2024 | A | 20 | 50/020220 | | | 375,00 | | | | | | | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | | 375,00 | |
| 2.5.2 | 0301 | 2024 | A | 20 | 50/020225 | | | 375,00 | | | | | | | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | | 375,00 | |
| 2.5.2 | 0301 | 2024 | A | 20 | 50/020226 | | | 375,00 | | | | | | | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | | 375,00 | |
| 2.5.2 | 0301 | 2024 | A | 20 | 50/020220 | | | 375,00 | | | | | | | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | | 375,00 | |
| 2.5.2 | 0301 | 2024 | A | 20 | 50/020225 | | | 375,00 | | | | | | | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | | 375,00 | |
| 2.5.2 | 0301 | 2024 | A | 20 | 50/020226 | | | 375,00 | | | | | | | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | | 375,00 | |
| 2.5.2 | 0301 | 2024 | A | 20 | 50/020220 | | | 375,00 | | | | | | | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | | 375,00 | |
| 2.5.2 | 0301 | 2024 | A | 20 | 50/020225 | | | 375,00 | | | | | | | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | | 375,00 | |
| 2.5.2 | 0301 | 2024 | A | 20 | 50/020226 | | | 375,00 | | | | | | | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | | 375,00 | |
| 2.5.2 | 0301 | 2024 | A | 20 | 50/020220 | | | 375,00 | | | | | | | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | | 375,00 | |
| 2.5.2 | 0301 | 2024 | A | 20 | 50/020225 | | | 375,00 | | | | | | | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | | 375,00 | |
| 2.5.2 | 0301 | 2024 | A | 20 | 50/020226 | | | 375,00 | | | | | | | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | | 375,00 | |
| 2.5.2 | 0301 | 2024 | A | 20 | 50/020220 | | | 375,00 | | | | | | | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | | 375,00 | |
| 2.5.2 | 0301 | 2024 | A | 20 | 50/020225 | | | 375,00 | | | | | | | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | | 375,00 | |
| 2.5.2 | 0301 | 2024 | A | 20 | 50/020226 | | | 375,00 | | | | | | | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | | 375,00 | |
| 2.5.2 | 0301 | 2024 | A | 20 | 50/020220 | | | 375,00 | | | | | | | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | | 375,00 | |
| 2.5.2 | 0301 | 2024 | A | 20 | 50/020225 | | | 375,00 | | | | | | | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | | 375,00 | |
| 2.5.2 | 0301 | 2024 | A | 20 | 50/020226 | | | 375,00 | | | | | | | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | | 375,00 | |
| 2.5.2 | 0301 | 2024 | A | 20 | 50/020220 | | | 375,00 | | | | | | | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | | 375,00 | |
| 2.5.2 | 0301 | 2024 | A | 20 | 50/020225 | | | 375,00 | | | | | | | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | | 375,00 | |
| 2.5.2 | 0301 | 2024 | A | 20 | 50/020226 | | | 375,00 | | | | | | | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | | 375,00 | |
| 2.5.2 | 0301 | 2024 | A | 20 | 50/020220 | | | 375,00 | | | | | | | | | | | | | |

PLANO PLURIANUAL

CLASSIFICADOR FUNCIONAL
DOTAÇÕES INICIAIS

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
CLASSIFICAÇÃO ORÇANICA/ECONOMICA

NOTA - Total Previsto - (col. 2) considera o valor do Financiamento Não Definido

TIPO DE VISUALIZAÇÃO
APENAS/C MOVIMENTO

DATA EMISSÃO
LOGIN EMISSÃO

22/10/2024
patricia

| OBJETIVO | IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO | | RUBRICA | FRM DE REAL. | GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO | DATAS | | FASE DE EX. | PAGAMENTOS | | | | | TOTAL PREVISTO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------|--------------------------|------|---------|--------------|----------------------------------|--------|-----|-------------|---------------------------|--------------------------|----------------|------|------|----------------|------|------|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | Código | Ano | | | | Início | Fim | | 2025 - (Financ. Definido) | 2025 - (Financ. N./Dev.) | 2025 - (TOTAL) | 2026 | 2027 | | 2028 | 2029 | Outros | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.3.0.001.2024 | 0401 | 2024 | A | 7 | PUBLICIDADE | 71 | 81 | 91 | 101 | 111 | 121 | 131 | 141 | 151 | 161 | 171 | 181 | 191 | 201 | 211 | 221 | 231 | 241 | 251 | 261 | 271 | 281 | 291 | 301 | 311 | 321 | 331 | 341 | 351 | 361 | 371 | 381 | 391 | 401 | 411 | 421 | 431 | 441 | 451 | 461 | 471 | 481 | 491 | 501 | 511 | 521 | 531 | 541 | 551 | 561 | 571 | 581 | 591 | 601 | 611 | 621 | 631 | 641 | 651 | 661 | 671 | 681 | 691 | 701 | 711 | 721 | 731 | 741 | 751 | 761 | 771 | 781 | 791 | 801 | 811 | 821 | 831 | 841 | 851 | 861 | 871 | 881 | 891 | 901 | 911 | 921 | 931 | 941 | 951 | 961 | 971 | 981 | 991 | 1001 | 1011 | 1021 | 1031 | 1041 | 1051 | 1061 | 1071 | 1081 | 1091 | 1101 | 1111 | 1121 | 1131 | 1141 | 1151 | 1161 | 1171 | 1181 | 1191 | 1201 | 1211 | 1221 | 1231 | 1241 | 1251 | 1261 | 1271 | 1281 | 1291 | 1301 | 1311 | 1321 | 1331 | 1341 | 1351 | 1361 | 1371 | 1381 | 1391 | 1401 | 1411 | 1421 | 1431 | 1441 | 1451 | 1461 | 1471 | 1481 | 1491 | 1501 | 1511 | 1521 | 1531 | 1541 | 1551 | 1561 | 1571 | 1581 | 1591 | 1601 | 1611 | 1621 | 1631 | 1641 | 1651 | 1661 | 1671 | 1681 | 1691 | 1701 | 1711 | 1721 | 1731 | 1741 | 1751 | 1761 | 1771 | 1781 | 1791 | 1801 | 1811 | 1821 | 1831 | 1841 | 1851 | 1861 | 1871 | 1881 | 1891 | 1901 | 1911 | 1921 | 1931 | 1941 | 1951 | 1961 | 1971 | 1981 | 1991 | 2001 | 2011 | 2021 | 2031 | 2041 | 2051 | 2061 | 2071 | 2081 | 2091 | 2101 | 2111 | 2121 | 2131 | 2141 | 2151 | 2161 | 2171 | 2181 | 2191 | 2201 | 2211 | 2221 | 2231 | 2241 | 2251 | 2261 | 2271 | 2281 | 2291 | 2301 | 2311 | 2321 | 2331 | 2341 | 2351 | 2361 | 2371 | 2381 | 2391 | 2401 | 2411 | 2421 | 2431 | 2441 | 2451 | 2461 | 2471 | 2481 | 2491 | 2501 | 2511 | 2521 | 2531 | 2541 | 2551 | 2561 | 2571 | 2581 | 2591 | 2601 | 2611 | 2621 | 2631 | 2641 | 2651 | 2661 | 2671 | 2681 | 2691 | 2701 | 2711 | 2721 | 2731 | 2741 | 2751 | 2761 | 2771 | 2781 | 2791 | 2801 | 2811 | 2821 | 2831 | 2841 | 2851 | 2861 | 2871 | 2881 | 2891 | 2901 | 2911 | 2921 | 2931 | 2941 | 2951 | 2961 | 2971 | 2981 | 2991 | 3001 | 3011 | 3021 | 3031 | 3041 | 3051 | 3061 | 3071 | 3081 | 3091 | 3101 | 3111 | 3121 | 3131 | 3141 | 3151 | 3161 | 3171 | 3181 | 3191 | 3201 | 3211 | 3221 | 3231 | 3241 | 3251 | 3261 | 3271 | 3281 | 3291 | 3301 | 3311 | 3321 | 3331 | 3341 | 3351 | 3361 | 3371 | 3381 | 3391 | 3401 | 3411 | 3421 | 3431 | 3441 | 3451 | 3461 | 3471 | 3481 | 3491 | 3501 | 3511 | 3521 | 3531 | 3541 | 3551 | 3561 | 3571 | 3581 | 3591 | 3601 | 3611 | 3621 | 3631 | 3641 | 3651 | 3661 | 3671 | 3681 | 3691 | 3701 | 3711 | 3721 | 3731 | 3741 | 3751 | 3761 | 3771 | 3781 | 3791 | 3801 | 3811 | 3821 | 3831 | 3841 | 3851 | 3861 | 3871 | 3881 | 3891 | 3901 | 3911 | 3921 | 3931 | 3941 | 3951 | 3961 | 3971 | 3981 | 3991 | 4001 | 4011 | 4021 | 4031 | 4041 | 4051 | 4061 | 4071 | 4081 | 4091 | 4101 | 4111 | 4121 | 4131 | 4141 | 4151 | 4161 | 4171 | 4181 | 4191 | 4201 | 4211 | 4221 | 4231 | 4241 | 4251 | 4261 | 4271 | 4281 | 4291 | 4301 | 4311 | 4321 | 4331 | 4341 | 4351 | 4361 | 4371 | 4381 | 4391 | 4401 | 4411 | 4421 | 4431 | 4441 | 4451 | 4461 | 4471 | 4481 | 4491 | 4501 | 4511 | 4521 | 4531 | 4541 | 4551 | 4561 | 4571 | 4581 | 4591 | 4601 | 4611 | 4621 | 4631 | 4641 | 4651 | 4661 | 4671 | 4681 | 4691 | 4701 | 4711 | 4721 | 4731 | 4741 | 4751 | 4761 | 4771 | 4781 | 4791 | 4801 | 4811 | 4821 | 4831 | 4841 | 4851 | 4861 | 4871 | 4881 | 4891 | 4901 | 4911 | 4921 | 4931 | 4941 | 4951 | 4961 | 4971 | 4981 | 4991 | 5001 | 5011 | 5021 | 5031 | 5041 | 5051 | 5061 | 5071 | 5081 | 5091 | 5101 | 5111 | 5121 | 5131 | 5141 | 5151 | 5161 | 5171 | 5181 | 5191 | 5201 | 5211 | 5221 | 5231 | 5241 | 5251 | 5261 | 5271 | 5281 | 5291 | 5301 | 5311 | 5321 | 5331 | 5341 | 5351 | 5361 | 5371 | 5381 | 5391 | 5401 | 5411 | 5421 | 5431 | 5441 | 5451 | 5461 | 5471 | 5481 | 5491 | 5501 | 5511 | 5521 | 5531 | 5541 | 5551 | 5561 | 5571 | 5581 | 5591 | 5601 | 5611 | 5621 | 5631 | 5641 | 5651 | 5661 | 5671 | 5681 | 5691 | 5701 | 5711 | 5721 | 5731 | 5741 | 5751 | 5761 | 5771 | 5781 | 5791 | 5801 | 5811 | 5821 | 5831 | 5841 | 5851 | 5861 | 5871 | 5881 | 5891 | 5901 | 5911 | 5921 | 5931 | 5941 | 5951 | 5961 | 5971 | 5981 | 5991 | 6001 | 6011 | 6021 | 6031 | 6041 | 6051 | 6061 | 6071 | 6081 | 6091 | 6101 | 6111 | 6121 | 6131 | 6141 | 6151 | 6161 | 6171 | 6181 | 6191 | 6201 | 6211 | 6221 | 6231 | 6241 | 6251 | 6261 | 6271 | 6281 | 6291 | 6301 | 6311 | 6321 | 6331 | 6341 | 6351 | 6361 | 6371 | 6381 | 6391 | 6401 | 6411 | 6421 | 6431 | 6441 | 6451 | 6461 | 6471 | 6481 | 6491 | 6501 | 6511 | 6521 | 6531 | 6541 | 6551 | 6561 | 6571 | 6581 | 6591 | 6601 | 6611 | 6621 | 6631 | 6641 | 6651 | 6661 | 6671 | 6681 | 6691 | 6701 | 6711 | 6721 | 6731 | 6741 | 6751 | 6761 | 6771 | 6781 | 6791 | 6801 | 6811 | 6821 | 6831 | 6841 | 6851 | 6861 | 6871 | 6881 | 6891 | 6901 | 6911 | 6921 | 6931 | 6941 | 6951 | 6961 | 6971 | 6981 | 6991 | 7001 | 7011 | 7021 | 7031 | 7041 | 7051 | 7061 | 7071 | 7081 | 7091 | 7101 | 7111 | 7121 | 7131 | 7141 | 7151 | 7161 | 7171 | 7181 | 7191 | 7201 | 7211 | 7221 | 7231 | 7241 | 7251 | 7261 | 7271 | 7281 | 7291 | 7301 | 7311 | 7321 | 7331 | 7341 | 7351 | 7361 | 7371 | 7381 | 7391 | 7401 | 7411 | 7421 | 7431 | 7441 | 7451 | 7461 | 7471 | 7481 | 7491 | 7501 | 7511 | 7521 | 7531 | 7541 | 7551 | 7561 | 7571 | 7581 | 7591 | 7601 | 7611 | 7621 | 7631 | 7641 | 7651 | 7661 | 7671 | 7681 | 7691 | 7701 | 7711 | 7721 | 7731 | 7741 | 7751 | 7761 | 7771 | 7781 | 7791 | 7801 | 7811 | 7821 | 7831 | 7841 | 7851 | 7861 | 7871 | 7881 | 7891 | 7901 | 7911 | 7921 | 7931 | 7941 | 7951 | 7961 | 7971 | 7981 | 7991 | 8001 | 8011 | 8021 | 8031 | 8041 | 8051 | 8061 | 8071 | 8081 | 8091 | 8101 | 8111 | 8121 | 8131 | 8141 | 8151 | 8161 | 8171 | 8181 | 8191 | 8201 | 8211 | 8221 | 8231 | 8241 | 8251 | 8261 | 8271 | 8281 | 8291 | 8301 | 8311 | 8321 | 8331 | 8341 | 8351 | 8361 | 8371 | 8381 | 8391 | 8401 | 8411 | 8421 | 8431 | 8441 | 8451 | 8461 | 8471 | 8481 | 8491 | 8501 | 8511 | 8521 | 8531 | 8541 | 8551 | 8561 | 8571 | 8581 | 8591 | 8601 | 8611 | 8621 | 8631 | 8641 | 8651 | 8661 | 8671 | 8681 | 8691 | 8701 | 8711 | 8721 | 8731 | 8741 | 8751 | 8761 | 8771 | 8781 | 8791 | 8801 | 8811 | 8821 | 8831 | 8841 | 8851 | 8861 | 8871 | 8881 | 8891 | 8901 | 8911 | 8921 | 8931 | 8941 | 8951 | 8961 | 8971 | 8981 | 8991 | 9001 | 9011 | 9021 | 9031 | 9041 | 9051 | 9061 | 9071 | 9081 | 9091 | 9101 | 9111 | 9121 | 9131 | 9141 | 9151 | 9161 | 9171 | 9181 | 9191 | 9201 | 9211 | 9221 | 9231 | 9241 | 9251 | 9261 | 9271 | 9281 | 9291 | 9301 | 9311 | 9321 | 9331 | 9341 | 9351 | 9361 | 9371 | 9381 | 9391 | 9401 | 9411 | 9421 | 9431 | 9441 | 9451 | 9461 | 9471 | 9481 | 9491 | 9501 | 9511 | 9521 | 9531 | 9541 | 9551 | 9561 | 9571 | 9581 | 9591 | 9601 | 9611 | 9621 | 9631 | 9641 | 9651 | 9661 | 9671 | 9681 | 9691 | 9701 | 9711 | 9721 | 9731 | 9741 | 9751 | 9761 | 9771 | 9781 | 9791 | 9801 | 9811 | 9821 | 9831 | 9841 | 9851 | 9861 | 9871 | 9881 | 9891 | 9901 | 9911 | 9921 | 9931 | 9941 | 9951 | 9961 | 9971 | 9981 | 9991 | 10001 | 10011 | 10021 | 10031 | 10041 | 10051 | 10061 | 10071 | 10081 | 10091 | 10101 | 10111 | 10121 | 10131 | 10141 | 10151 | 10161 | 10171 | 10181 | 10191 | 10201 | 10211 | 10221 | 10231 | 10241 | 10251 | 10261 | 10271 | 10281 | 10291 | 10301 | 10311 | 10321 | 10331 | 10341 | 10351 | 10361 | 10371 | 10381 | 10391 | 10401 | 10411 | 10421 | 10431 | 10441 | 10451 | 10461 | 10471 | 10481 | 10491 | 10501 | 10511 | 10521 | 10531 | 10541 | 10551 | 10561 | 10571 | 10581 | 10591 | 10601 | 10611 | 10621 | 10631 | 10641 | 10651 | 10661 | 10671 | 10681 | 10691 | 10701 | 10711 | 10721 | 10731 | 10741 | 10751 | 10761 | 10771 | 10781 | 10791 | 10801 | 10811 | 10821 | 10831 | 10841 | 10851 | 10861 | 10871 | 10881 | 10891 | 10901 | 10911 | 10921 | 10931 | 10941 | 10951 | 10961 | 10971 | 10981 | 10991 | 11001 | 11011 | 11021 | 11031 | 11041 | 11051 | 11061 | 11071 | 11081 | 11091 | 11101 | 11111 | 11121 | 11131 | 11141 | 11151 | 11161 | 11171 | 11181 | 11191 | 11201 | 11211 | 11221 | 11231 | 11241 | 11251 | 11261 | 11271 | 11281 | 11291 | 11301 | 11311 | 11321 | 11331 | 11341 | 11351 | 11361 | 11371 | 11381 | 11391 | 11401 | 11411 | 11421 | 11431 | 11441 | 11451 | 11461 | 11471 | 11481 | 11491 | 11501 | 11511 | 11521 | 11531 | 11541 | 11551 | 11561 | 11571 | 11581 | 11591 | 11601 | 11611 | 11621 | 11631 | 11641 | 11651 | 11661 |

Jud
C. L. B.
2.

APROVAÇÃO

Conselho Intermunicipal

Em 22 de Outubro de 2024

David Fral. Galop

[Signature]
A. T. A.

Assembleia Intermunicipal

Em 28 de Novembro de 2024

Qui. F. Gal. Galop

H. M. A.

Ant. A. A.